



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
(PROFIAP)

NÚBIA IVETE MONTEIRO DE OLIVEIRA

FOCUARTE COMO ATOR NAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O
ARTESANATO E A CULTURA POPULAR EM ALAGOAS

MACEIÓ- AL
2024

NÚBIA IVETE MONTEIRO DE OLIVEIRA

**FOCUARTE COMO ATOR NAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O
ARTESANATO E A CULTURA POPULAR EM ALAGOAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), como requisito para obtenção do título de Mestre, na área de Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Gameiro Guimarães.

**MACEIÓ-AL
2024**

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecária: Taciana Sousa dos Santos – CRB-4 – 2062

O48f Oliveira, Núbia Ivete Monteiro de.
 Focuarte como ator nas políticas públicas municipais para o artesanato e a cultura popular em Alagoas / Núbia Ivete Monteiro de Oliveira. – 2024. 117 f. : il. color.

Orientador: Rodrigo Gameiro Guimarães.
Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Maceió, 2024.

Inclui bibliografias.
Apêndices: f. 94-117.

1. Cultura popular. 2. Artesanato. 3. Participação popular. 4. Políticas públicas culturais – Alagoas. I. Título.

CDU: 35 (813.5)



FOLHA DE APROVAÇÃO



NÚBIA IVETE MONTEIRO DE OLIVEIRA

FOCUARTE COMO ATOR NAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ARTESANATO E A CULTURA POPULAR EM ALAGOAS

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Alagoas como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, para obtenção do título de Mestre.

Aprovada em: 26/09/2024.

Maceió-AL, 26 de setembro de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO GAMEIRO GUIMARAES
Data: 31/10/2024 12:34:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Rodrigo Gameiro Guimarães (PROFIAP/FEAC/UFAL)

Orientador

Documento assinado digitalmente
gov.br MILKA ALVES CORREIA BARBOSA
Data: 30/10/2024 13:36:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof^ª. Dr^ª. Milka Correia Barbosa (PROFIAP/FEAC/UFAL)

Examinadora interna

Documento assinado digitalmente
gov.br ALESSANDRA CABRAL NOGUEIRA LIMA
Data: 31/10/2024 09:28:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof^ª. Dr^ª. Alessandra Cabral Nogueira Lima (PROFIAP/UFS)

Examinadora externa

Documento assinado digitalmente
gov.br DIOGO HENRIQUE HELAL
Data: 30/10/2024 10:24:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Diogo Henrique Helal (FUNDAJ)

Examinador externo

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pela oportunidade de estar viva e poder fazer um mestrado na área que escolhi como profissão, aos meus pais Valdemar Monteiro da Silva (*In memoriam*) e Maria Júlia de Oliveira Silva (*In memoriam*) que me ensinaram o valor do caráter, da honestidade, do trabalho e do amor. Às minhas irmãs que sempre acompanham minha trajetória de vida. A todos os colegas de trabalho que me incentivaram e motivaram para a conclusão do mestrado. À Coordenação do Profiap e a todos os professores que me acompanharam durante o mestrado, passando seus saberes e experiências, em especial, ao meu orientador, prof. Dr. Rodrigo Gameiro Guimarães, pelos seus ensinamentos e orientações. À instituição FocuarTE por ser o objeto de estudo desta pesquisa e sua contribuição para a comunidade cultural alagoana e toda a sociedade, como também, a oportunidade de conhecer mais profundamente o propósito dessa Organização não Governamental, que, com suas ações já mudou a vida de muitos mestres artesãos e da cultura popular. À minha turma do mestrado do ano de 2022, pela sua alegria e companheirismo.

“A cultura de um povo é o seu maior patrimônio.
Preservá-la é resgatar a história, perpetuar valores,
é permitir que as novas gerações não vivam sob as trevas do anonimato.”

Nildo Lage

RESUMO

A Cultura popular e o artesanato representam a identidade de uma sociedade, seja local, regional ou nacional. Criado por um grupo de pessoas militantes da área da cultura, a Federação das Organizações da Cultura Popular e do Artesanato Alagoano (Focuarte) tem o propósito de salvaguardar a cultura popular alagoana, identificando e contribuindo com a salvaguarda dos mestres brincantes de todas as regiões de Alagoas, assim como atua na construção de ações e projetos voltados ao Artesanato Alagoano. Esta pesquisa tem como objetivo analisar a Focuarte como ator político de participação relevante na formulação e implementação de políticas públicas para o artesanato, por meio de suas ações e os impactos gerados dentro da cultura popular e do artesanato alagoano desde sua formação, como também analisar sua relação com os poderes executivos e legislativos e sua articulação com a comunidade. A pesquisa descreveu a participação da Focuarte junto aos poderes executivo e legislativo municipal e estadual, assim como sua articulação com a comunidade. Foram realizadas pesquisas documentais e bibliográficas sobre as ações voltadas para o artesanato e a cultura popular que foram efetivadas em Alagoas, além de entrevistas com membros da Focuarte e gestores públicos do executivo e do legislativo, com uma visão sobre as ações da instituição voltadas às políticas públicas culturais. Os dados foram analisados por meio do método da Análise de Conteúdo, com fundamento em Bardin. Foram encontrados como os principais resultados das análises, as seguintes categorias: Focuarte sua formação e objetivos; políticas públicas culturais pela Focuarte e a Focuarte como ator de proposição para formulação da política pública cultural para os municípios de Alagoas. Foram descritos e analisados a atuação da Focuarte desde seu início como ator de políticas públicas, auxiliando na implementação da Lei Aldir Blanc, e, posteriormente, como Federação, seu desenvolvimento como ator de formulação e implementação das suas políticas para a comunidade cultural, como também seu papel como propositor da lei de RPV, nos municípios alagoanos.

Palavras-chave: organização da sociedade civil. políticas públicas; participação popular; cultura popular; artesanato.

ABSTRACT

Popular culture and crafts represent the identity of a society, whether local, regional or national. Created by a group of militant people in the area of culture, the Federation of Organizations of Popular Culture and Crafts in Alagoas (Focuarte) has the purpose of safeguarding popular culture in Alagoas, identifying and contributing to the safeguard of master players from all regions of Alagoas, as well as working on the construction of actions and projects focused on Alagoas Crafts. This research aims to analyze Focuarte as a political actor with relevant participation in the formulation and implementation of public policies for crafts, through its actions and the impacts generated within popular culture and crafts in Alagoas since its formation, as well as analyzing its relationship with the executive and legislative powers and their articulation with the community. The research described Focuarte's participation in the municipal and state executive and legislative powers, as well as its articulation with the community. Documentary and bibliographical research was carried out on the actions focused on crafts and popular culture that were carried out in Alagoas, in addition to interviews with members of Focuarte and public managers from the executive and legislative branches, with a view on the institution's actions focused on policies cultural public. The data were analyzed using the Content Analysis method, based on Bardin. The following categories were found as the main results of the analyses: Focus on your training and objectives; cultural public policies by Focuarte and Focuarte as a proposing actor for the formulation of cultural public policy for the municipalities of Alagoas. Focuarte's performance was described and analyzed since its beginning as an actor in public policies, assisting in the implementation of the Aldir Blanc Law, and, later, as a Federation, its development as an actor in the formulation and implementation of its policies for the cultural community, as well as his role as a proponent of the RPV law in the municipalities of Alagoas.

Keywords: Civil Society organization public policies; popular participation; popular culture; craftsmanship.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Ciclo das Políticas Públicas.....	19
Quadro 2 – Percurso das Políticas Públicas Federais do Artesanato.....	32
Quadro 3 – Categorias e Temas.....	43
Quadro 4 – Presença Líderes Municipais e Estadual da Cultural de Alagoas Diálogos Regionais da Focuarte - participantes.....	46
Quadro 5 – Finalidades da Focuarte conforme seu estatuto.....	53
Quadro 6 – Atividades da Focuarte conforme seu estatuto.....	55
Quadro 7 – Contribuição da Focuarte na formulação de políticas culturais nos municípios alagoanos.....	72

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1 – Percurso de Políticas Federais.....	30
Figura 2 – Principais dificuldades e demandas da Cadeia do Artesanato.....	35
Figura 3 – Comparação dos perfis dos artesãos alagoanos – 2000;2010;2020.....	36
Figura 4 – Biblioteca virtual no Instagram da FocuarTE	51
Figura 5 – Instagram FocuarTE.....	52
Figura 6 – Revistas da FocuarTE.....	61
Figura 7 – Participantes da FocuarTE distribuídos em AL, conforme seus segmentos.....	63
Figura 8 – Municípios alagoanos onde a FocuarTE está presente.....	76
Figura 9 – Municípios alagoanos com a contribuição da FocuarTE na LRPV	80

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Engajamento de seguidores espontâneo nas redes sociais.....	53
Gráfico 2 – Número de fazedores por segmentos da cultura.....	62
Gráfico 3 – Integrantes homens/mulheres.....	63

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMA	Associação dos Municípios de Alagoas
ARTESOL	Artesanato Solidário
FOCUARTE	Federação das Organizações da Cultura Popular e do Artesanato Alagoano
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica
LIC	Lei de Incentivo à Cultura
LPV	Lei do Patrimônio Vivo
MROSC	Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
OSC's	Organizações da Sociedade Civil
ONG's	Organizações Não Governamentais
PAB	Programa do Artesanato Brasileiro
PIB	Produto Interno Bruto
PTT	Plano de Trabalho Técnico
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEDETUR	Secretaria de Estado de Turismo
SICAB	Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro
SCO	Sociedade Civil Organizada
PNAB	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
MICT	Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 Problema de Pesquisa.....	15
1.2 Objetivos	15
1.2.1 Objetivo Geral.....	15
1.2.2 Objetivos específicos.....	16
1.3 Justificativa	16
2. REFERENCIAL TEÓRICO	18
2.1 Políticas Públicas: Conceitos e seus processos.....	18
2.2 Formulação e implementação das políticas públicas e seus atores.....	21
2.3 Organizações não governamentais como atores das políticas públicas.....	25
2.4 Políticas Públicas Culturais.....	28
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	38
3.1 Caracterização do Estudo.....	38
4. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	45
4.1 Focuarte: sua formação e objetivos.....	45
4.2 Ações da Focuarte voltadas às Políticas Públicas de Cultura.....	59
4.3 Focuarte como propositor na formação da política pública cultural para os municípios alagoanos.....	77
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	81
REFERÊNCIAS	85
APÊNDICES	94
APÊNDICE A.....	94
APÊNDICE B.....	113
APÊNDICE C.....	114
APÊNDICE D.....	115
APÊNDICE E.....	116
APÊNDICE F.....	117

1 INTRODUÇÃO

O artesanato é parte cultural de uma região e registra a cultura cada qual com suas especificidades, ao mesmo tempo que gera algum tipo de renda para diversas famílias, sendo “O trabalho artesanal é um fenômeno sociocultural e econômico presente na sociedade contemporânea” (Keller, 2014, p. 326). O artesanato é resultado de um processo criativo que exige do artesão habilidade e técnica, traduzindo em uma peça a história de uma cultura. Além de potencializar o turismo e a economia de um local, pode ser inserido em vários setores, como na moda, decoração, móveis, acessórios, entre outros. Um exemplo de um tipo de artesanato que mudou a vida de uma comunidade é a arte do filé, feita pelos artesãos do Pontal da Barra, localizado em Maceió, conhecido como o maior centro de produção artesanal ao ar livre do estado de Alagoas.

Conforme informações do Sebrae Nacional, a estimativa do segmento do artesanato representa três por cento do Produto Interno Bruto (PIB), tendo um faturamento de aproximadamente, R\$100 bilhões de reais. O setor abrange cerca de oito milhões e meio de artesãos espalhados por todos os estados. Nessa seara, grande parte é constituída por mulheres que encontram nesse ofício o principal meio de sustento de suas famílias (Lima, 2024).

As Políticas Públicas voltadas para o artesanato proporcionam para o setor cultural um crescimento expressivo quanto ao aspecto social e econômico, visto que é comprovado a existência de um mercado promissor a nível nacional e internacionalmente, favorecendo a melhoria de uma qualidade de vida dos artesãos, possibilitando-os mostrar seus trabalhos, como também comercializar seus produtos em espaços físicos devidamente organizados.

Conforme Moraes, Seraine e Barbosa (2020), a leitura da trajetória do artesanato na agenda pública brasileira vem evidenciando um percurso gradativo de uma racionalidade assistencialista à concepção da atividade como um setor da economia. O aumento da demanda de ações nesse segmento, para que se tenha resultados lucrativos, faz com que se amplie a necessidade de formulação e implementação de políticas públicas voltadas a atender o setor cultural e do artesanato.

Uma das mais importantes políticas públicas voltada para o artesanato formulada pelo Governo Federal é o Programa de Artesanato Brasileiro - PAB. Conforme Rodrigues (2021), o PAB foi criado em 1991, estando vinculado atualmente à Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, do Ministério da Economia.

O autor também enfatiza que por meio da Portaria Nº 1007/2018, expedida pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços/Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa, o Governo Federal instituiu o Programa do Artesanato, sendo criada uma Comissão Nacional do Artesanato, que estabelece a base conceitual do artesanato brasileiro, os parâmetros de atuação do PAB e define os conceitos de artesanato, artesão, categorias dos produtos artesanais, tipos de artesanatos e técnicas de produção artesanal, entre outros. Esse programa abrange todo o território nacional e objetiva promover o desenvolvimento integrado do setor artesanal, como também a valorização do artesão, com o intuito de elevar o seu nível cultural, profissional, social e econômico.

Por meio dos dados oficiais do Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro - Sicab, uma plataforma que concentra mais de cento e noventa mil profissionais do segmento, foi constatado que entre janeiro e agosto de 2022, o número de artesãos que se cadastraram mais que duplicou no Brasil (ASN Nacional, 2022).

No Estado de Alagoas, por meio do PAB, o governo do estado, representado pela Secretaria de Estado do Turismo - Sedetur, criou em 2005, o Programa Alagoas feito à Mão, cujo objetivo é criar ações que promovam o segmento do artesanato no estado e contribuam para a geração de renda e qualidade de vida dos artistas locais. A participação nas feiras e nos eventos nacionais, a divulgação do catálogo comercial do artesanato alagoano, como também o mapeamento e identificação das oficinas dos artesãos são consideradas as atividades mais em foco do programa (Padilha, 2022).

De acordo com Moura (2022), a base do Programa Alagoas feito à Mão se estrutura em três eixos principais, os quais são: promoção e preservação da identidade e das técnicas artesanais; fomento e divulgação para a comercialização dos produtos e realização de ações estruturantes que incluem a melhoria das condições de trabalho; e o apoio à comercialização de peças.

Há também o cadastro dos artesãos realizado pelo Programa Alagoas feito à Mão, em todas as regiões do estado, que tem a finalidade de identificar as pessoas que trabalham com o artesanato, conhecer suas especificações e suas demandas, para poder se iniciar discussões sobre políticas públicas e ações diretas que venham beneficiar tanto os artesãos, como toda a região. Em Alagoas, além do Alagoas Feito à Mão, esta pesquisa identificou outras ações e projetos voltados para o artesanato e cultura popular, como a implementação em alguns municípios alagoano, das Leis de Incentivo à Cultura, da Lei do Registro do Patrimônio Vivo, a criação de Conselhos Municipais de Culturas, Festivais, Conferências, Encontros de artesãos e Encontrão dos mestres, iniciativas identificadas a partir da ação direta de atores que

participaram da política pública.

Desde a inclusão de algum problema público na agenda da política até a formulação uma política pública são processos que dependem das organizações e instituições, sejam do governo ou representantes da sociedade, e essa contribuição na atuação desse processo lhes dão a condição de atores de políticas públicas. Lopes, Amaral e Caldas (2008) conceituam “Atores das Políticas Públicas” como grupos que integram o sistema político, pois apresentam reivindicações ou executam ações que serão, provavelmente, transformadas em políticas públicas, destacando a divisão desses grupos de atores em estatais, que são oriundos do Governo ou do Estado, e os privados, oriundos da sociedade civil.

A sociedade civil vem sendo um importante ator nas formulações das políticas públicas no Brasil. O país é, historicamente, marcado pela concentração de renda para poucos, gerando desigualdades em todos os segmentos sociais. De acordo com Avritzer (2012), a sociedade civil brasileira teve sua institucionalidade formada por dois processos, um processo antidemocrático de modernização do país que interferiu intensamente na vida, cotidiana da sociedade, gerando reação dos setores populares; e o outro o processo de democratização, que fez com que as associações civis se tornassem atores importantes no processo de aprofundamento democrático. A importância do engajamento da sociedade civil, verificando as carências de determinados setores, fiscalizando e cobrando o estado quanto às necessidades de políticas públicas, é um divisor de águas para a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

No ano de 2020, surgiu uma iniciativa de pessoas, com o intuito de unir seus conhecimentos e formar um grupo com o objetivo de dar mais suporte e visibilidade ao movimento cultural e ao artesanato do estado de Alagoas. Com a Pandemia da Covid-19, e em consequência da crise e da falta de articulação nos segmentos da Cultura Popular e do artesanato, um grupo de pessoas, entre artesãos, mestres, brincantes, músicos, pesquisadores, produtores e ativistas culturais, resolveu se unir a favor dos dois segmentos, criando inicialmente o Fórum de Cultura Popular e do Artesanato Alagoano (Focuarte), tendo inicialmente como principal ação implantar a Lei Aldir Blanc nos municípios, pois muitas secretarias ainda não estavam em processo de organização para receber os recursos (ASCOM, 2020, n.p.).

A Focuarte foi criada em 28 de junho de 2020, devido à percepção dos envolvidos sobre a ausência de organizações que animassem e articulassem os segmentos da cultura popular e do artesanato alagoano (Levy, 2021, n.p.). A Focuarte, desde sua formação, vem realizando assembleias com pautas voltadas à cultura popular, destacando os mestres, brincantes e o artesanato em todas as suas formas. Esse movimento vem unindo o segmento

da cultura popular e do artesanato alagoano, de forma a incentivar os fazedores de cultura, identificando e apoiando os grupos culturais existentes nas regiões do Estado de Alagoas, propiciando apresentações, contribuindo para dar visibilidade aos seus trabalhos e para a permanência de sua identidade cultural.

Os resultados que a organização agora denominada como Federação das Organizações da Cultura Popular e do Artesanato Alagoano - Focuarte vêm apresentando, em consequência das ações realizadas no setor cultural e no artesanato, desde o início de sua formação, desencadeou a necessidade de analisar e observar sua constituição como ator político e sua atuação na formulação e implementação das políticas públicas voltada para o artesanato e a cultura popular nos municípios do Estado de Alagoas, dando a oportunidade de conhecer o impacto que uma organização não governamental proporciona dentro do âmbito de sua área a ser trabalhada, no caso em questão, da Cultura Popular e do Artesanato em Alagoas.

1.1 Problema de Pesquisa

A Cultura Popular Alagoana é rica em sua diversidade, assim como o artesanato. São 102 (cento e dois) municípios que possuem vários tipos de tradições culturais que estão associados à vivência popular, ou seja, à identidade de cada região. Dentro da Cultura Popular se destaca o artesanato, sendo encontradas peças feitas por artesãos, que diante de uma pluralidade de materiais brutos, os transformam em diversos tipos de peças artesanais. A Focuarte, que atua em Alagoas e busca fomentar as ações de salvaguarda da cultura popular e do artesanato, foi constituída em 2020, num momento de dificuldades para todos os setores econômicos, devido a pandemia da Covid-19, e desde então articula ações, projetos e protagoniza iniciativas que propiciam as formulações e implementações de políticas públicas em alguns municípios de Alagoas.

Nesse sentido, este estudo pretende responder o seguinte problema de pesquisa: De que forma a Focuarte atua nos processos de formulação e implementação de políticas públicas para o Artesanato e a Cultura Popular em Alagoas?

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar a atuação da Focuarte nos processos de formulação e implementação de políticas públicas municipais do Artesanato e da Cultura Popular em Alagoas.

1.2.2 Objetivos específicos

- Descrever a história da Focuarte, seus integrantes, sua articulação, seus projetos e atividades;
- Identificar as políticas culturais dos municípios de Alagoas que tiveram a participação da Focuarte;
- Descrever a atuação da Focuarte nas políticas públicas voltadas à cultura popular e ao artesanato alagoano;
- Caracterizar a atuação da Focuarte na formulação e implementação de políticas públicas voltadas à cultura popular e ao artesanato alagoano;
- Realizar o diagnóstico organizacional da Focuarte com o propósito de expandir a atuação e consolidar a Focuarte e sua sustentabilidade.

1.3 Justificativa

Considerando o cenário econômico dos últimos anos e uma grande parcela de pessoas desempregadas, sem renda certa, o investimento social deve ser estimulado e cobrado pela sociedade, por meio de atores que vivenciam o dia a dia da demanda social, lutando e cobrando aos órgãos competentes para formulação e implementação de políticas públicas que atendam as necessidades da sociedade, seja local, regional e nacional.

Esta investigação torna-se relevante por analisar a Focuarte, assim como sua participação nas políticas públicas, inicialmente devido à escassez de estudos sobre a Focuarte e sobre as políticas públicas de cultura para o artesanato e cultura popular. Em termos acadêmicos, a pesquisa serve para registrar historicamente essas políticas e a atuação da Focuarte, assim como o campo de estudo das políticas públicas e da participação dos atores na formulação e implementação.

Em termos práticos, este registro e análise é relevante para disseminar, entre outros atores sociais e com os poderes executivos e legislativos locais do estado de Alagoas, as experiências construídas em outras localidades e os seus resultados para este setor e para a importância da memória e do patrimônio cultural, bem como verificar as transformações e a contribuição da Focuarte nas ações voltadas às políticas públicas culturais desde a sua formação, que visa manter a identidade cultural de cada região, desenvolver e ampliar a

economia local, contribuir para a inclusão social e a autoestima dos artesãos e fazedores de cultura. No apêndice A deste trabalho, consta o Plano de Trabalho Técnico -PTT, cuja proposta de intervenção visa fortalecer e consolidar a atuação da Focuarte, promovendo e fortalecendo as manifestações culturais e do artesanato em Alagoas.

A importância acadêmica da pesquisa aplica-se no sentido de adquirir informações por meio dos dados coletados sobre as instituições de organização civil atuando em prol da sociedade, analisando especificamente a Focuarte.

Esse trabalho pode levar os leitores a refletirem sobre a expressividade de uma organização da sociedade civil, devidamente coordenada, buscando parcerias, utilizando os meios de comunicação para ampliar os horizontes, expandir os conhecimentos e mostrar as belezas, no caso em questão, culturais e artesanais de todas as regiões no estado alagoano. Nessa seara, é possível inspirar o surgimento de novas frentes de estudos no sentido de aprofundar esse conhecimento, visto a pluralidade de entidades civis organizadas instituídas em todo o Brasil, de forma a analisar suas atuações nas políticas públicas nas diferentes áreas de trabalho, seja da saúde, segurança, educação, de meio ambiente, social, entre outros.

E como pesquisadora, tenho ciência da relevância deste estudo para a sociedade geral e acadêmica, uma vez reconhecida a importância da organização civil no papel de ator de políticas públicas, que busca junto ao governo e outros atores públicos, políticas públicas que venham dirimir as desigualdades sociais e promover um desenvolvimento econômico-social. Assim, acredito, ao mesmo tempo, que a pesquisa em tela possa estimular novos pesquisadores nessa linha de estudo.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Políticas Públicas: Conceitos e seus processos

A sociedade considera políticas públicas sociais um instrumento essencial para seu desenvolvimento e funcionamento. Conforme Rosa, Lima e Aguiar (2021), as políticas públicas servem para realizar mudanças sociais, sendo elas instrumentos técnicos-políticos voltados para o enfrentamento de um problema social. Andrade (2019) define políticas públicas como um conjunto de ações, programas e decisões do poder público, tendo a participação dos entes públicos e privados de forma direta e indireta, buscando assegurar e/ou promover direitos sociais, fundamentados constitucionalmente.

É por meio das discussões provenientes das necessidades da sociedade, entre seus representantes, que o Estado, no caso, o poder legislativo e executivo, desenvolve ações e programas no sentido de tentar suprir determinadas econômicas nos diversos segmentos. As políticas públicas são mecanismos do governo para atender as diversas demandas existentes em todas as áreas. Sabe-se que para as demandas sociais nos seus diversos segmentos chegarem a se tornar políticas públicas, é fundamental a existência de um conjunto de ações e pessoas engajadas em identificar os problemas e as consequências, as pessoas afetadas, entre outras, ou seja, muitas vezes o caminho é longo, porém, necessário. Agum, Riscado e Menezes (2015) entendem que para os problemas públicos se tornem políticas públicas, torna-se necessário encontrar o equilíbrio entre o que é tecnicamente eficiente e também o que é politicamente viável.

Raiter e Dollabona (2015) salientam que as políticas públicas não são formuladas apenas pelos atores estatais, existem as políticas públicas não governamentais, que são propostas formuladas e executadas por organizações não governamentais, as quais atendem ao interesse público, ouvindo as necessidades sociais, por meio de debates e participação popular. Colaborando com essa linha, os autores Lopes, Amaral e Caldas (2008) salientam que as demandas da sociedade são apresentadas aos dirigentes públicos por intermédio da Sociedade Civil Organizada (SCO), quais sejam: sindicatos, entidades de representação, Organizações não Governamentais, associação de moradores e outros. Nessa seara, Lopes, Amaral e Caldas (2008) consideram que as políticas públicas podem ser o resultado de vários segmentos da sociedade que defendem e tentam garantir seus interesses sociais coletivos.

As dificuldades sociais, levando-se em conta a diversidade de demandas nos diversos

segmentos da sociedade, levam aos atores políticos a expor ao máximo suas necessidades, fundamentá-las e, junto com a sociedade, mostrar aos gestores públicos a importância do investimento de políticas públicas da máquina pública.

[...] Disso pode-se concluir que o principal foco analítico da política pública está na identificação do tipo de problema que a política pública visa corrigir, na chegada desse problema ao sistema político (politics) e à sociedade política (polity), e nas instituições/ regras que irão modelar a decisão e a implementação da política pública (Souza, 2006, p. 20).

Com o intuito de compreender melhor o estudo sobre o processo de políticas públicas, foram especificados estágios, a fim de acompanhar o início até a concepção das políticas. Raeder (2014) reconhece 05 (cinco) fases: (1) percepção e definição de problemas; (2) formação da agenda decisória; (3) formulação de programas e projetos; (4) implementação das políticas delineadas; e (5) monitoramento e avaliação das ações planejadas. Porém, admite que essas fases não têm uma sequência rígida, sendo possível que as mesmas se alternem ou até mesmo se misturem, considerando esse é um dos entendimentos de que existem estágios na composição das Políticas Públicas que apresentam características específicas, salientando que essa é uma das interpretações teóricas sobre as políticas públicas.

Quadro 1 - Ciclo das Políticas Públicas.

FASES	CARACTERÍSTICAS
Percepção e definição de problemas	Conforme o autor, o primeiro ponto a ser destacado é a percepção do problema público, que possui um caráter intersubjetivo marcado pela percepção dos atores mais relevantes, enquanto o segundo ponto é a delimitação do problema, que visa estabelecer os elementos constituintes da questão a ser solucionada, avaliando as possibilidades de soluções, significando o reconhecimento e uma solução viável para o problema analisado
Formação da agenda decisória	Essa agenda pode ser entendida como um conjunto de problemas encarados como relevantes pelos atores envolvidos com a política
Formulação de programas e projetos	Dependendo do grau de conhecimento disponível sobre o problema a ser tratado pela política, a formulação poderá conter parâmetros bem específicos acerca dos beneficiários e dos recursos envolvidos. Caso se tenha poucas informações ou um alto grau de conflito, a formulação poderá ser mais genérica, deixando para a fase de implementação a definição mais precisa sobre determinados aspectos da política.

Implementação das políticas públicas	A implementação da política é a concretização da solução dos problemas que foram definidos na agenda decisória, problemas que deverão ser tratados a partir dos critérios definidos na etapa anterior. Conforme o autor, existe um ponto importante na fase de implementação é o consenso sobre as metas e os objetivos entre aqueles que executam a política e os que a formulam.
Monitoramento e avaliação das ações planejadas	A fase de avaliação pode ocorrer em três etapas: antes, durante ou depois da implementação da política. O importante é considerar os parâmetros da avaliação onde precisam estar claramente expostos, visando proporcionar maior transparência e uma melhoria das atividades em curso, como também, o acompanhamento com os envolvidos mais diretamente com a política.

Fonte: Adaptado de Raeder (2014).

Souza (2006) defende que o principal foco analítico da política pública está em identificar o problema, visando corrigir, apresentando esse problema ao sistema político, à sociedade política e às instituições que terão o papel de modelar a decisão e a implementação da política pública.

Por último, na sequência dos processos de políticas públicas, o monitoramento e a avaliação das ações e programas escolhidos e executados é uma forma concreta de verificar a eficácia, eficiência e efetividade, como também a sustentabilidade das ações em transcurso. De acordo com Miranda (2021), as políticas públicas são avaliadas no contexto formal, significando um exame sistemático sobre quaisquer intervenções das ações que foram planejadas, baseando-se em critérios que foram explícitos e procedimentos reconhecidos de coleta e análise de informações referente ao seu conteúdo, estrutura, resultados, processos e impactos em sua qualidade.

Dentro das diversas conceituações de políticas públicas, existe uma abordagem de políticas públicas multicêntricas, que destaca o problema público a ser enfrentado, e não o autor da política. Paula (2020) considera que a abordagem multicêntrica fomenta a participação social, propiciando um maior engajamento do cidadão, tornando-se dessa forma mais democrática, aparentando estar mais próxima da realidade, no sentido de ser possível observar de dentro do Estado, a influência dos grupos de interesses de diversos matizes. Mariani (2014) salienta que é uma abordagem interpretativa de políticas públicas.

Essa abordagem de múltiplos atores tem um enfoque mais interpretativo do que seja na realidade uma política pública, pois se interpreta o que é um problema público e

quais os diversos atores que tem a intenção de enfrenta-lo, sejam eles governamentais ou não (Mariani, 2014, p. 25).

Conforme Andrade (2019), as políticas públicas com o passar dos anos vêm adquirindo uma importância cada vez mais expressiva no desenvolvimento do Estado e na vida dos indivíduos, envolvendo, concomitantemente, tanto a ação governamental quanto o processo jurídico-institucional de construção da decisão política.

2.2 Formulação e implementação das políticas públicas e seus atores

Conforme Raiter e Dallabona (2015), para que uma política pública tenha progresso é essencial um embasamento dos critérios que a legitime e a torne viável ou eficaz, sendo que estes critérios devem estar diretamente relacionados a valores sociais e ao interesse público.

Capella (2018) considera que o processo de formulação de políticas públicas compreende dois elementos principais: definição da agenda e definição de alternativas, e que a agenda está ligada a um conjunto de temas ou problemas considerados importantes em um determinado momento, como resultado da ação política de atores como burocratas, movimentos sociais, partidos políticos, mídia, entre outros; enquanto, a definição de alternativas, é uma busca inicial por soluções possíveis, confrontadas com seus custos e efeitos estimados.

Corroborando, Penafiel, Rezende e Martins (2022) salientam que os problemas e sua inserção na agenda pública significam fases primordiais para que seja atingido o bem comum dos indivíduos que compõem o corpo social, caracterizando o processo de formulação, destacando a agenda e definindo alternativas. Vale salientar que a agenda é resultado das demandas políticas e sociais do momento, que servirá como orientação para decisão das autoridades quanto à escolha das políticas públicas.

Rua (2009) considera que é no momento da formulação de alternativas que os atores envolvidos manifestam seus interesses e preferência referente às políticas propostas, visando a inclusão na agenda política, no momento do processo decisório.

Como o governo prioriza os problemas públicos para serem transformados em políticas públicas? Capella (2018) indica que o modelo de Múltiplo fluxos de John Kingdon possibilita compreender a formulação de uma política. Esse modelo compreende três fluxos decisórios relativamente independentes, os quais são: problemas (*problems stream*); soluções ou alternativas (*policy stream*); e política (*political stream*), neste caso, conectando em um determinado momento esses três fluxos, pode-se chegar à formulação de uma política pública.

É nesse momento em que se concentram os debates, por meio dos atores envolvidos, seja por grupos de interesses, organizações civis, comitês legislativos, entre outros, tendo como foco maneiras que venham solucionar ou mitigar os anseios e as necessidades da sociedade. De acordo com Gottens *et al.* (2013), em linhas gerais, as contribuições do modelo dos múltiplos fluxos para a análise de políticas públicas dividem-se em quatro eixos, sendo eles, o estudo da macropolítica e sua influência nas políticas setoriais; a análise das influências das relações intergovernamentais e dos governos com a sociedade civil na formação da agenda; no exame da atuação dos atores e empreendedores na implantação da política e o estudo dos processos decisórios dos governos locais e nacionais.

Souza (2006) considera que a formulação de políticas públicas é o estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real, levando-se em consideração os estágios das políticas públicas, a fase de implementação das políticas públicas pelo governo, com o intuito de atender as ações e programas, considerando os recursos disponíveis. Para que se formule propostas das políticas públicas que venham atingir uma maior coletividade, é necessário levar em conta a disponibilidade de recursos, como também ouvir os atores das políticas públicas que estão mais perto da realidade, vivenciando as demandas com a sociedade envolvida.

Lopes, Amaral e Caldas (2008) considera que, para facilitar a formulação das propostas de políticas públicas, o responsável pela elaboração da política pública deve reunir-se com os atores envolvidos no contexto, que poderão apresentar situações que contribuam para efetivação dos programas e ações, podendo apontar caminhos desejados por cada segmento social, propiciando na escolha e contribuindo na legitimidade da própria política pública.

Na fase da formulação por meio das evidências sobre as necessidades da sociedade, levando-se em consideração os anseios da população, dos diversos atores envolvidos, o orçamento a ser disponibilizado para o programa e ações que serão executadas, o processo decisório sobre qual política pública será priorizada torna-se complexo, pois, quaisquer escolhas que sejam definidas acarretarão perdas e ganhos.

Lopes, Amaral e Caldas (2008), em sua análise, faz uma reflexão de que as políticas públicas são os resultados das competições entre os vários grupos ou segmentos da sociedade que estão em busca de defender seus interesses, porém, enfatiza que as reivindicações e demandas existentes e expostas muitas vezes não serão atendidas, pois, antes disso, é necessário que as reivindicações se fortaleçam e ganhem espaço ao ponto de serem notadas

pelos poderes do executivo, legislativo e judiciário. Conforme Agum, Riscado e Menezes (2015), ao ser tomadas as decisões sobre quais políticas públicas escolher, subentende-se que houve, no mínimo, por parte dos envolvidos, um equilíbrio no período anterior da tomada de decisão.

Lotta (2019), em sua concepção, considera que a terceira fase da política pública é a da implementação, período em que os planos que foram formulados se tornarão realidade, a depender fortemente da ação de burocratas e dos instrumentos de ação estatal, como também pressupõe a ideia de que formulação e implementação não são fases distintas, mas sim processos decisórios contínuos que percorrem por atores distintos, em determinadas cadeias decisórias, sendo as políticas públicas formadas por diversas camadas decisórias, sejam hierárquicas ou até paralelas.

Percebe-se, notoriamente, que as fases das políticas públicas, mesmo para fins de didática, são classificadas pelos autores de acordo com seu entendimento. Bichir (2020) salienta que para implementar política pública se deve considerar as transformações de intenções governamentais em práticas e ações, gerando com isso um grande desafio, envolvendo vários atores de diferentes segmentos, estatais ou não estatais, em processo de interação relacionadas por regras formais e informais.

Rua (2009) define a implementação das políticas públicas como um conjunto de decisões sobre as operações das rotinas executivas das organizações, com o intuito de executar e efetivar as decisões formuladas, salientando que nem sempre a implementação se diferencia do processo de formulação.

Nem sempre as implementações das políticas públicas são realizadas fielmente ao que consta no programa ou ação formulada, visto que existem vários entraves que podem acontecer nesse período. Rua (2009) enfatiza que uma política pode não chegar a ser implementada, por vários fatores, seja pela reação de interesses contrários ou pela omissão e reação de agentes públicos envolvidos, assim como de beneficiários. Pode acontecer de serem implementadas apenas em parte no que tange ao que foi decidido. Em outras palavras, são muitas as situações que podem ocasionar a ocorrência de resultados diferentes do que foi proposto nas implementações das políticas públicas.

De acordo com a percepção de Rosa, Lima e Aguiar (2021), a participação de atores nas políticas públicas está intrinsecamente ligada ao seu grau de interesse pelos custos ou pelos benefícios gerados por elas. Ainda conforme os autores, seguindo relação com o governo, os atores se dividem em: Governamentais e Não Governamentais, sendo o primeiro composto por políticos eleitos, burocratas (servidores de carreiras), magistrados e designados

politicamente (cargos comissionados), e o segundo por grupos de interesses, partidos políticos e beneficiários das políticas. Podemos identificar como atores sociais: os movimentos sociais, os burocratas do governo, as associações, a mídia, os partidos políticos, as organizações internacionais, entre outros.

A mídia é considerada um importante ator de políticas públicas pelo papel que exerce na opinião pública e pela capacidade, em diversas ocasiões, de avaliar uma política pública, direcionando à vontade popular e influenciando diretamente na agenda governamental, a depender da pressão que exerça a uma determinada política pública, ou seja, é um ator que atua também na fase de formulação. Cada um dos atores tem seu grau de influência e de importância de acordo com as fases do ciclo das políticas públicas. Bertuncello (2018) considera a participação dos atores não estatais um intermédio de troca de informações e conhecimento das demandas da sociedade.

Os atores não-estatais constroem redes e teias de informações que veiculam e realizam interlocuções com outros atores não-estatais contribuindo (ou não) para os problemas sociais, ambientais, culturais que se manifestam na sociedade na dimensão global ou local. Esta complexidade está relacionada à necessidade local buscando trazer nesse meio experiências, atitudes e mudanças, objetivando a quebra de paradigmas e ao mesmo tempo cada ator estatal entenda os anseios do glocal para o global (Bertuncello, 2018, p. 4).

A complexidade e a importância da consonância de ações entre os atores estatais e não-estatais, na identificação das necessidades de demandas da sociedade, são fatores determinantes para escolhas de políticas públicas eficientes e eficazes.

Na medida em que a existência de uma efetiva democracia depende da articulação entre a esfera político-institucional e a esfera societária, por meio da mediação da esfera pública, na qual demandas, interesses e problemas sociais conseguem expressar-se e, de alguma forma, orientar a atuação dos agentes e instituições político-administrativas, torna-se imprescindível a existência de atores sociais capazes de organização e atuação autônomas (Moura; Silva, 2008, p. 46).

A participação dos atores influi notadamente na política setorial, dependendo do dinamismo político em que se encontrem. Segundo Silva (2018), a produção de políticas públicas é disputada por atores distintos com um padrão de interação próprio, supondo que essa dinâmica, entre os atores sociais e governamentais, venha impactar a capacidade de influência de cada segmento na respectiva política, inclusive quanto às propostas de seu interesse aprovadas em conferências.

Lotta (2019) enfatiza a influência que os burocratas de ruas exercem sobre o campo de estudo acerca da implementação das políticas pública, caracterizando os burocratas de rua como sendo os responsáveis pelas interações cotidianas do estado com os usuários, em que,

de fato, ocorre a entrega de serviços, exemplificando algumas atuações de profissionais, como os policiais, professores, profissionais de saúde, entre outros.

2.3 Organizações não governamentais como atores das políticas públicas

A partir do setor da economia, as organizações dividem-se em três categorias, sendo o primeiro setor formado pelo governo, composto por órgãos públicos, podendo exemplificar as secretarias de estado, municípios, prefeituras, governos estaduais, entre outros; o segundo, formado por empresas e profissionais autônomos, visando fins lucrativos, levando-se em conta livre mercado do modelo capitalista; e o terceiro setor, constituído por entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, que buscam atender as demandas que os governos e o mercado não atendem.

Na concepção de Aguerre (2019), o Terceiro Setor é um recorte da sociedade civil, podendo se concentrar organizações de diferentes tipos e perfis, qualificando-se por seu caráter privado, sua finalidade não econômica, sua heterogeneidade e independência com relação ao Estado e aos governos. Nota-se que no conceito de Aguerre (2019) existe um certo paradoxo em dizer que a relação das organizações da sociedade civil com o Estado e o governo é independente, visto que, na realidade, os recursos provenientes para sua sobrevivência organizacional muitas vezes são da esfera pública. Rocha (2008, p. 141) considera que “[...] a diferença entre Estado e governo é atualmente mais acentuada com a personalização jurídica do Estado, porque o Estado como pessoa tem vontade própria, distinta da vontade individual do governante”.

Gomes (2017), por sua vez, acrescenta que as organizações da sociedade civil (OSC), também conhecidas como organizações não governamentais (ONGs), não se confundem com o Estado, nem com o mercado, e compreende que as entidades que compõem o terceiro setor surgem a partir da organização da própria população, que se mobiliza em torno de temas e interesses variados, sendo um importante mecanismo de manifestação da democracia participativa, tendo papel de destaque na formação das agendas públicas.

Aguiar (2004) salienta que apesar de existirem diferenças nas formas de atuação das organizações não governamentais, existe um ponto comum entre elas, esse ponto é o de possuírem finalidades, que, em última instância, podem ser resumidas na contribuição para o desenvolvimento social de uma comunidade, quer seja local, regional, nacional ou mesmo internacional, através de serviços sociais.

As Organizações Civis, ou seja, organizações do terceiro setor, com o passar dos anos

conquistaram no Brasil maior relevância quanto à sua participação na busca por redução das desigualdades sociais, visando melhorar a qualidade de vida de uma parcela da sociedade menos favorecida, tendo o mesmo objetivo, porém, cada uma apresenta suas especificidades.

As Organizações da Sociedade Civil quando possui algum tipo de vínculo com o Estado, seja por meio de colaboração, parceria ou fomento, são reguladas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC. Marques, Oliveira e Rocco (2022) consideram que esta Lei estabeleceu como fundamentos para as relações com o terceiro setor a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, tendo como obrigatoriedade obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público além dos demais princípios constitucionais aplicáveis. Conforme Lopes, Santos e Brochardt (2016), a implementação dessa lei veio para estimular a gestão pública democrática nas diferentes esferas de governo e valorizar as organizações da sociedade civil como parceiras do Estado, a fim de garantir a efetivação de direitos.

Albuquerque (2006) conceitua as organizações não governamentais, instituições de ente privado, sem fins lucrativos e com os recursos econômicos obtidos por meio de suas atividades, que devem reinvestir no seu público-alvo, ou seja, no segmento social da sociedade que está se dedicando, têm uma característica de serviço público, porém, com escala diferente realizado pelo Estado. Mello e Pereira (2023) conceituam que as organizações da sociedade civil são uma forma institucional específica, marcada pela diversidade de aspectos que as caracterizam, assim, pela heterogeneidade nos padrões de interação que estabelecem entre si, com o Estado, a iniciativa privada e outros atores da própria sociedade civil.

De acordo com Kisil e Spercel (2019), as Organizações de Sociedades Civas se dedicam a um conjunto de atividades privadas com fins públicos e sem fins lucrativos, podendo ser constituído por instituições civis de qualquer origem, seja religiosa, comunitária, por iniciativa de indivíduos e famílias, de trabalhadores, de profissionais e também de empresas e empresários.

As Organizações Civas necessitam de recursos financeiros para desenvolverem suas atividades e se manterem, sendo o grande desafio angariar fundos para dar continuidade à sua missão, ficando dependente de todas as fontes de recursos lícitos, sejam do Estado ou do setor privado. Andrade (2002) ressalta que as empresas têm buscado parcerias com as entidades civis não governamentais, principalmente por estarem movidas pela consciência de responsabilidade social, considerando-as como canais para viabilizar o investimento do setor privado empresarial na área social. Melo *et al.* (2019) consideram que os recursos financeiros

do modelo organizacional das organizações civis não governamentais são provenientes da existência de doadores financeiros, para o financiamento de projetos, fomento de serviços ou realização de pesquisas.

Para Melo (2009), o funcionamento das organizações não governamentais acontece, na maioria das vezes, por intermediação entre cidadãos comuns, entidades e organizações que podem identificar os problemas aos quais as ONGs se dedicam e participam da solução dos entraves sociais identificados, ou seja, exercem o papel de controle social, fornecendo produção de serviços à sociedade, e também precisam buscar fundos para seus programas em diferentes fontes de financiamento, como, por exemplo, doações, empresas e governo.

Cada organização, seja ela pública ou privada, possui suas especificidades que refletem diretamente na forma e na escolha de administrar. Conforme Guimarães (2009), pode-se definir organizações de uma maneira simples, sendo um grupo de pessoas que se agrupam para alcançar determinados objetivos, utilizando os recursos disponíveis, possuindo seu propósito, seus objetivos e suas metas com a finalidade de alcançá-las e atender à sociedade por meio da entrega de seu produto ou serviço, com o máximo de eficiência possível, estabelecendo suas estratégias, possibilitando dessa forma que a organização venha a identificar oportunidades e ameaças que estão no ambiente externo. Considerando tal definição, percebe-se que todos estão sempre diretamente ligados a algum tipo de organização.

Neto e Schmitt (2011) consideram que para se compreender uma organização é imprescindível conhecer e identificar seus objetivos, suas funções, sua estrutura formal e as manifestações de informalidade existentes, mas não aparentes, como também saber definir os recursos que serão disponibilizados para determinado fim, sejam os de capital humano próprio e de terceiros, de tecnologias de produção, de informação e de distribuição alocadas, de capital financeiro e comercial próprio e de terceiros e matérias primas empregadas. Quando os integrantes de uma organização têm conhecimento de suas políticas de gestão quanto a sua cultura, sua missão, as definições de como será realizada a aplicação de recursos e a utilização das ferramentas da administração nos processos de planejamento, execução e controle das operações, bem como a avaliação periódica dos resultados, a probabilidade de obter um desenvolvimento inovador e contínuo são mais acentuados.

As organizações, que se deparam constantemente com mudanças, conforme as ocorrências de elementos externos que acontecem, buscam se adaptarem ao mercado, aos objetivos econômicos e/ou sociais, visando sempre integrar aos seus resultados, eficiência e eficácia. Filho (2003) caracteriza as organizações como sistemas sociais e abertos, que não só estão sujeitas às influências do ambiente, mas que também influenciam o ambiente, por meio

de mecanismos de estruturação que podem assegurar graus suficientes e adequados de autonomia para sua sobrevivência e desenvolvimento.

O crescimento do número de espaços de articulação com o Estado e as organizações da sociedade civil nos tempos atuais é nítido e os conselhos e comissões nacionais são elementos importantes para formulação e monitoramento de políticas públicas (IPEA, 2017). O momento atual é de crescimento do número de espaços de articulação com o Estado por meio da institucionalidade de organizações da sociedade civil. Logo, os conselhos e comissões nacionais são interfaces importantes para formulação e monitoramento de políticas públicas.

Para que exista a concretização de uma determinada política pública na agenda governamental, torna-se necessário a participação de vários atores de diferentes níveis, sejam públicos ou privados, iniciando com a observação das demandas na sociedade, tendo o estado a obrigação de intervir com o intuito de melhorar as condições de vida e, consecutivamente, a qualidade de vida da sociedade.

As organizações não governamentais, como atores, podem atuar em diferentes fases do processo das Políticas Públicas. No momento da formulação, podem participar de fóruns, conselhos de políticas públicas, audiências públicas, sugerindo ao Estado ações que visem solucionar os problemas sociais em pauta, podendo estar presentes e auxiliar na execução das políticas públicas, como também fiscalizar as ações que foram programadas, exercendo um papel importante de controle social. Moreira, Teodósio e Ayres (2019) consideram que as organizações civis são atores relevantes nos processos políticos e econômicos, e se tornaram vetores da modernização da gestão de políticas sociais no país, por meio de suas inserções, representações eficientes dos interesses públicos da participação popular em suas atividades, propostas e estruturas de organização.

Stefaniak e Rocha (2018) consideram ser fundamental a existência de instrumentos jurídicos e políticos, garantidos no ordenamento jurídico, oportunizando à sociedade a resposta pelas demandas existentes, assim como os meios de acesso para que a participação popular possa atuar na formulação de políticas públicas, com o intuito de atender suas necessidades.

2.4 Políticas Públicas Culturais

O Brasil é um país rico em suas diversidades culturais espalhadas em toda a sua região e as políticas públicas voltadas para a cultura vêm tendo notoriedade com o passar dos anos, principalmente, quando o Estado inicia a ouvir o clamor do povo, a partir das necessidades da

sociedade ligadas à cultura.

Vitória e Emmendoerfe (2021) consideram que as políticas públicas de cultura são dinâmicas e estão em constante mudanças de adaptação e evolução. Nesse sentido, conhecer, debater, rever e refletir sobre essas políticas e seus impactos na sociedade contribui de forma direta no aperfeiçoamento de processos, marcos regulatórios e governança, mas, principalmente, fortalece a democracia cultural. Nessa esteira, Rodrigues e Dantas (2017) conceituam que as políticas culturais correspondem ao conjunto de ações dos diversos atores sociais voltados para o fortalecimento da cultura sobre a ótica de uma dimensão essencial da sociabilidade.

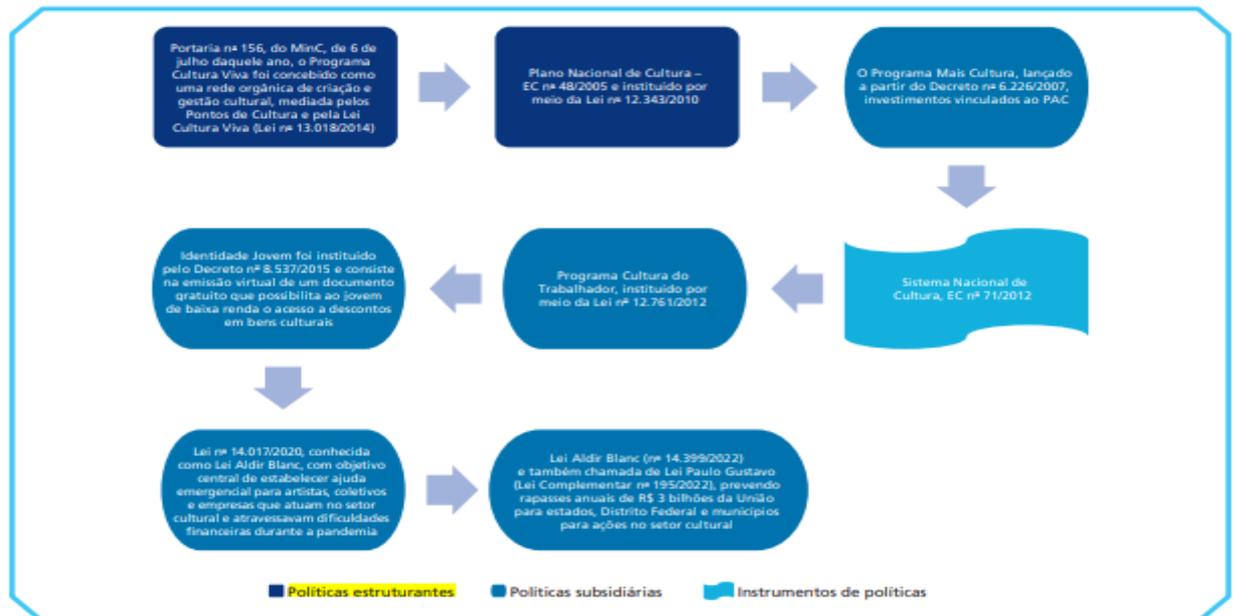
Diante da diversidade de cultura existente no Brasil, a identidade cultural de uma região caracteriza-se por sua especificidade e são desenhadas de acordo com a realidade e as características das peças artesanais, conforme os materiais naturais disponíveis em sua região, o contexto histórico de sua origem, tanto econômico como social, suas crenças e religiões.

Faz-se relevante destacar, ainda, que as políticas públicas de cultura em âmbito nacional podem ser caracterizadas como sendo descontinuadas, conforme a mudança de governo, preponderando a vontade da gestão, em detrimento das necessidades da sociedade.

Conforme catalogado pelo Instituto - IPEA, foram classificados dezessete políticas públicas voltadas à cultura, por intermédio de leis, decretos e portarias, visando a democratização ao acesso à cultura e à promoção das atividades artísticas e preservação do patrimônio nacional material e imaterial, tendo como público alvo os artesãos, artistas, fazedores de cultura, patrimônio histórico e cultural brasileira, cadeias produtivas de setores econômicos, estudantes, professores e a população em situação de vulnerabilidade social, assim como a população em geral (IPEA, 2023).

A Figura 1 demonstra o percurso de políticas federais que envolvem a criação de sistemas de cultura e as articulações com grupos e coletivos em rede de movimentos.

Figura 1 – Percurso de Políticas Federais.



Fonte: Plataforma Catálogo de Políticas Públicas - site do IPEA (2023).

A instabilidade quanto à continuidade das políticas públicas federais é observada com o passar dos anos, ao mesmo tempo que se observa um avanço nesse aspecto nos últimos anos. Brito (2023) avalia que o Estado Brasileiro veio a definir uma estrutura administrativa estatal para a cultura recentemente - mesmo tendo o Estado iniciado as políticas públicas voltadas à cultura, em meados de 1930 -, porém, essas implementações vieram com mecanismos precários de coordenação, sem uma unidade de ação coerente, dificultando o reconhecimento da Política Pública cultural como uma estruturação com sentidos objetivos e claros interconectados.

Pode-se observar a fragilidade quanto à continuidade efetiva de ações voltadas para as políticas públicas de cultura quando o Ministério da Cultura deixa de compor o quadro de ministérios, por duas vezes, em um período curto. A primeira vez se deu em maio de 2016, e a segunda, a seu turno, em janeiro de 2019, gerando uma desaceleração no desenvolvimento cultural em nível nacional, voltando a existir em primeiro de janeiro de 2023, por meio do Decreto Nº 11.336.

Brito (2023) salienta que apesar das situações adversas, no período da pandemia foi criada a Lei Aldir Blanc, de nº 14017/2020, tendo como objetivo, estabelecer uma ajuda de emergência para os artesãos, artistas, empresas e grupos que atuam no setor cultural. Em consequência dos resultados positivos na primeira versão, no ano 2022, por meio da Lei Nº 14399/2022, foi criada a segunda versão a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

- PNAB, tendo como objetivo fomentar as atividades e produtos culturais, em decorrência dos efeitos econômicos e sociais devido à pandemia do COVID-19.

Com recursos previstos até 2027, a PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura, mediante repasses da União aos demais entes federativos de forma continuada. Diferente das ações da Lei Aldir Blanc 1 e da Lei Paulo Gustavo (LPG), que tinham caráter emergencial, projetos e programas que integrem a Política Nacional Aldir Blanc receberão investimentos regulares. Fomento que será repassado a ações culturais por meio de editais para trabalhadoras (es) da área cultural, bem como pela execução dos recursos de maneira direta (MINC, 2023).

Outra política pública nacional muito importante no contexto cultural é a Política do Artesanato Brasileiro – PAB. Brito (2023) contextualiza que desde sua criação, em 1991, até os tempos atuais, foi gerida por vários ministérios, tendo seu primeiro vínculo ao Ministério da Ação Social.

Após, em 1995, teve sua gestão transferida para o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo (MICT), e em 1999, o MICT mudou de nome, passando a ser Ministério do Desenvolvimento e Comércio - MDIC, e no mesmo ano foi acrescentada uma outra palavra, ficando Ministério do Desenvolvimento e Comércio Exterior, continuando a gerir o PAB. No ano de 2016, no período do Governo Temer, foi alterado novamente o nome do Ministério, passando a ser Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, até sua extinção no ano de 2019, devido à reestruturação dos ministérios com o então novo presidente da República.

Observa-se que, ao longo dos anos, essa política voltada ao artesanato brasileiro passou por muitas gestões e ministérios diversos, menos pelo Ministério da Cultura. Essa é uma realidade que se estende às secretarias de estado e de prefeituras, em que, inexistindo uma secretaria de cultura, geralmente são vinculadas a outros setores, como de turismo, de desenvolvimento e de educação.

O PAB, por meio do Decreto Nº 9745/2019, teve sua Gestão transferida para uma Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, do Ministério da Economia. Santana (2020) considera que o PAB vem mudando com o passar do tempo, saindo de uma política trabalhista e assistencialista para uma política voltada ao empreendedorismo. Com lacunas de atuação em alguns momentos de sua origem, nunca foi gerida pelo Ministério de Cultura, e isso não é uma característica apenas da esfera federal; em Alagoas, por exemplo, o PAB é gerido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Quadro 2 - Percurso das Políticas Públicas Federais do Artesanato.

Níveis de Políticas	Ano	Políticas Públicas	Descrição
Políticas Estruturantes	1977	Programa Nacional de Desenvolvimento do Artesanato – PNDA	Teve o objetivo específico de desenvolver economicamente a atividade artesanal em âmbito nacional.
Instrumentos de Políticas	1979	Classificação de Produtos artesanais e Identificação Profissional do Artesão.	Por meio do Decreto nº 83290/1979, possibilitou ao artesão que estivesse devidamente habilitado por meio do certificado de seus produtos, o fornecimento da Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS, com as anotações específicas
Instrumentos de Políticas	1991	Programa do Artesanato Brasileiro-PAB	Tem a finalidade de coordenação e desenvolvimento de atividades que valorizem o artesão brasileiro, proporcionando seu crescimento cultural, social, econômico, profissional, viabilizando o crescimento do artesanato e da empresa artesanal.
Políticas Subsidiárias	1995	Decreto Nº 1508, de 31 de maio de 1995- mudança na organização do PAB.	A competência do PAB que estava vinculada ao Ministério da Ação Social, passou a ser do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo (MICT)
Políticas Subsidiárias	2015	Lei do Artesão, regulamentação da profissão, criando a Carteira Nacional do Artesão e do Sicab.	Lei Ordinária no 13.180/2015, que dispõe sobre a profissão de artesão e cria a Carteira Nacional do Artesão, cujo registro é feito no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab).
Políticas Subsidiárias	2018	Base conceitual do artesanato brasileiro e as categorias possíveis para o registro no Sicab.	No art. 7º dessa portaria se define que a atuação governamental no setor deve ter como base os seguintes eixos: fortalecimento do artesão e do artesanato brasileiro; acesso ao mercado; e qualificação e formação do artesão
Instrumentos de Políticas	2019	Decreto Nº 9745/2019	A gestão do PAB foi transferida para a Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e

			Artesanato da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, do Ministério da Economia
--	--	--	--

Fonte: Adaptado de Brito (2023).

Rua (2024) salienta que as políticas públicas podem ser decididas e implementadas nas três esferas governamentais, levando em consideração suas competências, tanto no âmbito federal, estadual e municipal, consórcios intermunicipais, entidades inter-regionais, entre outras.

Brito (2023) atribui que as políticas estruturantes focam na criação de sistemas de cultura, promoção do acesso e articulação em rede de movimentos e grupos culturais de caráter popular. O artesanato faz parte dessa cultura popular em todos seus aspectos, desde sua origem, suas especificidades, como o ofício de saber manusear, artisticamente seu próprio trabalho de forma manual, por gerações, perpetuando os conhecimentos e a identidade de um local e de um povo, por meio de suas próprias criações.

O Programa Nacional do Patrimônio Vivo Imaterial, criado por meio do Decreto nº 1551, em 07 de agosto de 2000, é uma política pública que tem uma grande efetividade de retorno para a cultura brasileira. Corá (2014, p.11) salienta ser “[...] um programa de fomento que busca estabelecer parcerias com instituições dos governos federal, estadual e municipal, universidades e organizações não governamentais”. Esse decreto institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, criando o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial - PNBI. Brito (2023) considera que essa política tem como público alvo os artistas, os artesãos e o patrimônio histórico e cultural brasileiro.

A política se estruturou efetivamente em 2004, com a criação pelo Iphan do Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI) e consiste em, basicamente, um reconhecimento e registro formal de manifestações culturais brasileiras como patrimônio imaterial, permitindo a mobilização de atores e recursos, tendo em vista a sua salvaguarda. Para tal, são lançados editais periódicos para seleção de projetos de identificação, documentação e sustentabilidade de conhecimentos tradicionais, modos de fazer, formas de expressão, festas, rituais, celebrações, lugares e espaços que abrigam práticas coletivas (Brito, 2023, p. 27).

Sant’anna (2006) considera que a política de salvaguarda do patrimônio imaterial fortalece e proporciona visibilidade às referências culturais em toda sua diversidade e complexidade, promovendo a apropriação simbólica e a utilização sustentável dos recursos patrimoniais em prol da sua própria preservação e do desenvolvimento sócio - econômico e cultura.

A preservação do patrimônio cultural e histórico significa registrar as marcas de um povo no decorrer do tempo, buscando garantir a diversidade nos vários segmentos culturais e sempre dinamizar ações que prosperem as regiões.

A patrimonialização das artes, das culturas e dos saberes populares está relacionada a uma maneira de percebê-los como representativas de uma determinada identidade. Este processo confere um novo status à produção do conhecimento popular e promove um reconhecimento estético das formas de expressão populares (Oliveira, 2010, p. 105).

Brito (2023) salienta que o grande paradoxo das políticas culturais é saber, objetivamente, incluir as ações do Estado, de forma a atender as demandas sociais, cujo escopo das políticas culturais vem ampliando, sem entrar em confronto com a pressão do Sistema Financeiro global em reduzir custos. Para atender de forma eficiente as demandas sociais e maximizar a eficiência dentro do contexto de custos, faz-se necessário realizar pesquisas e estudos, com o intuito de entender melhor a realidade dos envolvidos no contexto, dessa forma, tem-se mais subsídios para a formulação de programas e ações efetivas.

Em Alagoas, há organizações voltadas para a fomentação do artesanato e da cultura popular. Pode-se exemplificar, primeiramente, no campo de desenvolvimento econômico, o SEBRAE, que realizou uma análise do artesão alagoano entre o período de 2000 e 2020, elaborando um sumário executivo que retratou as principais ocorrências artesanais tradicionais do Estado de Alagoas. Na análise do Sebrae foi constatado a carência na precisão de informações sobre as atividades do artesanato e seu impacto real tanto na cultura, como na economia; oitenta e cinco por cento das atividades artesanais são executadas por mulheres, as quais dividem esse exercício com outras ocupações, e, devido a ter receio de perder alguns benefícios sociais, não se cadastram como artesãs.

Essa análise foi realizada pelo Sebrae nos meses de junho e julho de 2020, de forma remota, com os artesãos alagoanos, por meio de questionários, tendo sido observado que setenta por cento dos artesãos que estão em atividade tem a faixa etária entre 30 a 59 anos. Os ganhos são baixos, considerando o tempo de dedicação, a complexidade do trabalho artesanal, como também das pessoas que são dependentes desses artesãos.

O período em que aumentam as vendas é o da alta temporada no verão, das férias escolares, quando há maior fluxo de turistas, porém, os artesãos afirmam que o turista é considerado como um percentual pequeno de vendas. No que se refere à comercialização do artesanato, foi observado a existência de uma fragilidade na política de vendas, mesmo tendo acesso à mídia digital na internet, as feiras e as encomendas de lojistas não necessariamente se tornam vendas que venham propiciar rendimentos econômicos. A inexistência de tributos

de mercadorias artesanais, a vulnerabilidade quanto a uma estrutura empresarial onde o artesanato se apoie dificulta os cálculos reais referentes aos custos na elaboração das peças.

De acordo com a Figura 2, as fragilidades existentes no contexto do artesanato, seja no aspecto empresarial, de produção ou de comercialização e marketing, faz com que se perceba a necessidade de um conhecimento sobre os direitos e deveres dos artesãos, assim como a busca por capacitações para os envolvidos e ampliar os debates sobre os assuntos de gestão e custos, situações trabalhistas, resultados em equipe, entre outros.

Na área produtiva, as fragilidades apontadas trazem como consequência uma possível diminuição de produção do artesanato, como também de sua qualidade devido à escassez de mão de obra; e na área do marketing e comercialização, observa-se lacunas quanto à divulgação e efetiva comercialização do artesanato alagoano. As dificuldades e demanda identificadas na pesquisa, no setor artesanal, são apresentadas a seguir:

Figura 2 - Principais dificuldades e demandas da Cadeia do Artesanato.

Gestão Empresarial	Gestão da Produção	Comercialização e Marketing
Desconhecimento e dificuldades de acesso ao crédito	Baixa produtividade da mão de obra;	Fragilidade de articulação com os canais de comercialização
Nível básico organizacional em associativismo e cooperativismo	Baixo controle da qualidade	Poucos artesãos com registro de logomarca
Nível rudimentar de conhecimentos sobre gestão	Quase nenhuma rastreabilidade da matéria-prima utilizada	Dificuldades no direitos autorais das obras quando da comercialização e divulgação
Baixo controle de qualidade	Dificuldade de acesso a matéria-prima	Novos caminhos da continuidade da tradição através de acesso a divulgação em mídias digitais de vídeos, em canais tipo Youtube etc.
	Migração interna entre municípios em razão da mudança de emprego do cônjuge	

Fonte: Sumário Executivo (Sebrae, 2020).

Na Figura 3, conforme pesquisa realizada pelo Sebrae em 2020, observa-se poucas mudanças no período de duas décadas; os artesãos trabalham em suas residências, a escolaridade continua sendo de fundamental ao segundo grau, a renda média permanece com uma média do salário mínimo mensal e a maioria dos artesãos são mulheres.

Quanto as alterações que ocorreram, percebe-se o aumento da faixa etária dos artesãos, o que supõe uma diminuição de jovens em aprender o ofício. A pesquisa também aponta o reconhecimento dos artesões como mestres pela sociedade, por meio do Lei do Patrimônio Vivo, passando seus conhecimentos; outro comparativo é uma mudança considerável no contexto do artesanato alagoano, o aumento da quantidade de artesãos que se vincularam às

associações e cooperativas. As mudanças ocorridas dentro de duas décadas não impactam efetivamente na vida da maioria dos artesãos, visto que encontram em seu percurso muitos obstáculos e dificuldades, tendo muitas vezes que deixar a produção do artesanato em segundo plano, para buscar empregos e garantir o sustento de sua família.

Figura 3 - Comparação dos perfis dos artesãos alagoanos – 2000;2010;2020.

	2000 ARTESÃO NORDESTINO	2010 ARTESÃO ALAGOANO	2020 ARTESÃO ALAGOANO
Faixa Etária	25 a 50 anos	25 a 50 anos	30 a 59 anos
Sexo	Feminino	86% feminino	Feminino
Escolaridade	Ensino Fundamental e Médio	Ensino Fundamental e Médio	Ensino Fundamental e Médio
Naturalidade	Exercem suas atividades no local de origem, ocorrendo poucas migrações	Predominância de migração entre municípios e a maior causa alegada é o acompanhamento de familiares	Exercem suas atividades no local de origem
Qualificação	O processo de aprendizagem deu-se basicamente no ambiente familiar	O processo de aprendizagem deu-se basicamente no ambiente familiar	O processo de aprendizagem deu-se basicamente no ambiente familiar e ou mestres artesãos da localidade
Renda média mensal	Não discrimina em valores, mas descreve como baixa renda	Predominância de menos de um salário-mínimo seguido de um a dois salários	Predominância de um salário-mínimo
Dependentes econômicos	---	34% possuem dependentes 64% não têm dependentes	83% dos entrevistados mantêm dependentes de até 5 pessoas
Sistema de trabalho	Predominância do trabalho individual em sua própria residência	---	Trabalho individual em sua própria residência ou ateliê
Contribuição do INSS	---	87% contribuem com o INSS	36,4% são profissionais que recolhem INSS como Autônomos ou MEI, 34% não recolhem INSS. Outros trabalham em outras atividades com carteira assinada
Atividade artesanato	A atividade mantém-se com um dos principais meios de ocupação e geração de renda para famílias de classe econômica mais baixa	Tem na atividade do artesanato seu principal meio de subsistência	Predominância da atividade como complemento de renda em 57% dos casos. Apenas 35,7% vivem do artesanato
Carteira de Artesão	---	100%	85%
Vínculo Associativo	---	91% não têm vínculo com associações, 6% são associados e 1% cooperado	70% mantêm vínculo com Associações e 2% são cooperados

Fonte: Sumário Executivo (Sebrae, 2020).

Os artesãos do Estado de Alagoas encontram no Sebrae um apoio institucional de caráter privado, sem fins lucrativos, porém, não confundindo com uma organização da sociedade civil, tratando-se de uma importante parceria quanto ao desenvolvimento cultural e do artesanato local. O Sebrae tem como objetivo fomentar o artesanato de forma integrada,

valorizando a identidade cultural das comunidades e promovendo a melhoria da qualidade de vida, a geração de renda e postos de trabalho, visando um setor econômico sustentável (Artesol, [2022?]).

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Caracterização do Estudo

A pesquisa em tela opta por um estudo descritivo com abordagem qualitativa, a partir de um estudo de caso, pois se pretende entender de modo aprofundado uma determinada realidade, sendo o objeto da pesquisa a Focuarte, uma instituição não governamental que tem como propósito o fomento à Cultura Popular e o Artesanato Alagoano. Nesse sentido, pretende-se analisar sua atuação como ator de políticas públicas nos municípios que tiveram sua participação nas formulações e implementações de leis que dizem respeito ao meio cultural e ao artesanato.

De acordo com Minayo (2001), a pesquisa qualitativa, dentro do campo social, se empenha em mostrar um nível de realidade que não se pode quantificar, concentrando um universo mais profundo de relações sociais, como crenças e valores, atitudes e aspirações. Segundo Flick (2009, p.37), “[...] a pesquisa qualitativa dirige-se à análise de casos concretos em suas peculiaridades locais e temporais, partindo das expressões e atividades das pessoas em seus contextos locais”.

Na concepção de Jardim e Pereira (2009), o fundamento teórico de uma pesquisa do tipo qualitativa é sua fenomenologia, buscando o entendimento sobre o significado que os acontecimentos têm para pessoas comuns, em situações particulares, salientando a relevância da interação simbólica e da cultura para a compreensão do todo.

Na concepção de Gil (2002), as pesquisas descritivas têm como objetivo principal caracterizar determinado fenômeno ou população, ou ainda o estabelecimento de relações entre variáveis. Ferrer e Dias (2023), por sua vez, salientam que a aplicação da pesquisa descritiva é utilizada para descrever o objeto de estudo com a finalidade de fornecer subsídios a uma interpretação posterior, em que o pesquisador se propõe a descrever um fenômeno científico ou fato social, conforme seu objetivo de pesquisa.

Esta pesquisa em questão tem em suas características uma abordagem qualitativa, utilizando os métodos descritivo e de estudo de caso. Outrossim, a escolha pela metodologia do estudo de caso se deve ao fato de proporcionar ao pesquisador uma melhor compreensão da realidade do objeto analisado, propiciando uma investigação mais aprofundada e detalhada.

Em geral, os estudos de caso representam a estratégia preferida quando se colocam questões do tipo "como" e "por que", quando o pesquisador tem pouco controle sobre os eventos e quando o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real (Yin, 2001, p. 19).

Yin (2001) ainda salienta a contribuição do estudo de caso, de forma inigualável, no sentido de compreender os fenômenos individuais, organizacionais, sociais, políticos e o seu contexto.

Nesta pesquisa, o estudo de caso a ser analisado é a Focuarte, devido a sua atuação no setor cultural, mas especificadamente na cultura popular e no artesanato, que mesmo com tantos desafios por ser uma organização não governamental, sem fins lucrativos, desde sua formação vem trazendo impactos positivos para os mestres e mestras fazedores de cultura e artesãos alagoanos.

Conforme Marconi e Lakatos (2003), o método monográfico ou estudo de caso consiste no estudo de determinados indivíduos, profissões, condições, instituições, grupos ou comunidades, tendo como finalidade a obtenção de generalizações. Destacam, também, que a investigação deve examinar o tema escolhido, observando os fatores que o influenciaram, analisando-os em todos os aspectos. Nessa esteira, para Rodrigues e Neubert (2023), o estudo de caso é uma pesquisa que envolve o estudo profundo e exaustivo de um objeto específico, de modo a obter um conhecimento deste, amplo e detalhado.

No que se refere às técnicas da presente investigação, destaca-se a técnica documental e a pesquisa de campo por meio de entrevista. Ademais, como estratégia de pesquisa e da coleta de dados, foram utilizadas como fontes de documentos dados primários e a realização de entrevistas semiestruturadas, salientando que os roteiros das entrevistas encontram-se nos apêndices B, C, D, E, F, deste trabalho.

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes/Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa (Gil, 2002, p. 45).

A coleta de dados foi realizada em duas etapas: (1) coleta dos dados e, posteriormente, (2) a realização das entrevistas.

Os documentos que constituíram a pesquisa foram: Portifólio da Focuarte, Anais da Focuarte, Portaria da Focuarte nº 01/2023, Portaria da Focuarte nº 02/2023, Portaria da Focuarte nº 03/2023, Relatório da primeira conferência formativa da região metropolitana da Focuarte; Relatório do segundo encontro realizado no Pilar, Relatório da primeira Conferência Formativa do agreste alagoano, Relatório da primeira Conferência do Alto do Sertão, Ata da sexta Assembleia Geral da Focuarte, o Estatuto da Focuarte, os Anais da Focuarte e as edições das revistas de nº 01,02,03 e 04 da Focuarte, assim como coleta de

informações por meio das redes sociais e da mídia. Nessa primeira etapa da pesquisa documental, os dados apanhados foram coletados dos documentos que foram cedidos pela instituição no primeiro trimestre de 2024. Na segunda etapa, a coleta foi realizada por meio das entrevistas semiestruturadas realizadas com alguns membros da Focuarte e gestores públicos.

Para a realização da coleta de dados, os pretendidos entrevistados foram contactados por telefone, como também pessoalmente, para explicar sobre o tema da pesquisa e a importância da sua participação, após foi feito o agendamento das entrevistas. A pesquisadora participou de um evento no município do Pilar, o Festival do Boi Canarinho, onde se encontravam secretários e diretores de cultura do município de Pilar e de outros municípios do Estado de Alagoas, assim como representantes do Ministério da Cultura e membros da Focuarte, os quais estavam organizando o referido evento.

No evento, *in loco*, foi possível constatar a importância e a necessidade dessa movimentação para os fazedores de cultura, dos artesãos, dos associados da Focuarte, que saíram de Maceió, tendo dois ônibus disponibilizados pela Focuarte, oportunizando aos filiados a possibilidade de participarem, a fim de adquirir novos conhecimentos, ouvir palestras, propiciando a troca de saberes e momentos de interação, assim como, comercializar o artesanato local e prestigiar o desfile do Boi Canarinho, mestre do patrimônio imaterial do Município do Pilar, além de outros grupos culturais.

Na concepção de Marconi e Lakatos (2003), a entrevista é um encontro entre duas pessoas, no qual uma delas tem o interesse em obter informações sobre determinado assunto, mediante uma conversa de natureza profissional. O autor enfatiza ainda que é uma técnica utilizada nas investigações de cunho social, para uso na coleta de dados e/ou ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema social.

Segundo Minayo (2001), a entrevista é o procedimento mais utilizado no trabalho em campo, oportunizando o pesquisador a obter informações na fala dos atores sociais, sendo uma coleta dos fatos explanados por esses atores, enquanto sujeito-objeto da pesquisa, que vivenciam a realidade do foco do estudo.

Conforme Almeida (2021), uma entrevista é realizada de forma semiestruturada ou semidiretiva, quando é estabelecido um roteiro que pode ser flexibilizado e, consecutivamente, sofrer alterações. As entrevistas nesta pesquisa foram realizadas de forma semiestruturada, gravadas por um celular por meio de um aplicativo de gravador de voz, com o conhecimento e expressa autorização dos entrevistados antes de sua realização.

Foram realizadas cinco entrevistas, entre membros da Focuarte e gestores do executivo

e do legislativo, no período de março e abril de 2024, sendo a duração das entrevistas a de menor tempo de 19min e 19 s e a mais longa de 47 min e 25s. O roteiro das entrevistas, foram diferentes para cada entrevistado, visto que cada entrevistado exerce funções, atividades e experiências diferentes, sobre a Focuarte, o artesanato e a cultura popular alagoana.

Os entrevistados foram bastante participativos, não houve dificuldades e se sentiram gratos por contribuir com o estudo voltado à Cultura. Não foi perguntado aos entrevistados perguntas de cunho pessoal, visto que o objetivo da entrevista é a obtenção de informações sobre ações da organização não governamental, Focuarte, no contexto cultural dos municípios alagoanos. Para fins de sigilo da identidade, os entrevistados foram representados por (E1; E2; E3; E4; E5), tendo sido assegurado ao entrevistado o direito de desistir da pesquisa a qualquer momento, sem nenhuma restrição. Foi levado em consideração o inciso VII, da Resolução nº 510/2016, para a realização das entrevistas.

Após realizada as entrevistas, as mesmas foram transcritas com a ajuda de uma extensão do Google (Google Colaboratyve), utilizando a inteligência artificial Whisper (Open AI). As informações coletadas foram analisadas pelo método da Análise de Conteúdo fundamentada por Bardin, o qual conceitua esta análise como “[...] um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a ‘discursos’ (conteúdos e continentes) extremamente diversificados” (Bardin, 2016, p. 15).

Bardin (2016) considera que descrever a história da “análise de conhecimento” é principalmente apontar as diligências que aconteceram nos Estados Unidos e marcaram o desenvolvimento de um instrumento de análise de comunicações; seguindo passo a passo a expansão quantitativa e a diversificação qualitativa dos estudos empíricos, apoiada pela técnica de análise de conteúdo; observando o desenvolvimento dos materiais e as aplicações abusivas de uma prática que já está em funcionamento há mais de cinquenta anos, colocando em questão as suas condições de aparecimento e de extensão.

Segundo Bardin (2016), a análise de conteúdo se baseia em três fases cronológicas: pré-análise; exploração do material e o tratamento de resultados, inferências e interpretação. A pré-análise é a fase em que se organizam as ideias, tendo como objetivo torná-las sistemáticas e operacionais, sendo compreendidas em quatro sequências: a) leitura flutuante, que consiste no contato com os documentos, conhecendo e analisando-os, absorvendo impressões e adquirindo orientações; b) a escolha dos documentos, nessa ocasião, demarca-se o universo dos documentos que serão analisados, respeitando as regras da exaustividade, homogeneidade, representatividade e pertinência; c) a formulação das hipóteses e dos

objetivos, que se dá quando a hipótese é considerada uma afirmativa momentânea do que se propõe verificar; d) a elaboração de indicadores, a qual refere-se à questão interpretativa dos materiais que foram coletados.

Minayo (2001) considera que a fase da exploração do material é o momento de ser aplicado o que foi definido na fase da pré-análise, sendo considerada a fase mais longa, podendo haver a necessidade de realizar várias vezes a leitura de um mesmo material. Em relação ao tratamento de resultados, inferências e interpretação, Minayo, considera:

A terceira fase, em geral, ocorre a partir de princípios de um tratamento quantitativo. Entretanto, como estamos apresentando procedimentos de análise qualitativa, nessa fase devemos tentar desvendar o conteúdo subjacente ao que está sendo manifesto. Sem excluir as informações estatísticas, nossa busca deve se voltar, por exemplo, para ideologias, tendências e outras determinações características dos fenômenos que estamos analisando (Minayo, 2001, p. 3).

Como unidade de registro, foi utilizado o tema, pois é o que mais se assemelha das falas trazidas.

O tema enquanto unidade de registro, corresponde a uma regra de recorte (do sentido e não da forma) que não é fornecida uma vez por todas, visto que o recorte depende do nível de análise e não de manifestações formais reguladas. Não é possível existir uma definição de análise temática, da maneira que existe uma definição de unidades linguísticas (Bardin, 1977, p. 105-106).

Diante das entrevistas já transcritas, foi realizado o processo de codificação, lendo exaustivamente cada uma das entrevistas e, então escolhidos trechos referentes aos temas do contexto do trabalho, separando as falas que apresentaram coerência com os assuntos abordados. As codificações foram realizadas por meio das leituras das cinco entrevistas, e retiradas frases que dizem respeito ao contexto do assunto, de acordo com as categorias escolhidas previamente.

O próximo passo, conforme análise de Bardin (1977) é o processo da categorização, uma etapa onde se agrupa os recortes (trechos) de um texto em categorias mais amplas após realizada a codificação. Conforme Bardin (2016) as categorias precisam apresentar algumas qualidades como: exclusão mútua, homogeneidade, a pertinência, objetividade e fidelidade, como também, a produtividade.

Bardin (2016) ainda salienta que as categorias podem ser empregadas em dois processos inversos: i) Quando é fornecido o sistema de categorias e repartem-se da melhor maneira possível os elementos de acordo com que vão sendo encontrados; ii) Quando o sistema de categorias não é fornecido, e as categorias resultarão da classificação analógica e progressiva dos elementos.

Na pesquisa em questão, as categorias já tinham sido definidas conforme o contexto

da pesquisa e dos referenciais teóricos, no sentido de responder os objetivos específicos da pesquisa, sendo elas:

Quadro 3 – Categorias e temas

CATEGORIAS	TEMAS
<p>4.1 Focuarte: sua formação e objetivos</p> <p>i) Constituição do ator de política pública na colaboração direta da implementação de políticas públicas formuladas pela Administração Pública (Lei Aldir Blanc)</p> <p>ii) formalização da Focuarte com objetivos e atividades (formulação de políticas públicas para a comunidade cultural).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • União da comunidade cultural e formação do fórum; • Necessidade de apoio aos fazedores de cultura do Estado de Alagoas; • Focuarte abriu um espaço para Abertura para realização de diálogo; • Diálogo aberto com os filiados • Importância da Imprensa nas ações da focuarte; • Integração com os mestres da cultura popular e do artesanato; • Necessidade da comunidade cultural de constituir a Focuarte como federação • Ações da focuarte que geraram mobilização da comunidade cultural. • Recursos oriundos contribuição dos filiados, semestralmente, não obrigatório • Focuarte recebe doações; • diálogo com gestores públicos. • Focuarte tem o apoio dos secretários de cultura dos municípios • Filiação dos fazedores de cultura a Focuarte • Ações do focuarte referente a lei Aldir Blanc impacto na comunidade cultural
<p>4.2 Políticas Públicas Culturais pela Focuarte</p> <p>i) A Focuarte formula e implementa suas políticas, por meio de atividades, ações, projetos próprios (por meio de fomento- financiamento da administração pública.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizações de oficinas, festivais, encontros nos municípios alagoanos; • Contribuição da focuarte na acessibilidade por meio das mídias sociais dos mestres e mestras; • Fazedores de cultura com acesso à informação • Apresentação de projetos para realizações de eventos culturais • Reconhecimento das ações da Focuarte pela comunidade cultural; • A focuarte trabalha com os dois lados: cultura popular e artesanato; • Filiação dos fazedores de cultura a Focuarte; • Apresentação de projetos para realizações de eventos culturais • Reconhecimento das ações da Focuarte pela comunidade cultural.

	<ul style="list-style-type: none"> • A focuarte trabalha com os dois lados: cultura popular e artesanato; • Realiza ações para troca de saberes, rodas de conversas, momentos formativos nos eventos
4.3 Ator de proposição para formulação da política pública cultural para os municípios de Alagoas.	<ul style="list-style-type: none"> • Focuarte deixa como legado a LRPV; • Ações da focuarte na implementação e formulação da LRPV; • Lei do patrimônio vivo legado da cultura popular de Alagoas; • Declaração de mestres e mestras pela LRP.

Fonte: Elaboração a partir dos documentos coletados e das entrevistas.

4. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

4.1 Focuarte: sua formação e objetivos

A Focuarte foi fundada em vinte e oito de junho de 2020, no primeiro ano da pandemia do COVID-19, quando a sociedade estava em contexto de isolamento social, diante de um vírus letal. Todos os setores da economia estavam diretamente impactados, inclusive o setor cultural, isto é, os fazedores e divulgadores da cultura popular do Estado de Alagoas. Um grupo de pessoas da sociedade civil, articulados com os fazedores de cultura, formaram o Fórum Permanente de Cultura Popular (FOCUARTE), sendo incentivados, principalmente, pela necessidade de os artistas, os artesãos, os mestres e os brincantes falarem e serem ouvidos pelos órgãos públicos e a sociedade em geral.

Inicialmente, teriam a incumbência de abrir um canal de discussão com as instituições privadas e públicas, no qual, com a articulação entre os fazedores da cultura popular e o artesanato alagoano, iriam conduzir, por meio das políticas públicas, a preservação cultural do passado, mantendo e expandindo a cultura popular, como também mostrar as diversas artes dos artesãos, espalhadas em todo o estado alagoano. Sua função de maior impacto no início de sua formação foi auxiliar na implementação da lei Aldir Blanc nos municípios alagoanos.

A partir de sua criação, foram realizadas várias assembleias. No dia 28/06/2020, por meio da ata de fundação do Fórum Permanente da Cultura Popular e do Artesanato, foi proposto a realização de assembleias gerais, com a participação dos trabalhadores culturais no segmento da cultura e do artesanato em todas as partes do Estado de Alagoas.

Em oito de julho de 2020, com a primeira assembleia geral ordinária formalizando o fórum, reuniram-se representantes do executivo de alguns municípios alagoanos, de associações e coletivos culturais, secretários de municípios, representantes do IPHAN e representante da Caixa Econômica Federal. Por meio dessa assembleia foi consolidado o Fórum de Cultura Popular e do artesanato, resultando, em comum acordo, em encaminhamentos para a realização de elaboração e distribuição da primeira carta da Focuarte; agendamento de reuniões descentralizadas nas regiões do interior e a participação da Focuarte nas reuniões setoriais, marcadas pela Fundação Cultural Cidade de Maceió.

A Focuarte, desde o início de sua formação, vinha se articulando com a administração pública, visto principalmente que naquela ocasião, com a publicação da Lei Aldir Blanc, os fazedores de cultura necessitavam de um elo com o poder público e o executivo municipal, a partir de uma organização que apresentasse credibilidade para com os fazedores de cultura no

sentido de, por meio de um melhor diálogo com a comunidade cultural, as ações no contexto cultural fossem executadas e realizadas com êxito. Nesse contexto, a Focuarte, além de exercer a função de ator político, proporcionando a participação popular, teve sua primeira atuação em uma implementação de políticas públicas. Lotta (2019) considera os processos relacionados à implementação de políticas públicas tem fontes inesgotáveis.

Eles podem variar no conteúdo (mudar prioridades), podem variar na forma (uso de diferentes instrumentos), podem variar em termos de atores (estatais ou não estatais). Mas a legitimidade da existência do estado é definida por 34 Gabriela Lotta sua capacidade de colocar políticas públicas em prática, materializando e dando vida concreta a elas.(Lotta, 2019,p.33).

Nos dias 21 a 24 de julho de 2020 foram realizados os diálogos regionais, de forma remota, reunindo-se líderes municipais e estaduais de cultura de Alagoas. Logo após a formação do Fórum, para tratar exclusivamente sobre a Lei Aldir Blanc, houve sete encontros online, com o intuito de dirimir as dúvidas em relação às suas participações no edital.

Quadro 4 - Presença Líderes Municipais e Estadual da Cultural de Alagoas Diálogos Regionais da Focuarte - participantes.

Municípios	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°
Anadia	1						
Arapiraca	12						1
Atalaia		1	1	1	1	1	1
Barra de Camaragibe					1	1	1
Capela		1	1	1			
Coqueiro Seco		1	1	1			1
Delmiro Gouveia					1	1	1
Feira grande		1	1	1			
Ibateguara		1	1	1			
Jacaré dos Homens	1						
Japaratinga					1	1	
Maceió	17	6	6	6	4	4	11
Marechal Deodoro	1					2	5
Pão de Açúcar						1	1
Paripueira	1						2
Penedo		1	1	1	1	1	1
Porto de Pedras							1
Rio Largo							8
São Miguel dos Milagres							1
Taquarana	1						
Traipu	1						
União dos Palmares		2			2		

Fonte: Elaborado a partir dos registros das atas dos encontros.

Ao todo, foram realizados sete diálogos regionais, com a participação de vinte dois

municípios alagoanos, observando a expressiva presença dos líderes municipais de Maceió, tendo como pauta a acessibilidade e descentralização de ações para refletir a Lei Aldir Blanc, destacando ainda que o objetivo geral desses Diálogos Regionais foi a realização de um levantamento de questões e sugestões de ações culturais sobre os municípios contemplados pela lei.

A presença dos líderes comunitários municipais foi determinante para maior êxito, durante o período da Lei Aldir Blanc, visto que transmitiam as informações, ao mesmo tempo que esclarecia dúvidas aos fazedores de cultura de seus municípios, pois eles possuem um papel importante na representação social com seus respectivos municípios, exercendo a função de transmissor entre o gestor público e a sociedade, expondo as demandas coletivas e encaminhamentos, falando em nome da comunidade. Segundo Capella (2018, p.106) “as comunidades são consideradas pelo autor como espaços fundamentais para a geração e experimentação de ideias que podem ser desenvolvidas e adotadas como políticas públicas pelos tomadores de decisão”.

A implementação da Lei Aldir Blanc, foi um desafio a todo o segmento cultural, seja a gestão pública, como também, os fazedores de cultura, ambos não possuíam habilidades técnicas, isto é, capacitação para saber executar as exigências a fim de aderir aos benefícios emergenciais da referida lei. A Focuarte foi um ator de políticas públicas importante nesse momento, visto ter sido um elo entre o governo e a comunidade cultural, auxiliando diretamente, no sentido de assessorar ambos os segmentos e dialogar juntos a fim de realizarem as demandas necessárias para conclusão da implementação.

A Focuarte é um instrumento facilitador abrindo um espaço de diálogo e sendo porta voz da cultura popular e do artesanato. Assim, observa-se a presença de aproximadamente vinte por cento do total de municípios alagoanos empenhados em participar do processo dos editais da Lei Aldir Blanc, juntamente com todos envolvidos em prol do fomento e da sobrevivência do setor cultural e do artesanato em um momento crítico e jamais vivido, como foi o período da pandemia do COVID-19.

A Focuarte exerceu efetivamente, no caso em questão, o papel de ator de implementador da lei Aldir Blanc, uma vez que definiu e executou ações com a comunidade cultural, os gestores públicos e agentes políticos no intuito de terem acesso aos recursos disponibilizados e considerados emergenciais, que seriam usados para os fazedores de cultura. Rua (2009) considera que existem vários critérios para identificar os atores em uma política pública, porém, o mais simples e eficaz está em estabelecer quem tem alguma coisa em jogo na política em questão. Ou seja, para identificar os atores em uma política, é necessário

compreender quem pode ganhar ou perder com tal política, quem tem seus interesses diretamente afetados pelas decisões e ações compostos na política pública em questão.

A primeira ação foi a intermediação que realizou entre os municípios e a comunidade cultural, por meio dos diálogos regionais, em que se explicava sobre a Lei Aldir Blanc, proporcionando um espaço para que os envolvidos viessem a tirar suas dúvidas sobre os procedimentos e a participação dos agentes e fazedores de culturas, o assessoramento aos municípios quanto aos cumprimentos das exigências para a participação, assim como os esclarecimentos dos fazedores de cultura e dos artesãos no momento das publicações dos editais.

[...] e que a gente sempre teve um apoio aberto da imprensa estadual. A imprensa, ela tem um fatoriedade muito grande para a primeira Assembleia da Focuarte, e aí foi muito importante, porque ali a gente começou a sentir a real necessidade de cultura do Estado (E1).

Todas as ações que foram realizadas no início do Fórum, ou seja, o papel da Focuarte como intermediadora entre os líderes culturais, fazedores de cultura, gestores públicos do executivo e do legislativo dos municípios de Alagoas, contribuiu para que os municípios aderissem e realizem as exigências da Lei, a fim de terem direito aos recursos disponibilizados para o setor cultural. Ademais, cabe frisar que a participação ativa dos fazedores de cultura, no primeiro ano da pandemia, fortaleceu a união desse setor, no sentido de manter a cultura em funcionamento e prestar assistência aos artesãos num momento tão delicado e incerto.

A Focuarte, assim que lançou seu site, elaborou um acompanhamento sobre a adesão dos municípios alagoanos na Lei Aldir Blanc. Esse acompanhamento fazia um rastreamento sobre os municípios que já tinham recebido os recursos, indicando quais faltavam receber e os municípios que ainda não tinham aderido. Essa ação contribuiu muito para a efetivação desses recursos e a melhoria do setor cultural, num momento tão delicado que todos estavam passando, o período da pandemia do COVID-19.

Para a Focuarte, esse momento foi o primeiro impacto social realizado pelo fórum, contribuindo para que os artesãos, mestres e fazedores de cultura tivessem acesso à informação e, principalmente, a consciência da importância do fazer cultural. Nota-se, a atuação da Focuarte, independente do poder público, em realizar ações políticas no desenvolvimento e fomento da cultura popular.

A implementação da Lei Aldir Blanc em alguns municípios alagoanos, foram assessorados pela Focuarte o intuito de unificar forças no sentido de atenderem às exigências legais constantes nas leis, para que tivessem o direito ao acesso dos recursos disponibilizados pela lei, ao mesmo tempo que a Focuarte disponibilizou em seu site, informações dos

municípios que já tinham conseguido, como também, os que não tinham, propiciando um engajamento popular da comunidade da cultura, e, possibilitando a sociedade de ter condições de cobrar mais agilidade na implementação da política pública, oferecendo uma maior transparência nas ações públicas. [...] “a gente ia medindo e comunicando através do site o município que tinha aderido, que já estava com ele na conta, quem faltava aderir, a gente foi fazendo esse termômetro para o estado, que serviu muito, muito, muito, muito mesmo” (entrevistado nº 01).

No dia 16 de setembro de 2020, o Fórum Permanente da Cultura Popular e do Artesanato apresentou uma carta aberta à sociedade civil, a qual é apresentada a seguir:

NAS CORES DO ARTESANATO E NA FOLIA DA CULTURA POPULAR VAI MEU POVO!" O FÓRUM DE CULTURA POPULAR E ARTESANATO ALAGOANO - FOCUARTE, nasceu das necessidades existenciais dos saberes populares e do artesanato de Alagoas, frente às políticas públicas de financiamento e apoio a estes fazeres e saberes artísticos alagoanos. Sua principal meta é potencializar o reconhecimento desses fazeres, evidenciando-os como patamar legítimo de conhecimento e de estado de arte. É sabido que durante séculos de nossa construção identitárias, os saberes e fazeres populares edificaram nossa existência e dignificaram nossas características, enquanto povo brasileiro, nessa perspectiva de valorização, há um imenso cansaço de sermos tratados como arte inferior, como arte menor, como não artístico, ou, como saberes realizados sem embasamento, ou, sem conhecimentos. Por toda a contribuição estética, formadora e artística precisamos ser valorizados como estado de arte e cultura, a qual, seria impossível dar visibilidades, sem apoio institucional e financeiro. Sabemos que os fazedores de saberes populares e do artesanato, em sua maioria, são pessoas de etnias como, a indígena e a negra, que sofrem constantes desrespeitos perante às políticas públicas do Brasil, atrelados ao descaso perante o analfabetismo, as desigualdades de acesso na educação, a saúde e a geração de renda, para todo o povo brasileiro. Muitas vezes, o desrespeito está embasado por um discurso de que fazemos uma arte sem conhecimento, feita de qualquer maneira, sendo um dos objetivos deste fórum, o olhar para estas práticas populares, como fazeres políticos e artísticos que se constroem no coletivo, pretendendo diminuir as injustiças de não inclusão, ou, de difícil acesso às políticas de fomento econômico para a elaboração de nossa arte. Sabemos de nossas especificidades, enquanto fazeres artísticos distantes, ainda, da academia, onde esses conhecimentos, geralmente, são ocorridos de geração à geração, mas, esta consciência, faz com que não compactuamos com a exclusão por grupos elitistas, que se propõe a serem os legítimos detentores de estados da arte, de saberes por excelência, ocorridos deste o nosso processo de colonização. Cientes da negação desses fazeres que herdamos desde o processo da “casa grande e da senzala”, não significa que somos convenientes, e entendemos que o mundo passa por um processo descolonial, que a “casa grande” acabou há muito tempo, mas, com o seu desfeito, acelerou-se, mais ainda, a exclusão social. Dessa forma, nós que somos remanescentes dessa política de exclusão, exigimos e precisamos de reparações, para sair da margem da exclusão social, para sermos incluídos politicamente, para a consolidação de nossos fazeres e saberes dignificadamente, desta forma, nós convocamos a sociedade civil e os representantes dos dois segmentos: a cultura popular e o artesanato, em todas as suas variantes, de todo o Estado Alagoas, entendendo que a sua, nossa participação será importante na construção das políticas públicas que estão sendo implantadas, no Estado de Alagoas, para a cultura e para as novas ações com o advento da Lei Federal Aldir Blanc. Participem!

A Focuarte observou a necessidade de maior integração entre a comunidade cultural -

o que já era uma demanda reprimida de anos -, visto que muitos fazedores de cultura se encontravam isolados em municípios alagoanos, residindo em povoados distantes do centro da cidade e sem acesso ao básico de informações sobre o contexto cultural alagoano. Corroborando com isso, muitos fazedores de cultura não sabiam usar as redes sociais, como os mais utilizados, WhatsApp, Instagram.

A criação de um grupo de WhatsApp com as centenas de pessoas envolvidas na cultura popular e no artesanato feito pela Focuarte foi um grande diferencial na ampliação do acesso à comunicação, às informações e à publicidade, existindo dessa forma, um elo entre a Focuarte e a cultura popular espalhados nos municípios alagoanos. Os filiados da Focuarte, desde sua formação, tiveram mais acesso às informações, às participações dos editais de cultura, o que se deu graças ao grupo de WhatsApp e ao Instagram, pois por meio deles eram recebidas informações diárias de todas as ações realizadas pela Focuarte, ou seja, notícias sobre todos os eventos (os festivais, os encontros, as oficinas e os cursos realizados pela Focuarte), bem como espaços para dirimirem suas dúvidas.

[...] os mestres vivem na roça, vivem no seu mundinho lá, onde ele não tem essa informação, essa parte de informática. Quantos hoje a gente buscou, né, ensinar pra eles? Eu não digo interagir totalmente, mas entrar no grupo como a Mestre, hoje a Mestre entra, manda seus áudios, né, ela manda seus áudios, participa, né, atuando. Todos os dias ela entra, então, assim, pra você ver que ela interage, então isso é tão bom a gente lá na ponta e buscar isso deles, né, essa interação (E3).

Com a contribuição do Fórum, muitos mestres brincantes começaram a aprender e interagir nas redes sociais, podendo compartilhar suas experiências, transmitir seus conhecimentos não apenas para sua região, mas para o mundo. A Focuarte desde seu início investiu nas redes sociais como instrumento de propagação da cultura e artesanato, produzindo inúmeras maratonas de lives, assembleias, entrevistas, reuniões, entre outros eventos.

A Focuarte atua no sentido de impulsionar a visibilidade da Cultura Popular e do Artesanato, mostrando suas belezas, artes e manifestações artísticas, e, para isso acontecer, é necessário salvaguardar as culturas populares, mantendo a essência dos mestres e mestras, propagando os conhecimentos, o que se apresenta enquanto um propósito da instituição. A política pública do Patrimônio Imaterial é uma ferramenta para a perpetuação da cultura e da troca de saberes, visto que tem como finalidade preservar o bem cultural, fortalecendo e reconhecendo os diversos grupos sociais, em todos seus segmentos da cultura.

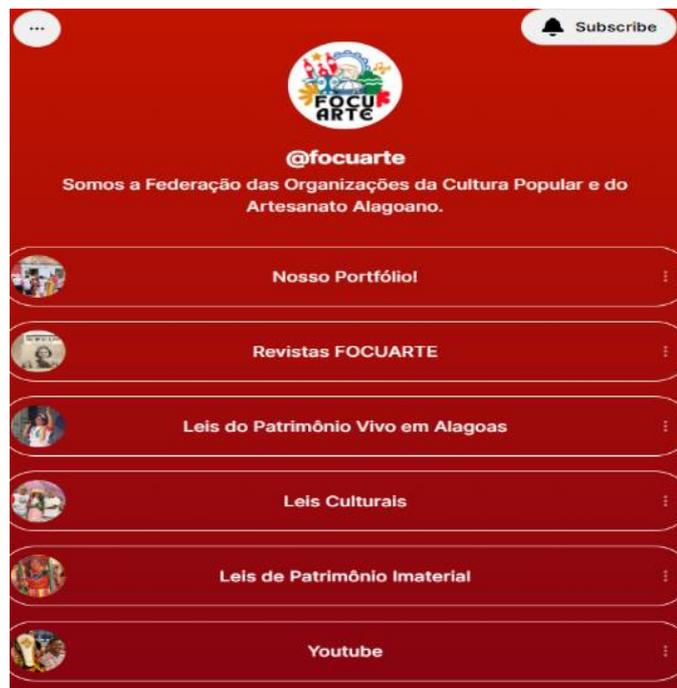
A Focuarte, em seu site, criou um espaço inserindo um mapa interativo em que as pessoas podem enviar suas histórias e localizações, atualizando sempre que houver alterações, que fica à disposição para posteriores consultas. Essa ação permite a visibilidade dos fazedores

de cultura e dos artesãos, quando suas histórias de vidas são transmitidas para que todos conheçam, mostrando suas artes, seus grupos folclóricos e oportunizando que se conheçam mesmo estando em regiões distantes, o que se apresenta como um reconhecimento e uma valorização aos fazedores de cultura, ampliando a possibilidade de novos horizontes.

A referida ação pode ser considerada com uma ação de implementação da Política Pública, tendo como propósito a abertura de um espaço onde os fazedores de cultura possam expor suas artes, seus negócios, dando notoriedade à cultura popular e ao artesanato alagoano, beneficiando os fazedores de cultura e os artesãos, visto que muitos mestres e grupos folclóricos não eram conhecidos, em especial por não existir, antes, um espaço que tivesse esse alcance social. José Maria Diniz da Silva, natural de Coqueiro Seco- AL, Mestre de Coco, Pastoril e Quadrilha Junina, salienta que após conhecer a Focuarte, passou a ser conhecido não só no Estado de Alagoas, como também em outros estados, e enfatiza que se o fórum não existisse com o intuito de ser um veículo de visibilidade dos artesãos, brincantes, mestres e mestras, ainda estariam no anonimato (revista nº 01 Focuarte, 2021).

A Focuarte está disponível em todos os tipos de redes sociais, como o site de sociedade e cultura, canal no YouTube, a fanpage no Facebook, Rádio Web, Instagram, Twitter e Whatsapp.

Figura 4 – Biblioteca virtual no Instagram da Focuarte.



Fonte: Site Focuarte (online).

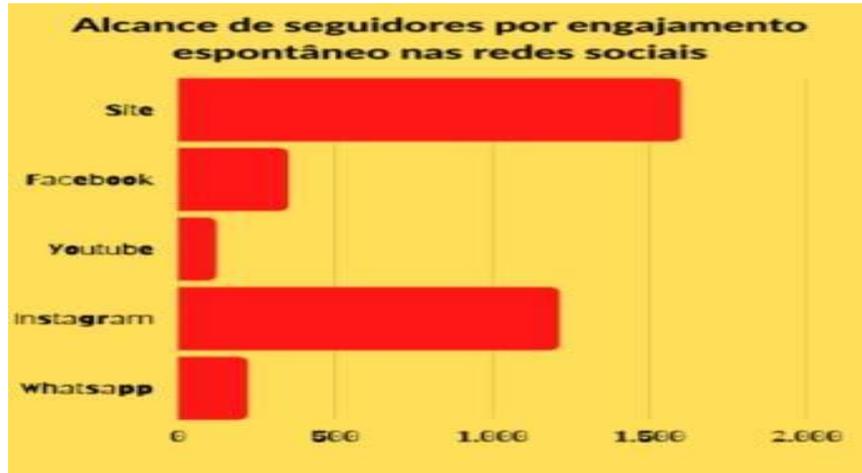
Figura 5 – Instagram Focuarte.



Fonte: Instagram da Focuarte (2020).

Todos os meios de comunicação utilizados pela Focuarte propiciam que os filiados, fazedores de cultura, artesãos e o público em geral fiquem informados em tempo real das ações que estão acontecendo, das viagens que estão programadas, dos eventos que a Focuarte está organizando, as visitas aos filiados da Focuarte nos municípios alagoanos e acompanhem todas as ações voltadas para a cultura popular e o artesanato que acontecem no território alagoano, favorecendo uma gestão eficiente e com transparência.

As redes sociais, o Instagram e o apoio da imprensa alagoana são meios de comunicação considerados um elo de conexão entre os fazedores de cultura dos municípios alagoanos com a cidade de Maceió. No Instagram da Focuarte constam seu portfólio, as quatro revistas que já foram publicadas, informando suas ações culturais no decorrer dos anos, todas as leis culturais dos municípios que foram sancionadas, tendo a participação da Focuarte, as viagens aos municípios alagoanos, nos quais os membros da diretoria visitam seus associados.

Gráfico 1 - Engajamento de seguidores espontâneo nas redes sociais.

Fonte: Primeira edição da Revista Focuarte (2021).

A Focuarte foi formada em 28 de junho de 2020, porém, a comunidade cultural, ou seja, membros e seus associados, entenderam que se o fórum se transformasse em pessoa jurídica de direito privado, teria mais condições de contribuir para o desenvolvimento dos novos projetos, como também fortalecer todos os serviços já realizados. Então, no dia 02 de fevereiro de 2022, constitui-se como uma Federação. Esse momento de mudança da Focuarte, que passa da condição de um ator de política pública da sociedade civil, tendo uma característica informal, passando para a condição de ator formalizado, tornando-se uma federação, o que atribui à instituição uma ampliação de seus objetivos e atividades perante a comunidade cultural, permitindo até mesmo, formas diferentes de contratualização com o Estado, sendo reguladas pelo MROSC.

Conforme o Estatuto Social das Federações das Organizações da Cultura Popular e Artesanato Alagoano - Focuarte, a Federação foi criada e constituída por período indeterminado, tendo como finalidade desenvolver a cultura popular, a assistência social, o benefício, o amparo, a promoção de desporto e cultura de paz, a defesa dos direitos e os interesses e representação legal dos/as agentes de cultura, mestres, produtores/as de cultura, promotores/as de cultura e artesões/ãs do Estado de Alagoas. Seu estatuto apresenta as finalidades, as atividades exercidas, a composição dos membros da diretoria executiva e a competência de cada função, além dos direitos e deveres dos filiados, as receitas que servem como base para a manutenção da Federação, entre outros assuntos.

Quadro 5 - Finalidades da Focuarte conforme seu estatuto.

1. Promover serviços de desenvolvimento da cultura popular, assistência social e benefícios aos agentes de Cultura agentes de cultura, mestres, produtores/as de cultura, promotores/as de cultura e

artesões/ãs do Estado de Alagoas;
2. Promover a cultura em defesa da conservação do patrimônio histórico e artístico, tais como apresentações folclóricas, teatrais, musicais, de danças, exposições de artes plásticas, feiras de artesanato, eventos literários, cursos, mapeamento de mestres, brincantes, artesãos entre outros;
3. Defender os direitos e interesses coletivos dos agentes de cultura, mestres, produtores/as de cultura, promotores/as de cultura e artesões/ãs do Estado de Alagoas;
4. Estudar e obter soluções para o desenvolvimento da cultura, os problemas dos agentes de cultura, mestres, produtores/as de cultura, promotores/as de cultura e artesões/ãs do Estado de Alagoas, encaminhando às autoridades competentes, quando for o caso, bem como, zelar pela qualidade de vida das pessoas;
5. Conjugar esforços com outras entidades no desenvolvimento das atividades políticas, sócio econômicas, incentivar as atividades culturais, esportivas e recreativas;
6. Participar junto às entidades de outros setores sociais de atividades que visem interesse comuns;
7. Criar, defender e incentivar programas e projetos de geração de emprego e renda, sob forma de pequenas empresas e de cooperativas de desenvolvimento popular;
8. Se relacionar com entidades de outras comunidades e de outros Estados que tenham participação na luta pela solução da paz e dos grandes problemas da Cultura e da Arte;
9. Aprofundar os entendimentos, corrigir erros e acertar o prumo das diretrizes da participação popular na democratização do país junto à sociedade civil organizada e autoridades governamentais;
10. Defender os interesses dos filiados perante a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, plano diretor do município, Estatuto do Idoso, da criança e do adolescente;
11. Representar os agentes de cultura, mestres, produtores/as de cultura, promotores/as de cultura e artesões/ãs de Alagoas;
12. Assistir, beneficiar e defender o idoso, a mulher, a criança e o adolescente, os deficientes, os povos tradicionais, bem como, combater qualquer tipo de discriminação contra o ser humano;
13. Promover à assistência social, o desporto, o lazer, a cultura, a educação, a saúde, a segurança alimentar e nutricional, o voluntariado, o desenvolvimento econômico e social, combater a pobreza e promover a cultura da paz;
14. Defender a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, o desenvolvimento sustentável, a preservação e conservação do meio ambiente;
15. Promover a mais ampla integração entre todos os agentes de cultura, mestres, produtores/as de cultura, promotores/as de cultura e artesões/ãs de alagoas, visando incentivar a participação de todos na luta por direitos políticos sociais, econômicos e judiciais;
16. Divulgar informações, promover seminários, simpósios, debates, excursões e outros eventos, visando a união e o esclarecimento dos agentes de cultura, mestres, produtores/as de cultura, promotores/as de cultura e artesões/ãs de alagoas, dentro das questões políticas, econômicas e sociais;
17. Prestar apoio a todos os agentes de cultura, mestres, produtores/as de cultura, promotores/as de cultura e artesões/ãs de alagoas, filiados/as contra as discriminações praticadas contra os/as mesmos/as;
18. Propor atividades sociais, culturais, educativas, de esporte e lazer e outras que se mostrem social, física e profissional;
19. Manter intercâmbio com outras entidades congêneres municipais, estaduais, nacionais e internacionais para troca de informações e outras de interesses sociais;
20. Valorizar, preservar e divulgar os grupos tradicionais e fomentar novos grupos de cultura popular alagoana.

Fonte: Estatuto da Focuarte (2022).

As finalidades da Focuarte concentram-se em fomentar a cultura popular e o artesanato alagoano, buscando o desenvolvimento cultural, valorizando e defendendo os direitos dos fazedores de cultura, mestres, artesãos, entre outros, formulando e implementando políticas

públicas culturais que venham contemplar tanto a cultura popular quanto ao artesanato alagoano, possibilitando que todos tenham acesso, os fazedores de cultura e a sociedade, em poder conhecer, respeitar e valorizar todas as formas de culturas existentes em sua região. Observe-se que as vinte finalidades especificadas no Estatuto, se conectam com ações de políticas públicas que venham resolver ou dirimir os problemas existentes e identificados no setor cultural, formulando e implementando projetos coerentes para esse fim.

A Focuarte vivencia em seu cotidiano o planejamento e a execução de várias ações voltadas a promover os serviços de desenvolvimento da cultura popular e do artesanato. Salienta-se que todos os objetivos e atividades da federação listados em seu estatuto estão alinhados para que se possa sempre chegar a um objetivo comum, que tenha como propósito o fomento da cultura popular e do artesanato nos municípios alagoanos.

No ano de 2024, a Focuarte completou quatro anos de sua formação, e dentro desse período já executou diversas ações. Entre elas as realizações de assembleias gerais; conferências nos municípios, festivais; encontros regionais com os membros da cultura popular e do artesanato; realizou campanhas a favor de seus filiados ou de ações coletivas, visando beneficiar a cultura popular e o artesanato, como também o bem-estar de seus filiados; encontros formativos; diálogos regionais; rodas de conversas; cursos voltados para o artesanato e a cultura popular ofertados para seus filiados; e realização de viagens para seus filiados, relacionadas com os eventos culturais.

A Focuarte realiza mensalmente encontros com os filiados, assim como com os membros da diretoria, tendo como propósito prestar conta de suas ações, dialogando e promovendo a integração e a participação de todos. Todas essas atividades resultam no crescimento expressivo da cultura popular, reconhecendo os mestres e mestras, por meio das políticas públicas do registro material e imaterial, da Lei do Incentivo à cultura, buscando o protagonismo com artistas em seus diversos segmentos culturais e do artesanato, assim como gerando renda a essas pessoas, por meio de exposição dos seus produtos e das suas artes, melhorando sua qualidade de vida.

Quadro 6 - Atividades da Focuarte conforme seu estatuto.

1- Celebrar convênios, contratos, acordos, termos, de parcerias, de cooperação mútua e outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais e internacionais;
2- Representar os interesses gerais dos agentes de cultura, mestres, produtores/as de cultura, promotores/as de cultura e artesões/ãs de Alagoas perante as autoridades administrativas e judiciais;
3- Estimular a organização dos agentes de cultura, mestres, produtores/as de cultura, promotores/as de cultura e artesões/ãs de Alagoas e promover palestras, seminários e constantemente reuniões com

os/as associados/as em sua sede;
4- Promover a unidade, solidariedade, autonomia, democracia e fortalecimento da cultura e do artesanato em geral;
5- Difundir a arte como de integração social;
6- Reconhecer, valorizar e acessibilizar o trabalho de mestres, brincantes e artesãos da cultura popular e do artesanato alagoano;
7- Estimular a integração dos agentes de cultura, mestres, produtores/as de cultura, promotores/as de cultura e artesões/ãs de Alagoas, com os demais setores sociais na luta pela emancipação política, econômica e social dos povos;
8- Defender a afirmação de legitimidade da organização e da luta social em defesa da paz, perante o conjunto da sociedade;
9- Defender de forma participativa a solidariedade entre os povos para a conquista da cidadania e da paz em todo o mundo;
10- Manter o livro caixa e o livro de assinaturas de presença e de atas do Focuarte, em dias com as anotações obrigatórias;
11- Lutar pela defesa das liberdades individuais e coletivas pela justiça social e pelos direitos fundamentais do homem, bem como manter relações com as demais ONG's, Associações e Entidades Comunitárias e Institutos para concretização da solidariedade social e da defesa dos agentes de cultura, mestres, produtores/as de cultura, promotores/as de cultura e artesões/ãs de Alagoas;
12- Estimular a geração de emprego e renda;
13- Promover cursos e oficinas com temáticas de cultura popular e artesanatos.

Fonte: Estatuto da Focuarte (2022).

As atividades que constam no Estatuto da Focuarte são ações executadas pela instituição desde sua formação, de forma contínua e dinamicamente, realizando e proporcionando cursos e oficinas, promovendo visitas aos municípios alagoanos e ações para viabilizar a formulação e a implementação das leis voltadas ao setor cultural, favorecendo uma melhor qualidade de vida para os fazedores de cultura, mestres e artesãos, e, ao mesmo tempo, motivando-os e estimulando-os a participarem de eventos como seminários e festivais. Nos campos das perspectivas de políticas públicas, observa-se que essas atividades vêm sendo realizadas pela Focuarte desde sua instituição, seja implementando e/ou formulando ações que impactam diretamente na valorização e na qualidade de vida da comunidade cultural.

A Focuarte em seu contexto organizacional é administrada e fiscalizada pelos órgãos da Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, sendo o primeiro órgão de deliberação máxima composta por todos os seus filiados. O Estatuto da Focuarte pode ser alterado em qualquer um dos seus itens, incluindo a forma como se administra.

No estatuto constituem como receitas para manutenção da Focuarte a contribuição dos filiados e doação espontânea; de seus bens patrimoniais e outras instituições em seu favor; doações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas; auxílios e subvenções do Poder Público; o resultado de suas atividades realizadas, como festas, bailes, passeios, festivais, entre outros recursos originários de convênios e/ou contratos com entidades privadas ou órgãos públicos.

Salienta-se que todas as receitas recebidas são usadas exclusivamente para as atividades fins da Federação.

A Focuarte não possui reserva em caixa, o que impacta muito na logística e realização das atividades da Federação, visto que o presidente da Focuarte precisa sempre estar viajando para os municípios, cabendo salientar que oitenta por cento das atividades são feitas por amor à causa, isto é, sem recursos programados (entrevistado nº 02).

Os recursos vêm provenientes da comercialização das camisas da Focuarte ao longo do ano, com exceção da camisa do bloco de carnaval, cuja camisa é trocada por alimentos não perecíveis. Esses alimentos são distribuídos para alguns filiados da Focuarte considerados de baixa renda, como famílias de artesãos, de mestres, de brincantes e de outras pessoas, de outras áreas da cultura. As doações recebidas de pessoas físicas ou jurídicas; o recebimento da contribuição semestral pago pelos filiados, que são os folguedos, os grupos, os pontos de cultura, as associações e as pessoas individuais, salientando que essa contribuição é de forma espontânea.

No planejamento para a realização de eventos municipais, a Focuarte apresenta seu projeto ao respectivo município e, sendo de comum acordo a realização do evento, o município, por meio Lei do Incentivo à Cultura, libera a verba que custeará o evento. A própria Focuarte vai em busca de novos projetos, e como a exemplo da realização do Festival do Boi Canarinho, que já fica com algum valor contribuindo com o custeio até um certo período (entrevistado nº 01).

Nota-se as dificuldades encontradas pela Federação em desempenhar suas atividades, em razão da instabilidade de entrada de recursos financeiros, porém, com criatividade, trabalho em grupo, parcerias com o poder público e privado, assim como a parceria dos fazedores de cultura e artesãos, as ações da Focuarte têm se expandido nos municípios alagoanos.

Como os recursos financeiros para a manutenção e toda a logística de ações da Focuarte são variáveis durante o ano, percebe-se uma fragilidade em realizar um planejamento a longo prazo, mesmo tendo objetivos a longo prazo. Os membros que compõem a direção da Focuarte são constituídos por artesãos, fazedores de cultura, e todos possuem outras atividades paralelas, fazendo com que o tempo para a execução de atividades tenham uma certa limitação. Conforme exposto pela Focuarte, a pretensão é fixar uma pessoa no escritório executivo todos os dias, para atender as demandas dos associados, da direção, do público em geral e das suas ações realizadas (entrevistado nº 02).

A instituição foi aceita pelas pessoas envolvidas com o artesanato e a cultura popular,

reconhecendo a FocuarTE como um elo entre eles e a gestão pública do executivo e legislativo no acesso às políticas públicas culturais no período da pandemia do COVID-19, a fim de que instruírem os municípios a aderirem e executarem as exigências para participarem da Lei Aldir Blanc. Após finalizada a vigência desta Lei, diante de tantas demandas e necessidades por parte do setor cultural e do artesanato, a FocuarTE continua atuando de forma resistente em seu propósito de fomentar o desenvolvimento artístico e cultural do Estado de Alagoas.

A FocuarTE iniciou suas atividades frente à insatisfação da comunidade cultural alagoana perante a falta de ações do poder público, e logo, pessoas da sociedade civil articuladas com os artesãos e fazedores de cultura, num período pandêmico de necessidade extrema, tendo como proposta de atuação, um espaço de discussão sobre as políticas públicas, envolvendo nas discussões os gestores públicos, agentes políticos, fazedores de cultura e do artesanato, porém, com a sanção da lei Emergencial Aldir Blanc, a FocuarTE atuou como um ator de políticas públicas auxiliando a implementação da Lei nos municípios alagoanos.

A FocuarTE não possui formalmente sua visão e missão como organização, seus objetivos a serem alcançados a médio e longo prazo para que seus filiados tenham acesso, o que pode ocasionar um problema na definição de seu crescimento estratégico, porém, entre a diretoria, eles têm metas previamente definidas.

As metas foram classificadas pelo entrevistado nº 01 como quatro compromissos a serem realizados. A primeira meta era a necessidade de um local, um espaço físico para sediar a Federação, e, em dezembro de 2023, esse espaço foi inaugurado.

O Escritório Executivo foi inaugurado em dezembro de 2023, tendo como objetivo, além de a FocuarTE ter sua sede fixa, oferecer um espaço voltado aos mestres, brincantes e artesãos do estado de Alagoas, oportunizando um acesso desburocratizado, atuando no protagonismo dos fazedores de cultura; o atendimento é realizado uma vez na semana. No local, são realizadas reuniões com associações de artesãos, recebem gestores públicos, para conversarem sobre ações voltadas para o contexto cultural, e os filiados, para que os mesmos tirem suas dúvidas. É um local onde os diretores se reúnem para realização de planos de ação das atividades que serão realizadas. O entrevistado nº 03 informa que o atendimento no escritório é realizado nos dias de quinta-feira, das 9h às 18h, ouve as necessidades dos filiados, e quando dá, consegue ir para o interior. Salienta também que têm 17 (dezesete) associações de artesanato, fora os individuais.

A segunda meta é que pelo menos dez por cento dos municípios alagoanos tenham a Lei do Registro do Patrimônio Vivo sancionada, com a contribuição e atuação da FocuarTE. Conforme informações no Portfólio da FocuarTE, tem-se nove municípios nesse contexto.

A terceira meta é tornar a Focuarte autossustentável, ou seja, que alcance uma independência financeira, possibilitando que os diretores da Focuarte tenham condições de prestar mais assistência às ações da instituição, como também contratar uma pessoa para realizar o atendimento de forma permanente no escritório executivo (desde sua inauguração, os atendimentos são realizados todas quintas-feiras). A quarta meta é que as ações realizadas pela Focuarte sejam reconhecidas como patrimônio cultural e imaterial. Essa meta, em março de 2024, foi protocolada por um vereador de Maceió, o Projeto que considera o conjunto de ações da Focuarte como Patrimônio Cultural e Imaterial do Povo da Cidade de Maceió.

[...] E eu presencio, eles com esse olhar mesmo, de fomentar, de valorizar e ter um trabalho muito prático, que não é um trabalho sozinho de uma diretoria, mas é um trabalho que escuta mesmo. Onde tem os encontros, eu acredito que mensal, que vai escutar a realidade de cada região do nosso estado, do sertão ao litoral. Então, eu acho muito importante porque é um trabalho em conjunto. É um trabalho que está ali misturado, através das lutas de áreas, porque a gente sabe que a realidade para muitas cidades é difícil (entrevistado nº 04).

Esse momento da pesquisa, buscou descrever e analisar a Focuarte desde a sua constituição como ator de políticas públicas, na figura de colaborador para a implementação da Lei Aldir Blanc e sua transição para Federação, onde passa a se apresentar mais forte e protagonizando maior espaço na cultura alagoana, criando, formulando e implementando suas próprias ações.

4.2 Ações da Focuarte voltadas às Políticas Públicas de Cultura

Neste segundo momento, serão descritas e analisadas ações da Focuarte desde sua constituição. Kátia Dalpiaz, componente da Focuarte, artesã e Produtora Cultural, apresenta na primeira edição da revista Focuarte um levantamento por meio de gráficos sobre o engajamento espontâneo dos seguidores e visualizações das redes sociais da Focuarte, tendo como data-base até o dia 30/05/2021, destacando os seguintes dados: 1600 visualizações em média por mês no site; 349 seguidores no Facebook; o quantitativo de 120 inscritos no canal do YouTube e 1212 seguidores no Instagram. Realizando um levantamento com a data-base de 30/06/2024, foi verificado que, atualmente, existem 4003 seguidores pelo Instagram; 342 inscritos no site do YouTube; 552 seguidores pelo Facebook e acessando o site (<http://www.focuarte.com.br>), obteve-se erro de acesso.

No período de três anos houve um aumento significativo de seguidores no Instagram, a plataforma mais utilizada pela sociedade atualmente. No Facebook e no canal YouTube, um

crescimento bem discreto e no Instagram da Focuarte, tem vinculado o site “Sociedade e Cultura”, composto por vários endereços virtuais de fazedores de cultura, empreendedores, artistas, criadores digitais, escritores, entre outros, para que todos possam compartilhar suas atividades, editais de cultura abertos, trabalhos realizados, viagens realizadas com o contexto cultural e do artesanato. Houve um aumento de seguidores nas mídias oferecidas pela Focuarte do ano de 2020 a 2024, porém, a capacidade de aumentar esse número e expandir as informações sobre ações voltadas para o artesanato e a cultura popular é de muito potencial.

As edições das revistas editadas pela Focuarte é uma das ações realizadas pela instituição, no sentido de registrar suas atividades, mostrar as culturas populares, os artesanatos, tornar público a quantidade de mestres fazedores de cultura e do artesanato, suas histórias de vida, como vivem e o amor que têm por suas artes e sua identidade cultural, como também o desenvolvimento no setor cultural dentro do Estado de Alagoas, por meio de suas ações durante determinado período.

A Focuarte exercendo uma política de comunicação, procura proporcionar visibilidade aos fazedores de cultura, protagonizando-os como parte fundamental da salvaguarda da cultural alagoana, e visando também divulgar as ações que acontecem no contexto cultural. Essas revistas, de forma impressa, têm circulação em todo o território alagoano, por meio dos associados e membros da Focuarte, assim como dos parceiros e todos que fazem a cultura alagoana; e, de forma digital, cuja revistas estão no Instagram da Focuarte, sua visibilidade torna-se acessível em qualquer ponto do mundo.

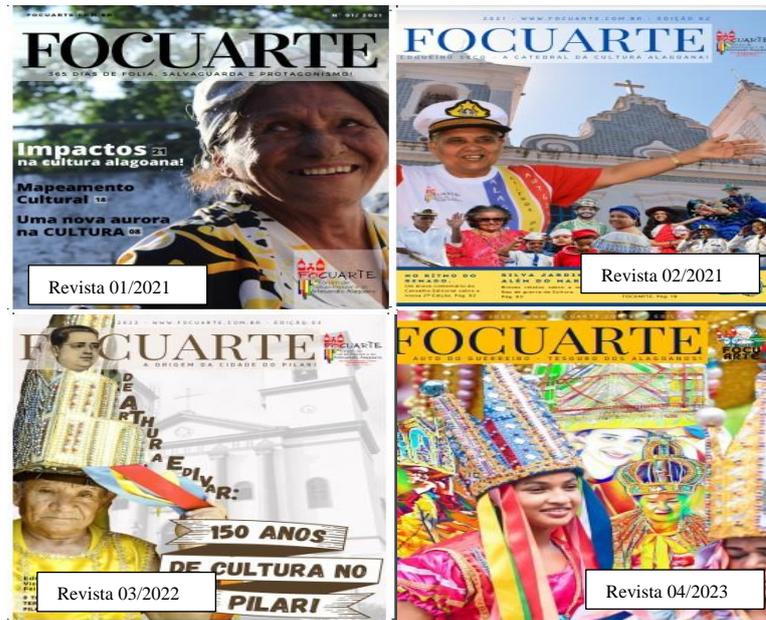
Desde sua criação em 2020, a Focuarte publicou quatro edições da Revista Focuarte, nas quais são apresentadas as ações realizadas durante seu percurso desde seu início até o final do ano de 2023, estando na quarta edição, salientando que no primeiro ano da Focuarte a primeira revista aborda, entre outros temas, a realização do mapeamento cultural de 2021, além do reconhecimento e indicação geográfica de fazedores da Cultura Popular e do Artesanato Alagoano, apresentando ainda as ocorrências das assembleias, os compromissos oficiais, as campanhas, as reuniões, a coordenação, os encontros mensais, as lives realizadas e as ações por meio das redes sociais, com o intuito de proporcionar a todos a transparência dos seus atos.

Essa ação de mapeamento cultural e o reconhecimento e indicação geográfica é uma ação autônoma da instituição, com recursos humanos e financeiros próprios, e, como ator das políticas públicas no contexto da cultura popular e do artesanato, apresenta um papel de formulação e implementação, quando usam os dados da pesquisa para abrir diálogos com a sociedade e o governo sobre a necessidade de maiores assistências a essas pessoas, debatendo

com os municípios sobre as leis do Registro de Patrimônio Vivo, a Lei de Incentivo à Cultura, a fim de promover o fomento à cultura dentro do território alagoano.

Na primeira edição da revista (2021), o ativista e produtor cultural de Penedo salienta que a Focuarte, “[...] atua como propulsor, buscando constantemente dar maior visibilidade para esta diversificação da cultura popular e do artesanato, quebrando paradigmas e aflorando toda magnitude e exuberância destas manifestações artísticas” (Focuarte, 2021, p. 9).

Figura 6 - Revistas da Focuarte.



Fonte: Focuarte (2021; 2022; 2023).

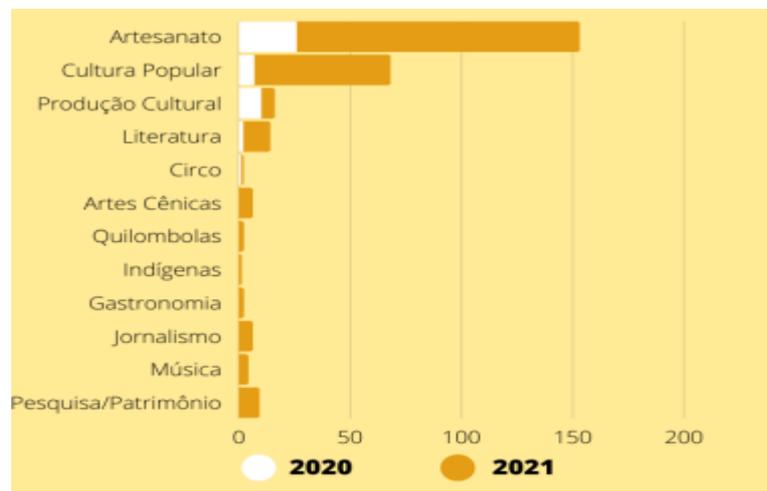
A primeira edição da revista Focuarte passa ao leitor informações sobre os impactos na cultura alagoana, promovida por meio das ações da Focuarte durante os primeiros 365 dias de criação e atuação. O presidente da federação salienta que o Fórum teve uma participação decisiva para a conscientização, empoderamento e auto confirmação da identidade cultural (Revista Focuarte nº 01, 2021). O mestre de coco, pastoril e quadrilha junina de Coqueiro Seco, reconhece que a Focuarte passou a ser um veículo de importância para os mestres, artesãos, brincantes e dos demais fazedores da cultura popular, contribuindo para tirá-los do anonimato e serem reconhecidos pelas suas artes.

Os meios de comunicação utilizados pela Focuarte servem para deixar os filiados da Federação, fazedores de cultura e artesãos e o público em geral informados em tempo real sobre as ações que estão acontecendo. As viagens que estão programadas, os eventos que a Focuarte está organizando, como também, prestigiar todas as ações voltadas para a cultura

popular e o artesanato que acontecem no território alagoano, favorecendo uma transparência, segurança, credibilidade e motivação a todos.

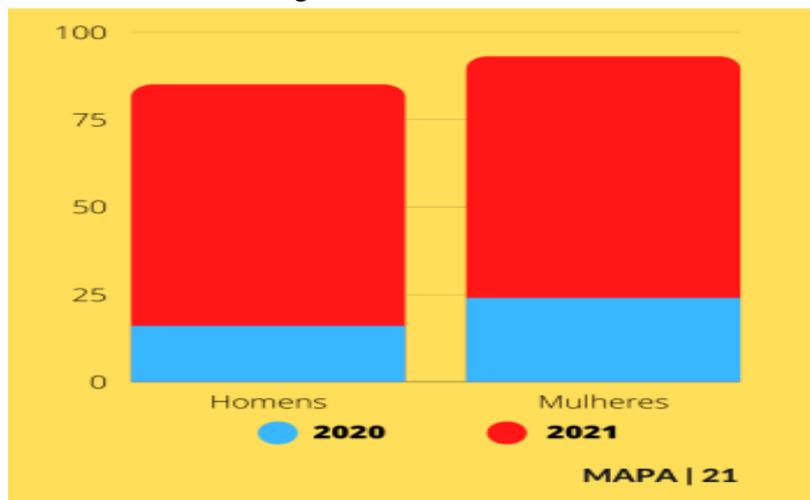
Foram realizadas duas pesquisas para ter o conhecimento do público alvo da Focuarte, tendo sido a primeira pesquisa realizada no mês de julho de 2020, e a segunda pesquisa no mês de maio de 2021. Vale ressaltar que este levantamento não representa a população e não se tem conhecimento metodológico da referida pesquisa. Conforme Gráfico 2, foi constatado um aumento de participantes nas áreas da cultura popular e do artesanato, de 40, em 2020, para 160 pessoas que se denominam participantes direto da Focuarte, mesmo após finalizado a execução das ações da Lei Aldir Blanc, durante o período analisado.

Gráfico 2 - Número de fazedores por segmentos da cultura.



Fonte: Revista Focuarte nº01 (2021).

Foi apresentado um gráfico, a seguir, demonstrado que a maioria dos integrantes do cenário cultural e do artesanato de Alagoas continuam sendo as mulheres, visto que não empreendem somente pela vocação, mas também pela oportunidade e necessidade de adquirir uma fonte de renda.

Gráfico 3 – Integrantes homens/mulheres.

Fonte: Primeira Revista Focuarte nº01 (2021).

A Focuarte realizou um levantamento de participantes do referido fórum, distribuído de acordo com seus segmentos, conforme figura abaixo.

Figura 7 - Participantes da Focuarte distribuídos em Alagoas, conforme seus segmentos.

Fonte: Revista Focuarte nº01 (2021).

Esses dados levantados pela Focuarte no primeiro ano de sua existência evidenciam que, antes de sua formação, existia uma lacuna no setor cultural alagoano, referente aos fazedores de cultura, artesãos, brincantes, entre outros, no sentido de não terem, de forma efetiva, um apoio próximo para ouvi-los e orientá-los. Isso é constatado pela adesão célere dos envolvidos como filiados da Focuarte no primeiro ano de sua atuação.

No ano de 2021, já tinham filiados distribuídos em vários municípios de Alagoas, nos

diversos segmentos culturais, todos em busca de receberem informações, serem orientados quanto à participação nos editais publicados, a vontade e a necessidade de participarem de cursos, eventos, conhecer novas pessoas do setor cultural aumentando seu networking, mostrar por meio das feiras, festivais seus produtos e realizarem suas apresentações cada um no seu segmento, proporcionando à sociedade o acesso ao conhecimento da cultura em seus diversos estilos, e se sentirem valorizados e reconhecidos pelo setor cultural e toda a comunidade. Esses resultados, é consequência das ações de políticas públicas realizadas pela Focuarte, procurando identificar os fazedores de cultura espalhados em todo o território alagoano, oferecendo oportunidades dentro da federação para sua visibilidade e seu protagonismo.

Ao iniciar suas atividades no segundo semestre de 2020, a Focuarte realizou ações voltadas para a implementação da Lei Aldir Blanc, dentro desse contexto, realizou diálogos regionais, os quais participaram vinte e dois municípios, sendo representados pelos líderes políticos, gestores públicos, agentes políticos e fazedores de culturas, no intuito de assessorar os municípios referente aos atendimentos das exigências quanto à participação e esclarecer aos fazedores de cultura os procedimentos em relação aos editais que seriam publicados. Propiciou maior transparência por meio das redes sociais, informando pelo site da Focuarte a situação dos municípios que já tinham aderidos e os que ainda faltavam a adesão, proporcionando o acesso à informação, no sentido de conscientizar a sociedade a cobrar pelos seus direitos.

A Secretaria de Cultura de Alagoas destaca que a Focuarte tem um papel essencial quanto ao fortalecimento dos fazedores de cultura, na manutenção da cultura popular, como também na participação das políticas públicas referente ao segmento cultural do Estado de Alagoas. Esse reconhecimento por partes dos gestores públicos em relação à importância da atuação da Focuarte no campo cultural e do artesanato fortalece os interesses voltados às políticas públicas, visando garantir mais alcance e oportunidades de novas políticas e ações que beneficiem o setor cultural e o artesanato alagoano. A participação da Focuarte elaborando ações criativas e autônomas para o desenvolvimento da cultura popular e ao artesanato alagoano, buscando o financiamento dos municípios para sua execução é um dos fatores primordiais para esse reconhecimento.

- O Focuarte, no meu ponto de vista, foi uma dádiva. Uma das principais ações mais importantes dentro da cultura, que é através do Focuarte, quando eu conheci o João Lemos, nós conseguimos trazer todas essas leis que amparam e dão sustentação à cultura, que fazem com que a cultura, elas se movimentem. Tanto é que quando a gente começou a trabalhar junto com o Focuarte, a gente criou o Festival Mestre

Canarinho, que é um festival cultural e é uma forma de você colocar todos os grupos, todos os folguedos, todos os mestres, artesanatos, artes plásticas, todos juntos em um único dia, com apresentação, com exposições (E2).

- E a motivação é um olhar de reconhecimento mesmo, de respeito, um olhar de gratidão com tudo aquilo que eles já fizeram e continuam fazendo pela nossa cultura. Então, providências como essa fazem com que, esses que estão na ponta, que estão lá no dia a dia, nas suas comunidades, nos seus municípios, tenham o devido valor”. (E4).
- Então o FocuarTE tem sido um grande parceiro e uma grande instituição que ela se renova, ela traz um fôlego novo para a comunidade cultural e ela também traz para os governos esse diálogo importante que a gente tem com o FocuarTE na ação operacional dele junto conosco na comunidade. Então o envolvimento da comunidade, os conselhos e a orientação, eu vou chamar de curadorias. A curadoria do FocuarTE tem sido muito importante no nosso município sim, identifica agora recentemente a Romaria Cultural para o Juazeiro, a gente também estava lá, com a chegada da Jardim e não posso esquecer de que a nossa lei municipal do patrimônio vivo (E5).

O Governo Federal, por meio do Decreto de nº 3551, em 4 de agosto de 2000, instituiu o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI).

[...] foi instituído pelo Decreto nº 3.551, e tem como objetivo viabilizar projetos de identificação, reconhecimento, salvaguarda e promoção da dimensão imaterial do patrimônio cultural. É um programa de fomento que busca estabelecer parcerias com instituições dos governos federal, estadual e municipal, universidades e organizações não governamentais (Corá, 2014, p. 11).

A Lei do Registro do Patrimônio Vivo pode ser considerada um legado para a cultura brasileira, pois, oriunda de uma política pública no âmbito nacional, essa lei pode ser sancionada em todos os municípios brasileiros. O Programa do Registro do Patrimônio Vivo (RPV) tem o objetivo de apoiar financeiramente e preservar os processos de criação e divulgação dos saberes culturais tradicionais ou populares de Maceió, mediante o desenvolvimento por pessoas físicas ou jurídicas de cunho cultural, sem fins lucrativos, estando residentes ou domiciliados no município e atuando há mais de vinte anos no segmento cultural, a contar da data do pedido de inscrição.

O Estado de Alagoas, no ano de 2004, por meio da Lei estadual nº 6513/04, sancionou sua lei própria do Registro do Patrimônio Vivo - RPV-AL, tendo as premiações no ano de 2005. A lei citada foi alterada no dia 30 de junho de 2010, pela Lei nº 7.172, em que se considera como Patrimônio Vivo a pessoa que detenha os conhecimentos e técnicas necessárias para a preservação dos aspectos da cultura tradicional ou popular de uma comunidade estabelecida em Alagoas há mais de vinte anos, repassando às novas gerações os saberes relacionados à dança e folguedos, literatura, e/ou escrita, gastronomia, música, artesanato, dentre outras práticas da cultura popular que vivenciam (Revista nº 01 FocuarTE, 2021). Cabe salientar que os mestres e mestras recebem, de forma vitalícia, um salário e meio, e os grupos culturais recebem dois salários, sendo, este segundo, obrigatório que ocorra um

cadastro de renovação periodicamente.

A Focuarte realiza visitas aos municípios alagoanos, dialoga com os gestores públicos sobre as políticas públicas de cultura, propondo a elaboração de um projeto de lei para a regulamentação municipal da Lei do Registro do Patrimônio Vivo, além de apresentar projetos com a parceria do município para a realização de eventos culturais, visando uma maior integração da cultura popular e do artesanato alagoano. Ou seja, atua como um ator de política, no sentido de formulador e implementador, descentralizando ações de uma política pública do estado para os municípios alagoanos.

Ademais, possui uma grande parceria com o município do Pilar que, mesmo não possuindo uma Secretaria de Cultura, tem em sua esfera do executivo a Diretoria do Museu e da Casa da Cultura vinculada à Secretaria de Educação do Município, atuando de forma efetiva nas ações culturais, tendo reformado o Museu e a Casa da Cultura Prof. Arthur Ramos, como também o Cine pilarense, que estava desativado há alguns anos.

A Focuarte teve uma importante contribuição para o fomento da cultura popular e do artesanato do município, juntamente com o apoio do poder executivo e legislativo, sendo um ator importante na formulação e implementação da Lei do Patrimônio Vivo, da Lei do Apoio e Incentivo à Cultura, da criação do Conselho Municipal de Cultura. A lei dos Informantes é um projeto originado do próprio município de Pilar, voltado aos adolescentes da rede pública e privada, ofertando cursos durante o período de um ano sobre a cultura e a história local. Após a finalização do curso, recebem o título de “Informante Cultural” e são beneficiados com uma bolsa auxílio, estando aptos a atuarem como guias mirins dentro de pontos turísticos do município, explicando e mostrando a cultura local aos visitantes e a toda a população.

Conforme o entrevistado nº 02, esse projeto é anterior à Focuarte, porém, sempre nos eventos culturais, a Focuarte convida a equipe do projeto para interagirem e trabalharem juntos. O entrevistado nº 02, considera que a Focuarte foi um divisor de etapas na reestruturação da cultura municipal, antes o setor cultural do município estava parado e esquecido, sendo a partir de parcerias que houve a possibilidade de envolver as pessoas, conversar com os artesãos, fazedores de culturas nos diversos segmentos, para ouvi-los, identificá-los e, principalmente, motivá-los, fazendo com que houvesse um comprometimento da sociedade com a sua própria cultura.

A Focuarte participou das comemorações dos 150 anos do município de Pilar, apresentando, por meio da edição de uma de suas revistas, registros referentes à história do município, artigos e reportagens sobre as ações executadas nas diversas regiões alagoanas, como também reforçando seu compromisso com os mestres, doutores da sabedoria popular,

respeitando e valorizando-os em vida. A Focuarte homenageou dois mestres queridos do município do Pilar, a saber: Dr. Arthur Ramos (*in memoriam*) e o Mestre Edivar Vicente Feitosa (Revista nº 03 Focuarte, 2022).

Conforme Sérgio Moraes (2021), membro da Focuarte e fazedor de cultura em Pilar e Alagoas por mais de trinta anos, os mestres da Cultura Popular e do Artesanato de Alagoas são detentores do saber cultural próprio, os quais encontraram na Focuarte um protetor no intuito de salvaguardar esses patrimônios imateriais e, respectivamente, seus conhecimentos (Revista nº 02 Focuarte, 2021). O senhor Edivar Feitosa, intitulado como mestre Guerreiro Treme Terra Pilarense, expõe seu orgulho em fazer parte da comunidade Focuarte.

Outro município em Alagoas que procura valorizar a cultura popular em seus vários segmentos e o artesanato é Coqueiro Seco, onde a Focuarte atua ativamente em parceria, sendo ele o primeiro município alagoano em sancionar a Lei do Registro de Patrimônio Vivo. O entrevistado nº 05 salienta a riqueza de cultura e do artesanato no município, como as rendeiras, as mulheres artesãs que fazem as redes, e a matéria prima da rede filé. Além disso, destaca ser o município de Alagoas que detém o maior número de rendeiras, possuidor do artesanato em madeira, em cipó, o qual também aproveita o material do coco, a palha e o caco do coco, popularmente conhecido, e conta com artesãos que fazem renascença. Coqueiro Seco sempre procura dialogar e fomentar a cultura e o artesanato.

A Focuarte contribuiu, desde o início, com a Lei do Patrimônio Vivo, visto que a federação já tem essa política pública como realização, sendo a partir de conversas com a gestão de Coqueiro Seco que essa ideia foi se tornando possível e dado o pontapé inicial para sancionar a referida Lei, atua como parceiro nos diálogos técnicos, nas discussões, efetivamente falando, e sensibilizando a todos em diferentes setores, sendo considerada uma grande federação que tem em sua prática uma ideologia perceptível, sendo como um grande elo entre as prefeituras (entrevistado nº 05).

Em Coqueiro Seco, a Focuarte também contribui com a condução e articulação de eventos de cultura popular. São vários projetos culturais que Coqueiro Seco enxerga como ações da Focuarte, como a Romaria Cultural, viagem à Juazeiro, realizada pela Focuarte e que contou com a participação do município, os blocos de carnaval e para os quais o município de Coqueiro Seco é convidado. O entrevistado nº 05 salienta a importância da criação do escritório, significando uma grande contribuição para os mestres.

O entrevistado nº 05 reitera que o município de Coqueiro Seco cumpre com seu papel, tendo sancionado a Lei do Registro do Patrimônio Vivo, a Lei Municipal de Incentivo à Cultura, a Lei de subvenção para a banda filarmônica, a criação do Conselho Municipal de

Cultura e a Comissão Julgadora de Projetos. Em novembro de 2021, o município de Coqueiro Seco sediou a quinta assembleia geral da Focuarte, comparecendo mais de quatrocentos participantes que movimentaram o povoado de Codoz, tendo a presença de trinta e dois municípios representados por fazedores de cultura de segmentos diversos participando das rodas de conversas, da feira de artesanatos e das apresentações culturais.

O evento teve o apoio da prefeitura e do Governo de Alagoas, no qual foi comemorado a aprovação do Estatuto da personalidade jurídica do Fórum, o encerramento do Ano Jubilar da Chegança Silva Jardim e a sanção da Lei do Patrimônio Vivo do município de Coqueiro Seco. O referido entrevistado (nº 05) salienta a participação ativa da sociedade no evento, em que os fazedores de culturas, artesãos e artistas de diversos segmentos conta com um espaço para trocar de experiências, falar sobre suas necessidades dentro da cultura, apresentar suas artes e expor os diversos segmentos de artesanato.

Observa-se a Focuarte como ator de políticas públicas, sendo uma entidade sem fins lucrativos que busca parcerias com a gestão pública de forma dinâmica, com o intuito de fomentar a cultura popular e o artesanato, contribuindo também, para o desenvolvimento sócio- econômico do município. Segundo Albuquerque (2006) as instituições privadas sem fins lucrativos, ao obter resultados econômico de suas atividades, devem reinvestir na atividade -alvo da organização, visto que apesar de serem não-governamentais, a finalidade é atender ao serviço público, mesmo que em dimensão diferente a do Estado.

No contexto cultural com os municípios do Pilar e de Coqueiro Seco. O primeiro município citado, conforme o entrevistado nº 02, informa que as ações voltadas para a cultura estavam paradas, sem movimentação. Nessa seara, foi com apoio da gestão do município e a contribuição das ações da Focuarte que a cidade sancionou as leis do Registro do patrimônio Vivo e do Incentivo à Cultura, bem como o reconheceram como bens imateriais do município o Bloco Carnavalesco Leão de Aço, o Bloco Carnavalesco “As Baianas dos Homens” e a Banda de Pífano, além de criarem o Conselho Municipal de Cultura.

Já o município Coqueiro Seco, consolidado historicamente pela sua valorização cultural, tendo na pasta de secretarias a Secretaria de Cultura, recebeu a Focuarte como parceiro, e, juntamente com a Federação, formulou e implementou a Lei do Patrimônio Vivo, sendo o primeiro município alagoano a sancionar a referida Lei. Nota-se, nesse contexto, o interesse da gestão pública municipal em expandir o campo cultural de seu município, diante das políticas públicas federais voltadas à cultura popular e ao artesanato, estendendo-se a todos municípios alagoanos.

A Focuarte procura os municípios, dialoga com os gestores públicos do poder

executivo e legislativo, porém, precisa do seu apoio para a formulação e posterior implementação das políticas e realizações de atividades para o fomento cultural, visto que a ação da Focuarte como ator de formulação de políticas públicas já está sendo realizada, desde o primeiro contato se estendendo ao pedido de protocolo de Registro das leis culturais.

O interesse dos municípios alagoanos em participar desse desenvolvimento no setor cultural é muito importante para a melhoria da sociedade como um todo, a implementação da Lei do Registro Vivo e da Lei de Incentivo à Cultura abre portas para que os artesãos, grupos artísticos, fazedores de culturas e brincantes possam ser justamente reconhecidos, valorizando suas artes, ao mesmo tempo que está perpetuando dentro das escolas e da comunidade as comemorações locais e a identidade cultural. A Focuarte está presente em muitos municípios alagoano, buscando e disponibilizando informações e esclarecimentos quanto aos benefícios e à qualidade de vida das pessoas, assim como a perpetuação do registro da identidade cultural do município, com a sanção dessas leis culturais.

O entrevistado nº 01 frisa que a Focuarte trabalha com três tripés: Formação, Folia e Legado. Esse tripé se explica no sentido de que os encontros que acontecem e são organizados pela Focuarte têm como objetivo alcançar um legado cultural no município. O primeiro tripé é o momento da conversa, da reflexão cultural, troca de informações e experiências, geralmente com uma roda de conversa, conhecimento e pessoas da cultura convidadas para contar suas experiências; o segundo, por sua vez, é o momento da folia, no qual acontecem as apresentações dos folguedos, do coco, da brincadeira popular; e, o terceiro e último tripé, é o legado, em que a Focuarte, em conversa com o poder executivo do município, procura deixar seu legado, protocolando, junto aos envolvidos, a proposta para implantação da Lei do Registro do Patrimônio Vivo, da Lei de Incentivo à Cultura e a formação de Conselho de Cultura Municipal, informando e dialogando sobre a importância da valorização da cultura popular em todos seus segmentos e do artesanato.

A Focuarte após sua constituição como Federação, começa a atuar não apenas como colaborador de política pública, mas também, como ator de formulação e implementação de suas próprias ações de políticas de cultura para a comunidade cultural, salientando que a Focuarte busca o fomento da gestão pública nos municípios para a realização e execução de suas ações, atividades e projetos realizados conforme exposto nesse capítulo; podendo exemplificar a criação e elaboração das revistas Focuarte, a realização de festivais, encontros, oficinas, proporcionando também as feirinhas criativas, oferecendo um espaço para a comercialização do artesanato alagoano, dando maior visibilidade e protagonismo aos fazedores de cultura e suas artes.

Em fevereiro de 2022, a FocuarTE organizou a Primeira Conferência Formativa da Região Metropolitana, sediada no município do Rio Largo. O encontro teve a participação de 350 fazedores de cultura de vinte municípios alagoanos, e contou com uma roda de conversa com o tema “Desfolclorização da Cultura Popular”, o pedido da FocuarTE referente à implantação da Lei do Patrimônio Vivo Municipal e, em seguida, apresentações culturais.

Em maio de 2022, a FocuarTE organizou a primeira conferência formativa do agreste alagoano, tendo sido sediada no município de Taquarana, que contou com a participação de 350 pessoas vindas de 25 municípios. Na ocasião, houve uma roda de conversa sobre o tema: “A importância do Artesanato na identidade Alagoana”. No evento, aconteceu a feirinha do artesanato, com a participação de 100 artesãos, e durante o dia, apresentações culturais. Apesar da FocuarTE ter realizado os encaminhamentos e pedido para abertura do processo do patrimônio vivo, o atual prefeito não demonstrou interesse em dar prosseguimento na formulação e a implementação da lei naquele momento.

No mês de agosto de 2022, a FocuarTE organizou a Primeira Conferência do Alto do Sertão, realizada com o apoio do Governo de Alagoas e da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, que contou com trezentos participantes, com representantes de vinte e dois municípios, além de produtores culturais de Brasília e de Campina Grande falando a respeito do reconhecimento do forró como patrimônio Vivo do Brasil e a importância do conhecimento das diretrizes da execução da Lei Paulo Gustavo nos âmbitos federal e municipal. Na Conferência houve ainda a exposição dos produtos artesanais por meio da feira da diversidade, fomentando uma movimentação na comercialização do artesanato e apresentações culturais.

Em setembro de 2023, a FocuarTE organizou a primeira jornada da Juventude da Cultura Alagoana, sediada em Santana do Ipanema, tendo a participação de duzentos e cinquenta participantes, com representantes de trinta e três municípios. Foram realizadas oficinas com os mestres, rodas de conversas e visitas às comunidades rurais do município com vistas à busca por fazedores culturais. Por fim, contou com apresentações culturais.

Em dezembro de 2023, a FocuarTE organizou a sexta assembleia geral, que foi sediada no município de São Miguel dos Campos-AL. O evento contou com a participação de trezentos fazedores de cultura, representando trinta e dois municípios, e teve como tema principal a “Identidade, Patrimônio e Memória!”. No referido evento, que contou com palestras e interação dos mestres, o município também sancionou a Lei do Patrimônio Vivo do Município.

As conferências, festivais, encontros e eventos realizados pela FocuarTE, com parceria com pessoas públicas ou privadas, englobam vários atores políticos que participam das ações

políticas no sentido de fomentar a cultura e o artesanato. Nesses encontros, unem-se agentes políticos, gestores públicos, fazedores de cultura, artesãos, imprensa, sociedade, associações e outras entidades civis, ou seja, todos engajados em implementar leis já existentes e formular novas políticas para atender as necessidades no setor cultural, buscando fomentar a cultura popular e o artesanato alagoano.

A Focuarte, em dezembro de 2023, elaborou e publicou três portarias, dentro do seu âmbito administrativo, e no uso de suas atribuições legais, seguindo o compromisso do fomento e salvaguarda das tradições populares de Alagoas.

A Portaria de nº 01 cria a Medalha do Mérito Cultural Focuarte como a mais alta honraria concedida no âmbito administrativo da Focuarte; sendo uma comenda destinada a agraciar pessoas físicas e jurídicas, grupos ou coletivos que reconhecidamente, pelas virtudes e méritos, prestígios, cargos, funções, ações, serviços e contribuições de onde advenham assinaláveis benefícios que enaltecem a história e fortalecem a salvaguarda da cultura popular e do artesanato alagoano; A Portaria de nº 02, cria a Comenda Mestre Pancho de Cultura Popular como uma importante honraria no âmbito administrativo da Federação, homenageando o Mestre Pancho (Ronaldo da Costa), sendo uma comenda destinada a agraciar pessoas físicas e jurídicas, grupos ou coletivos que reconhecidamente, pelas virtudes e méritos, prestígios, cargos, funções, ações, serviços e contribuições de onde advenham assinaláveis benefícios que enaltecem a história e fortalecem a salvaguarda da cultura popular e do artesanato alagoano; A Portaria de nº 03, cria as Normas de Diplomação e Reconhecimento de Mestres, informando as qualificações necessárias para que sejam diplomados (Focuarte, 2023).

Vale salientar que esse reconhecimento da Focuarte é de caráter interno, sendo um reconhecimento da entidade no sentido de prestigiar e valorizar os filiados que consideram ser detentores de notórios saber cultural.

A Focuarte, exercendo sua função de elo entre os fazedores de cultura e o poder público, representando seus filiados, atendeu a demanda do setor cultural alagoano, a pedido dos fazedores de cultura, sejam os mestres, brincantes, admiradores e a população em geral, e, no sentido de referendar que o Guerreiro Alagoano se torne Patrimônio Cultural do Brasil, elaborou um abaixo-assinado de forma presencial e virtual, para coleta de assinaturas. Por meio desse registro, tanto o poder público, o IPHAN e a sociedade poderão empreender ações que venham salvaguardar e defender a cultura do Guerreiro Alagoano.

Conforme consta no acervo da Focuarte, o Chapéu do Guerreiro é marca registrada do Estado de Alagoas. A Focuarte encerrou a coleta de assinatura e deu entrada no processo pelo IPHAN, a esse processo foi feita a juntada de uma pesquisa realizada por uma filiada do Focuarte sobre a história cultural do Guerreiro Alagoano, salientando que a Focuarte, desde sua criação, vem mapeando os grupos de Guerreiros existentes no território alagoano, e que até o primeiro semestre de 2023, somam-se dezesseis grupos identificados (Revista nº 03,

Focuarte). Nessa ação específica da Focuarte, como ator de políticas públicas, representa-se a fala da comunidade cultural, reivindicando seus anseios aos órgãos públicos competentes, comprovando por meio das assinaturas a vontade popular.

Rossé (2023) considera que o Guerreiro Alagoano surgiu no campo das manifestações cultural com muita ousadia, mostrando a importância de salvaguardá-lo pelo seu valor histórico, a fim de passar para futuras gerações. Assim, mesmo com a ausência de apoio de governo, os mestres brincantes e apoiadores continuam mantendo a tradição popular (Revista Focuarte, 4ª edição, 2023).

Segue, abaixo, um quadro apresentando as conquistas e o reconhecimento dos mestres com a contribuição da Focuarte em alguns municípios alagoanos.

Quadro 7 - Contribuição da Focuarte na formulação de políticas culturais nos municípios alagoanos.

<p>Lei do Registro do Patrimônio Vivo</p>	<p>Municípios que já sancionaram a Lei:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maceió - Lei nº. 7.520, de 29 de fevereiro de 2024. Lei Nº 7520 DE 29/02/2024 - Municipal - Maceió - LegisWeb • Japaratinga - Lei nº 675/2022. Prefeitura Municipal de Japaratinga Legislações • Rio Largo – Lei nº 1953, de 07 de junho de 2022 Instagram da Focuarte • Coqueiro Seco – Lei Municipal nº 743, de 18 de novembro de 2021 Instagram da Focuarte • Pilar – Lei nº 870, de 27 de outubro de 2022 Leis Municipais - Prefeitura de Pilar/AL • Arapiraca- Lei nº 2815/2012 Lei nº 2.815/2012 – Institui No Âmbito Da Administração Pública Municipal O Registro Do Patrimônio Vivo Do Município De Arapiraca – RPV-Arapiraca E Dá Outras Providências. - Prefeitura de Arapiraca • Viçosa – Lei nº 996/2019 Leis Municipais Lei de Acesso à Informação Câmara Municipal de Viçosa Poder Legislativo Municipal (vicoso.al.leg.br) • São Miguel dos Campos – Lei nº 1665, de 13 de dezembro de 2023. Instagram da Focuarte • União dos Palmares –consta no mapa do Portfólio do Focuarte. Em pesquisa realizada no site da Prefeitura de União dos Palmares não foi localizada o arquivo da referida lei. https://transparencia.uniaodospalmares.al.gov.br/legislacoes/
<p>Cidades que já abriram o processo do PL – RPV 2024:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Santana do Ipanema; • Jacaré dos Homens; • Lagoa da Canoa • Delmiro Gouveia.

Incentivo a Criação ou reorganização de Conselhos Municipais de Cultura:	<ul style="list-style-type: none"> • Pilar • Jacaré dos Homens
Leis de Incentivo à Cultura	<ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 850, de 09 de junho de 2022, município do Pilar • Lei nº 9188, de 27 de março de 2024 <p>Leis Municipais - Prefeitura de Pilar/AL</p>
Mestres diplomados pela Focuarte	<ul style="list-style-type: none"> • Mestre Rafael Santos de Oliveira – Guerreiro (Viçosa) • Maria Goretti Brandão Porfírio Santos – Papietagem (Santana do Ipanema)
Leis do Patrimônio Imaterial	<ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 939/2024 – Declara como bem imaterial o Bloco carnavalesco Leão de aço; do município de Pilar • Lei nº 941/2024 – Declara como bem imaterial o Bloco carnavalesco as baianas dos Homes; do município de Pilar • Lei nº 943/2024 - Declara como bem imaterial a banda de Pífano; do município de Pilar • Lei nº 867/2022 - Declara como bem imaterial o “Boi do Canário”; do município de Pilar <u>Leis Municipais - Prefeitura de Pilar/AL</u> • Lei nº 8440/2021- O Estado de Alagoas considera o “Peixe Bagre” um bem imaterial. <u>Lei Ordinária 8440 2021 de Alagoas AL (leisestaduais.com.br)</u> • Lei nº 8857/2021 - O Estado de Alagoas considera o “Boi do Canário” um bem imaterial. <u>lei no 8.857 de 30 de maio de 2023.pdf (al.al.leg.br)</u>
Mestres que foram reconhecidos Patrimônios Vivos através das ações da Focuarte até 2023	<ul style="list-style-type: none"> • Ana Paula Rocha Lins – Taieira (São M. Campos); • Edivar Vicente Feitosa – Guerreiro (Pilar) • Maria Cícera da Conceição Santos – Baiana (Pilar) • Maria José Cordeiro dos Santos – Pastoril (Pilar) • José Claudionor Bento de Moura – Cambinda (Porto de Pedras) • Durce Ferreira de Araújo – Chegança (Coqueiro Seco) • Nilza Cícera Araújo da Silva – Baiana (Coqueiro Seco) • Eronildes Soares dos Santos – Chegança (Coqueiro Seco) • Armando da Silva Oliveira – Artesanato (Coqueiro Seco) • Maria Cícera Leite Paz de Freitas –

	Reizado (Viçosa) <ul style="list-style-type: none"> • Julieta Maria da Conceição – Artesanato (U. Palmares) • Edgar Rozendo Tavares – Folguedos (U. Palmares) Grupos: <ul style="list-style-type: none"> • Clube Social Os Caçadores (Pilar) • Boi do Canário (Pilar)
Prêmios Realizados	<ul style="list-style-type: none"> • Prêmio Mestre Bumba • Mérito Cultural Chegança Silva Jardim
Municípios que já sediaram atividades da Focuarte.	<ul style="list-style-type: none"> • Arapiraca • Rio Largo • Delmiro Gouveia • Pilar • Taquarana • Coqueiro Seco • Maceió • Santana do Ipanema • Água Branca • Igaci • Satuba • Anadia • Japaratinga

Fonte: Adaptado do Portfólio da Focuarte (2023).

Esse conjunto de resultados no segmento cultural dos municípios alagoanos, que tiveram a participação e a contribuição da Focuarte são consequências das ações realizadas não apenas no contexto das políticas públicas do Estado, mas também, de ações específicas criadas pela Focuarte.

Em março de 2024 foi sancionada pelo governador de Alagoas a Lei de nº 9188/24, de autoria de uma deputada, cuja proposta foi apresentada pela Focuarte, instituindo em âmbito estadual a semana dos patrimônios vivos e culturais. A lei visa valorizar os folguedos, reconhecimento dos mestres, criação dos museus orgânicos, educação patrimonial e as celebrações que envolvem o povo alagoano, ficando incluído no calendário Oficial de Eventos do Estado de Alagoas a semana nos dias 14 a 22 do mês de agosto, na qual poderão ser contempladas atividades de sensibilização, educação patrimonial nas escolas públicas e privadas, fomento aos grupos tradicionais, criação e manutenção de folguedos nas escolas, diplomação de mestres via Lei do Patrimônio Vivo, realização de festivais, mostras, feiras de artesanato, intercâmbio culturais, congressos, seminários e conferências. Tais iniciativas têm como objetivo estimular a preservação, proteção, valorização, celebração e salvaguarda dos bens culturais do povo alagoano.

A diplomação dos mestres e dos grupos folclóricos reconhecidos como patrimônio vivo é uma vitória no campo da cultura de Alagoas, um reconhecimento de mais de vinte anos perpetuando sua arte. Além de o município os apoiarem financeiramente, existe a contrapartida por parte dos grupos e dos mestres em repassar seus conhecimentos adquiridos com o passar das décadas, por meio de palestras, oficinas e atividades, buscando-se, dessa forma, perpetuar a herança cultural de um povo às gerações futuras.

A formulação e a implementação dessas políticas públicas, conforme quadro acima, acentua ainda mais a permanência de ações voltadas para esse setor, no sentido de manter viva essa movimentação cultural, como também estimular novos municípios a seguirem esse exemplo de gestão, que traz como consequência uma qualidade de vida melhor a todos os envolvidos.

A Lei do Patrimônio Vivo significa para a cultura popular um avanço nacional quanto ao compromisso em perpetuar a história de uma região, seja no artesanato, seja na cultura popular. Cavalcanti e Fonseca (2008) salientam a relevância do reconhecimento patrimonial da cultura:

A importância do conhecimento do universo do patrimônio cultural, as conceituações que embasam as práticas do registro e do inventário, implica as seguintes diretrizes de salvaguarda: a reprodução e a continuidade dos bens culturais vivos dependem de seus produtores e detentores, por isso, eles devem sempre ser participantes ativos do processo de identificação, reconhecimento e apoio. Os direitos de imagem e de propriedade intelectual coletiva devem ser reconhecidos e defendidos, além de garantidos os benefícios que o processo de salvaguarda pode gerar para os produtores e detentores dos bens culturais imateriais. Além disso, consideram-se essenciais a garantia das condições sociais e ambientais necessárias à produção, à reprodução e à transmissão desses bens, bem como o fomento e o incentivo a projetos, visando à melhoria dessas condições (Cavalcanti; Fonseca, 2008, p. 23).

No período de dois anos, a FocuarTE, com um trabalho forte para o reconhecimento dos mestres, atuou na implementação da referida Lei em nove municípios alagoanos (Entrevistado nº 01). No Portfólio da FocuarTE (2023) consta o mapa de Alagoas, indicando os municípios cuja Lei do Patrimônio Vivo já foi sancionada, os municípios que a Lei está em tramitação e os municípios cuja a Lei do Patrimônio Vivo está em fase de discussão.

A FocuarTE dentro do período de sua formação vem deixando alguns legados, como a sanção em março de 2024 da Lei do Patrimônio Vivo do município de Maceió; a conquista da lei de Incentivo; a garantia cultural de projetos culturais sendo realizados para beneficiamento do terceiro setor; indicações e declarações, como foi o Boi do Canario e a banda de fanfarra Rubens Canuto, o Peixe Bagre, a banda de fanfarra do município do Pilar, a chegada de Silva Jardim, o Bloco caçador, o Leão de Aço, salientando ainda que estes conjunto de atividades é o reconhecimento dos mestres e grupos que estavam na invisibilidade em suas cidades (Entrevistado nº 01).

A Federação, em parceria com a Diretoria de Promoção para as Culturas Populares do Ministério da Cultura e o Fórum nacional do Forró, promoveu, em abril de 2024, o primeiro Encontro online sobre a articulação nacional da Lei dos Mestres do Brasil. Nesse sentido, e diante das ações citadas, constata-se que a Focuarte tem uma atuação dinâmica e realizada de forma transversal nas regiões do Estado de Alagoas, visando atender e estar próximos de seus filiados, tendo em vista promover o fomento da cultura popular e do artesanato.

A bandeira da Focuarte é a Cultura, então, seja ente jurídico ou pessoa física, todos que queiram contribuir para o fomento da cultura popular e do artesanato alagoano são bem-vindos a fazer parte desse crescimento. A inspiração da Focuarte está em protagonizar o olhar dos mestres, de sua sabedoria, sua arte.

A Focuarte já alcançou 450 (quatrocentos e cinquenta) participantes em 41 (quarenta e um) municípios. Em entrevista com o presidente da Focuarte, foi enfatizado que, dentre esses participantes, estão presentes: mestres, brincantes, artesãos, artistas populares, circenses, artistas plásticos, da literatura popular, da contação de histórias, do patrimônio, do cinema, da produção cultural e do jornalismo cultural. Na Figura 8, constam os municípios em que a Focuarte está presente, representado por seus participantes.

Figura 8 – Municípios alagoanos onde a Focuarte está presente.



Fonte: Portfólio da Focuarte (2023).

O Fomento à Cultura Popular e ao artesanato faz com que as ações realizadas pela Focuarte sejam dinâmicas, sendo o contato com os gestores públicos do executivo e do legislativo é primordial. A Focuarte vivencia a realidade do setor cultural, ouve e analisa as demandas dos agentes de cultura, mestres, produtores/as de cultura, promotores/as de cultura e artesões/ãs do Estado de Alagoas. Ademais, desde seu início vem viajando por todas as regiões de Alagoas, conhecendo os mestres, sua realidade, conversando com os gestores do

executivo e do legislativo, esclarecendo os benefícios da formalização e implementação da Lei do Registro do Patrimônio Vivo, da Lei do Incentivo à Cultura, da criação dos Conselhos Municipais de cultura e da criação das associações dos artesanatos dos municípios.

A Focuarte, por meio de suas conversas, interações com os fazedores de cultura e artesãos, busca dar acesso a essas pessoas, valorizando seu trabalho, dando oportunidade de apresentarem sua cultura para que todos possam conhecer, apreciar e se encantar. A Focuarte busca, principalmente, dar visibilidade às centenas de artistas que muitas vezes nunca tiveram a oportunidade de se apresentar em outros lugares. Dar visibilidade a esses artistas, ver a esperança nos olhos dos mestres que há mais de vinte anos fazem cultura nos seus diversos segmentos; os artesãos que realizam belíssimas peças de diferentes formas, a depender de sua região, sua cultura, sua identidade local.

A Focuarte publica e prestigia todos os eventos ligados ao setor cultural, organizadas por outras instituições que realizam atividades voltadas ao artesanato e à cultura. Ainda há muito a se percorrer nos municípios alagoanos para que essas leis estejam sancionadas, e a Focuarte está nessa missão, de forma contínua.

4.3 Focuarte como proponente na formulação da política pública cultural para os municípios alagoanos.

Outra atuação da Focuarte é seu papel como articulador na formulação de políticas públicas da Lei do Registro do Patrimônio Vivo. Cavalcanti e Fonseca (2008) considera o Registro de Patrimônio Imaterial um instrumento de reconhecimento referente à diversidade cultural existente no território brasileiro, trazendo consigo um importante tema da inclusão cultural e dos efeitos sociais dessa inclusão. Uma lei importante do ponto de vista cultural já implementado nos municípios, pois visa perpetuar a cultura popular de um município, de uma região, e, principalmente, valorizar e dar subsídio para que esses mestres e os grupos culturais possam perpetuar seus conhecimentos.

Muitos dos mestres reconhecidos já são idosos, viveram uma vida modesta, porém, rica em valores, em amor pela arte e pela cultura, e esses recursos que recebem quando são reconhecidos como mestres trazem uma valorização do seu conhecimento, do seu trabalho de anos dentro de uma comunidade, repassando seus conhecimentos nas escolas e em todos os lugares que puderem mostrar seus trabalhos. Esse movimento contribui para que a comunidade conheça a história de sua cultura, por meio das apresentações, dos grupos culturais, do artesanato, conhecendo e respeitando sua identidade, assim como proporciona a

toda sociedade a possibilidade de conhecer e viver a cultura.

O primeiro município alagoano que sancionou a Lei de Registro do Patrimônio Vivo, tendo a participação da Focuarte foi Coqueiro Seco, no ano de 2022, e no ano de 2023, a referida lei já tinha sido sancionada em nove municípios alagoanos, e, pelo menos cinco municípios em processo de tramitação. Os nove municípios que já têm a referida lei são: Maceió, Coqueiro Seco, Arapiraca, União dos Palmares, Rio Largo, Pilar, Viçosa, São Miguel dos Campos e Japaratinga.

A Focuarte, dentro do papel de articulador público, a favor do setor cultural, fomenta a cultura com a solicitação de formulação dessa lei tão importante para o setor. Conforme Capella (2018) o processo de formulação faz com que se permita ampliar a compreensão sobre o processo de produção de políticas públicas, as mudanças que se projetam sobre políticas específicas, o estabelecimento das relações entre técnica e política, e o próprio processo político, envolvendo a participação de atores quanto suas ideias, crenças e interesses e instituições essenciais à ordem democrática.

Essa consolidação da Focuarte quanto ao seu desempenho de articulador e ator de formulações e implementações de políticas públicas está firmado em âmbito estadual e se dá por intermédio de ações, como, por exemplo: dialogando com os gestores públicos, viajando aos municípios alagoanos, realizando visitas aos mestres e mestras nas regiões onde têm filiados, criando, junto à comunidade do artesanato, as associações de artesãos, que têm o objetivo de acolher os artesãos dos seu município, oferecendo cursos, troca de saberes, oportunidades de participarem de eventos culturais e divulgação de seus trabalhos, gerando uma oportunidade de uma renda extra.

O entrevistado nº 01 considera como maior legado da Focuarte sua atuação da lei de patrimônio vivo, tendo a Focuarte um trabalho forte para o reconhecimento dos mestres, havendo atuado na formulação e implementação da referida Lei em nove municípios alagoanos. No Portfólio da Focuarte (2023), consta o mapa de Alagoas, indicando os municípios alagoanos cuja Lei do Patrimônio Vivo já foram sancionadas e os municípios que a Lei está em tramitação.

O entrevistado nº 04 ratifica que a lei do Patrimônio vivo é uma grande contribuição para a cultura, em suas palavras: “É uma lei que vai dar visibilidade, valorização, reconhecimento. É através da lei do Patrimônio Vivo que o governo vai ter um olhar diferente, que a própria iniciativa privada e sociedade civil vão ter um olhar mais especial para as instituições, para todos esses fazedores de cultura. Então, com certeza, é uma grande vitória, é um avanço”.

O entrevistado nº 02, salienta a participação da Focuarte, no sentido de promover e expandir o número de municípios alagoanos que sancionaram a Lei de Registro do Patrimônio Vivo, conforme suas palavras:

[...] E aí, Focuarte também está levando, conseguindo implantar dentro dos municípios. É a lei do patrimônio vivo, e até então era uma lei que era só estadual, e que era muito difícil os mestres conseguirem, porque era voltado só para mestres. E aí quando o edital era aberto, geralmente a concorrência era muito pequena para a quantidade de mestres que nós temos dentro do estado, e muitos ficaram de fora, chegaram a falecer e não conseguiram essa ajuda que o patrimônio vivo dá. E aí o Focuarte está levando para os municípios e está conseguindo atingir uma boa parte desses municípios. Prefeitos estão aderindo. E aí, com a lei do patrimônio vivo municipal, você consegue ajudar todos os mestres que já são mais de idade, que já vivem em situações de vulnerabilidade (E2).

O entrevistado nº 05, ratifica a importância da salvaguarda do patrimônio imaterial, não somente dos mestres, como também, dos grupos culturais.

[...] a diretoria do Focuarte, em particular eu quero aqui fazer um comentário muito positivo do nosso coordenador, presidente do Focuarte. o jornalista João Lemos, que tem sido um guerreiro, um lutador nessa mobilização cultural, em prol da independência, porque a lei do patrimônio vivo, ela traz uma independência pra esse mestre. E não só o mestre, o grande feito, não é o mestre só do patrimônio vivo, mas eu diria pra você que os grupos culturais que se formam, se organizam, eles precisam ter esse amparo legal, essa salvaguarda, porque na verdade o que é a lei do patrimônio vivo, é uma salvaguarda municipal, porque o patrimônio material ele sempre esteve necessitando dessa proteção, dessa política pública, dessa salvaguarda, até mesmo os patrimônios materiais, naturalmente precisam da salvaguarda municipal, mas como isso é um pró- memória que trabalha o Estado e tem alguns IPHAN's que trabalham nacionalmente, o município precisa trabalhar essa base, que nós entendemos que o pacto federativo é União, Estado e Município (E5).

A Focuarte visando o fomento à cultura popular e o artesanato, dialogando com os gestores do municípios alagoanos, e tendo a aceitação dos mesmos, não se propõe apenas em protocolar o pedido da implementação da Lei do Patrimônio Vivo, como também, acompanha aquele município em sua trajetória cultural, ampliando sua parceria e suas atividades, incentivando os artesãos, oferecendo oficinas, encontros, juntamente com o poder público e a comunidade assessorando quanto a criação de associações de artesãos, realizando as feiras criativas com a comercialização dos artesanatos, dessa forma, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da comunidade. A parceria, a comunicação e os objetivos comuns entre a Focuarte e a gestão pública do município, são primordiais para o êxito das ações.

O tipo de ação que deve predominar no mundo da vida é a ação comunicativa, a qual subordina todos os fins que o agente possa ter ao objetivo de atingir uma definição mutuamente compartilhada da situação de vida dos agentes envolvidos na troca comunicativa por meio de um processo cooperativo de interpretação. (Kritsh, p.251, 2014)

Figura 9 - Municípios alagoanos com a contribuição do Focuarte na LRPV.



Fonte: Portfólio da Focuarte (2023).

A Focuarte acompanha todos os editais de cultura lançados nos municípios, tem seu escritório executivo para realizar os atendimentos de seus filiados e todos os fazedores de cultura e artesãos a fim de dirimirem suas dúvidas, a realização dos encontros, conferências, festivais, propicia ainda mais o reconhecimento e o protagonismo dos fazedores de cultura. A Focuarte continua acompanhando e mostrando em suas redes sociais, o trabalho dos mestres e mestras em suas atividades de troca de saberes nas escolas, mostrando o impacto social e cultural que essa política proporciona a comunidade, essas ações políticas e sociais entre governo e organização da sociedade civil, viabilizando a perpetuação da cultura popular e do artesanato, de forma que sempre tenham pessoas que sigam com sua identidade cultural através dos tempos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo geral analisar a atuação da Focuarte nos processos de formulação e implementação de políticas públicas municipais do Artesanato e da Cultura Popular de Alagoas.

Para realizar essa análise buscou-se descrever as ações executadas pela Focuarte desde sua constituição em junho de 2020, uma organização não governamental, sem fins lucrativos, constituída conforme seu estatuto para fins de desenvolvimento da cultura popular, assistência social, benefício, amparo, promoção de desporto e cultura da paz, defesa dos direitos, interesses e representação legal dos agentes, mestres e produtores de cultura, promotores e artesãos do Estado de Alagoas.

A fim de iniciar essa análise foi realizado o levantamento documental referente à instituição, pesquisas relacionadas à instituição por meio das redes sociais, em busca de descrever as ações executadas pela Focuarte, no sentido de fomentar a cultura popular e o artesanato nos municípios do Estado de Alagoas. Após a coleta de dados, foram abordadas discussões teóricas, sobre conceitos de políticas públicas e seus processos de formulação e implementação; Organizações não governamentais como atores de políticas públicas, políticas culturais.

Aplicando a metodologia da análise de conteúdo de Bardin, temática, foi iniciado uma busca nas entrevistas buscando trechos correspondentes às palavras: desenvolvimento, parceria, comunidade cultural, recursos, leis culturais, necessidades, diálogos, visibilidade dos fazedores de cultura, mídias sociais. Em seguida, foi feito um confronto entre os documentos coletados, as informações das entrevistas com o referencial teórico.

Foi constatado com as análises que a organização desde sua formação vem criando e promovendo mecanismos de ações que têm dado voz à comunidade cultural, ou seja, aos fazedores da cultura popular e dos artesãos, atuando como intermediador dos direitos dos mesmos, dando visibilidade e protagonismo aos mestres e mestras que estão localizados em todas as regiões do Estado Alagoano. Em consequência das ações realizadas pela Focuarte, vem diminuindo o distanciamento dos fazedores de cultura com os gestores públicos e a sociedade em geral. Seu papel como ator de políticas públicas agindo na formulação e implementação das Leis culturais, como a Lei do Registro do Patrimônio Vivo e a Lei do incentivo à Cultura, vem gerando impactos positivos aos fazedores de cultura, mestres e mestras, no desenvolvimento social e econômico.

Com este estudo, foi possível descrever e analisar a atuação da Focuarte desde sua formação quanto a sua participação nas políticas de formulação e implementação nos municípios alagoanos, constatando seu crescimento junto às ações voltadas para as políticas culturais. A Focuarte em seu início atuou como um ator de políticas públicas, na colaboração e implementação da Lei Aldir Blanc nos municípios alagoanos, num momento de incerteza tanto do lado da gestão pública, como dos fazedores de cultura, no sentido de não terem conhecimentos práticos, para atenderem às exigências fornecidas pela lei para a efetiva adesão. Sua contribuição foi essencial na articulação com os gestores públicos e os fazedores de cultura, por meio de ações como a realização dos diálogos regionais, o mapeamento no site da Focuarte em relação ao acompanhamento dos municípios alagoanos, entre outras.

Pode-se entender que no momento que a Focuarte passa a ser constituída como uma Federação, a mesma se fortalece, passando a exercer um papel de ator que formula e implementa suas próprias ações de políticas culturais, com ações específicas e inovadoras, porém, buscando da gestão pública o fomento necessário para suas execuções. Pode-se citar ações como a elaboração das revistas Focuarte, que visa dar visibilidade aos mestres e mestras, artesãos, conhecendo melhor suas histórias de vida, seus segmentos no artesanatos, os grupos culturais, protagonizando-os dentro da comunidade cultural e para a sociedade em geral, as realizações dos encontros, festivais, oficinas realizadas para troca de fazeres e saberes, como também, a realização das feiras criativas durante os eventos, propiciando a comercialização dos produtos artesanais, são algumas das ações realizadas pela Focuarte.

A Focuarte também atua como propositor de políticas de públicas da Lei do Registro do Patrimônio Vivo, protocolando a solicitação de Registro para a implementação da referida lei, expondo aos municípios por meio de muito diálogo, os benefícios dessa lei não somente para a comunidade cultural, mas para toda a sociedade. Até o momento, a Focuarte com sua participação já contribuiu para que nove municípios alagoanos aderissem à LRPV.

A instituição Focuarte apresenta alguns desafios característicos de uma organização não governamental, como a captação de recursos para manter as atividades; a gestão de recursos humanos para executar as ações da Focuarte; a gestão de artesãos e fazedores de cultura para a realização das oficinas, palestras a fim de realizar uma troca de saberes e conhecimentos; à espera de recebimento de doações e patrocínios, porém, por meio de apresentações e aprovações de projetos voltados a ações culturais aos municípios, comercialização de produtos com a logomarca da Focuarte e o pagamento dos filiados da Focuarte, a instituição se mantém.

A Focuarte em sua transição de Fórum para Federação, ampliou suas atividades visando atender um maior número de ações no setor cultural, visto o aumento do número de filiados espalhados em todas as regiões de Alagoas e as demandas reprimidas de anos. Foi criada com o intuito de ser a voz da cultura popular e do artesanato alagoano, num contexto crítico da história da humanidade no século XXI, que foi o período pandêmico da COVID-19. Passados quatro anos de sua existência, seu papel como ator de políticas públicas, atuante no fomento da cultura popular e do artesanato alagoano, entre outras, volta-se a criar novas políticas inovadoras, que venham impactar diretamente na vida dos agentes culturais e em sua qualidade de vida, fomentando as ações da cultura e do artesanato alagoano.

Este trabalho se limitou a descrever e analisar uma organização não governamental existente em Alagoas, a Focuarte, coletando documentos secundários, pesquisas nas redes sociais, e nas entrevistas realizadas que só vieram a ratificar as informações já constantes nas coletas já referidas. Assim, fica sugerido para novos estudos, a pesquisa de outras ONG's, de modo a realizar uma análise mais abrangente e comparativa das organizações não governamentais voltadas à cultura no Estado de Alagoas.

As principais contribuições desta pesquisa se apresentam em três aspectos, quais são: acadêmica, prática e aos atores de políticas públicas. Do ponto de vista acadêmico, diz respeito a inexistência de estudos sobre a Focuarte, onde se descreve e analisa suas ações voltadas à formulação e implementação de políticas públicas culturais nos municípios alagoanos, mostrando os impactos positivos que uma organização não governamental pode gerar no seu eixo de ação, tendo o apoio da comunidade e do governo. Podendo estimular mais pesquisas sobre as organizações não governamentais engajadas nas políticas públicas culturais, comparando suas atuações nas políticas públicas, como também, no aprofundamento das culturas populares e do artesanato nos municípios alagoanos e seus impactos no desenvolvimento sócio- econômico na comunidade cultural.

Em termos práticos, a importância dos membros envolvidos da organização e seus filiados em compreender as ações executadas para a realização do fazer cultura é necessário; a comunicação entre os membros diretores, e principalmente, a união e a interpretação das necessidades dos mestres e mestras da cultura popular e do artesanato, é um ponto essencial para que se inicie ações de planejamento, visando o protagonismo e o reconhecimento dos detentores do saber.

E, por último, demonstrar a importância da participação dos atores de políticas públicas, no processo de desenvolvimento social e econômico nos seus respectivos segmentos de atuação, sendo necessário muito diálogo com a comunidade envolvida, e o engajamento

com os poderes do executivo e legislativo, a fim de chegar a resultados efetivos nas políticas públicas implementadas.

REFERÊNCIAS

- AGUERRE, Pedro. **Fundamentos da organização da vida social e política no Brasil: relações Estado e sociedade e o papel das organizações da sociedade civil.** In: JUNQUEIRA, Luciano Antônio Prades (org.); PADULA, Roberto Sanches (Orgs.) **Gestão de Organização da Sociedade Civil.** São Paulo: Tiki Books: PUC-SP/PIPEq.2019.288p. Disponível em: https://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/programas/gestao-de-organizacoes-da-sociedade-civil-book_1p.pdf. Acesso em: 7 set. 2024.
- AGUIAR, Anderson Braga de. **Relação entre estruturas organizacionais e indicadores de desempenho das organizações não-governamentais do estado de São Paulo.** 2004. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-06102004-113922/pt-br.php>. Acesso em: 7 set. 2024.
- AGUM, Ricardo; RISCADO, Priscila; MENEZES, Monique. **Políticas Públicas: Conceitos e Análise em Revisão.** Revista Agenda Política, v. 3, n. 2, jul./dez., 2015. Disponível em: Vista do Políticas Públicas: Conceitos e Análise em Revisão (ufscar.br). Acesso em: 7 set. 2024.
- ALBUQUERQUE, Antônio Carlos Carneiro de. **Terceiro Setor: história e gestão de organizações.** São Paulo: Summus, 2006. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=XjTZ2ZRtnUUC&printsec=frontcover&hl=pt->. Acesso em: 7 set. 2024.
- ALMEIDA, Ítalo D'Artagnan. **Metodologia do trabalho científico** [recurso eletrônico] Recife: Ed. UFPE, 2021. (Coleção Geografia). Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/book/674>. Acesso em: 7 set. 2024.
- ANDRADE, Marcella Coelho. **Políticas Públicas na Constituição Federal de 1988: Alguns comentários sobre os desafios e avanços.** Portal de Periódicos da UFJF, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/csonline/article/view/17574/19302>. Acesso em: 7 set. 2024.
- ANDRADE, Miriam Gomes Vieira de. **Organizações do Terceiro Setor: Estratégias para captação de recursos junto às empresas privadas.** Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. 2002. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/82588>. Acesso em: 7 set. 2024.
- ARTESOL. **Artesanato solidário.** [2022?]. Disponível em: <https://artcsol.org.br/sebrae>. Acesso em: 7 set. 2024.
- ASCOM. **Cultura de Alagoas cria fórum e convoca reunião.** Universidade Federal de Alagoas – UFAL.2020. Disponível em: <https://ufal.br/transparencia/noticias/2020/06/cultura-de-alagoas-cria-forum-e-convoca-reuniao>. Acesso em: 7 set. 2024.

ASN NACIONAL. **Artesanato vive movimento de crescimento de demanda e do número de profissionais cadastrados**. 2022. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/cultura-empREENDEDORA/artesanato-vive-movimento-de-crescimento-de-demanda-e-do-numero-de-profissionais-cadastrados/>. Acesso em: 7 set. 2024.

AVRITZER, Leonardo. **Sociedade civil e Estado no Brasil: da autonomia à interdependência política**. Opinião Pública, Campinas, v. 18, n. 2, novembro, 2012, p. 383-398. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/6pHpmRWCWhM57s9svCdHZyB/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 7 set. 2024.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977. Disponível em: <https://ia802902.us.archive.org/8/items/bardin-laurence-analise-de-conteudo/bardin-laurence-analise-de-conteudo.pdf>. Acesso em: 7 de set.2024

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução: Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016. Disponível em: <https://madmunifacs.files.wordpress.com/2016/08/anc3a1lise-de-contec3bado-laurence-bardin.pdf>. Acesso em: 7 set. 2024.

BERTUNCELLO, Julia Marta Zamarchi. **A Contribuição dos Atores Não-Estatais no desenvolvimento global – Local: O caso dos Movimentos Sociais**. Brasil Escola. 2018. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/atualidades/a-contribuicao-dos-atores-nao-estatais-no-desenvolvimento-global-local-caso-movimentos-sociais.htm>. Acesso em: 7 set. 2024.

BICHIR, Renata Mirandola. **Para além da “Fracassomania”: os estudos brasileiros sobre implementação de políticas públicas**. Capítulo de livro publicado em: Implementação de políticas e atuação de gestores públicos: experiências recentes das políticas de redução das desigualdades / organizadoras: Janine Mello... [et al.] – Brasília: Ipea, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10176>. Acesso em: 7 set.2024

BRASIL. **Ministério da Cultura**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/conteudo/o-que-e>. Acesso em: 7 set. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000**. Institui o Registro de Bens- Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. Diário Oficial: seção 1, Brasília, DF, p.82, 2000. Disponível em: https://legislacao.presidencia.gov.br/ficha/?/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%203.551-2000&OpenDocument. Acesso em: 7 set. 2024.

BRITO, Antônio. **Perspectivas e Trajetória Recente da Área da Cultura: Nota Temática do Catálogo de Políticas Públicas**. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. - Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2023. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11812/1/TD_2856_web.pdf. Acesso em: 7 set. 2024.

CAPELLA, Ana Claudia. **Formulação de Políticas Públicas**. Brasília: Enap, 2018. 151

p.:il. Disponível em:

https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3332/1/Livro_Formula%C3%A7%C3%A3o%20de%20pol%C3%ADticas%20p%C3%ABlicas.pdf. Acesso em: 7 set. 2024.

CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro. FONSECA, Maria Cecília Londres. **Patrimônio Imaterial do Brasil – Legislação e Políticas Estaduais**. Brasília: UNESCO, Educarte, 2008. 199 p. Disponível em:

[https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwj15vGD2f2IAxXUG7kGHfxJAOQQFn0ECBYQAQ&url=http%3A%2F%2Fportal.iphan.gov.br%2Fuploads%2Fckfinder%2Fquivos%2FPatrimonio_Imaterial_no_Brasil_Legislacao_e_Políticas_Estaduais\(1\).pdf&usg=AOvVaw2yb3U3m0qq3MKpujcaJXfk&opi=89978449](https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwj15vGD2f2IAxXUG7kGHfxJAOQQFn0ECBYQAQ&url=http%3A%2F%2Fportal.iphan.gov.br%2Fuploads%2Fckfinder%2Fquivos%2FPatrimonio_Imaterial_no_Brasil_Legislacao_e_Políticas_Estaduais(1).pdf&usg=AOvVaw2yb3U3m0qq3MKpujcaJXfk&opi=89978449). Acesso em: 7 set. 2024.

CORÁ, Maria Amelia Jundurian. **Políticas públicas culturais no Brasil: dos patrimônios materiais aos imateriais**. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014. Brasil. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/SMKQcXrNPM3CLfGYXt63fKn/>. Acesso em: 7 set. 2024.

FERRER, Walkiria Martinez Heinrich.; DIAS, Jefferson Aparecido. **Manual prático de metodologia da pesquisa científica: noções básicas** [livro eletrônico]. Dias Marília: Unimar, 2023. Disponível em: <https://oficial.unimar.br/wp-content/uploads/2024/01/MANUAL-PRATICO-DE-METODOLOGIA-DA-PESQUISA-CIENTIFICA.-NOCOES-BASICAS.pdf>. Acesso em: 7 set. 2024.

FILHO, Paulo Azevedo de Oliveira Magalhães; Amélia Pereira de Carvalho, Cristina. **A Configuração Organizacional dos Clubes de Futebol do Estado de Pernambuco e a Expansão da Lógica de Mercado**. 2003. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/1162>. Acesso em: 7 set. 2024.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Tradução Joice Elias Costa. – 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 405p.; 25cm. Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/necio_turra/PPGG%20-%20PESQUISA%20QUALI%20PARA%20GEOGRAFIA/flick%20-%20introducao%20a%20pesq%20quali.pdf. Acesso em: 7 set. 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf. Acesso em: 7 set. 2024.

GOMES, Camila Paula de Barros. O papel das Organizações da Sociedade Civil (OSC) na contemporaneidade. **Revista Digital de Direito Administrativo**, v. 4, n. 2, p. 20-38, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdda/article/download/130714/130580/260658>. Acesso em: 7 set. 2024.

GOTTEMS, Leila Bernarda Donato *et al.* **O modelo dos múltiplos fluxos de Kingdon na análise de políticas de saúde: aplicabilidades, contribuições e limites**. Saúde Soc. São Paulo, v.22, n.2, p.511-520, 2013. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=>

KRITSCH, Raquel. Estado e sociedade civil na teoria política: alguns paradigmas, muitas trajetórias. **Política & Sociedade**, Florianópolis. v.13, n. 28, set./dez. de 2014. Disponível em: Estado e sociedade civil na teoria política: alguns paradigmas, muitas trajetórias | Política & Sociedade (ufsc.br) . Acesso em: 7 de set. 2024.

LEVY, Kleverson. **Fórum Permanente de Cultura Popular e Artesanato Alagoano lança Revista FOCUART**. 2021. Disponível em: <https://blogkleversonlevy.com.br/forum-permanente-de-cultura-popular-e-artesanato-alagoano-lanca-revista-do-focuarte/>. Acesso em: 7 set. 2024.

LIMA, Décio. Artesanato: uma economia tecida as mãos. **ASN Nacional**. 2024. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/cultura-emprededora/artesanato-uma-economia-tecida-a-maos/>. Acesso em: 07 de set. 2024

LOPES, Brenner; AMARAL, Jefferson Ney; CALDAS, Ricardo Wahrendorff. **Políticas Públicas: conceitos e práticas** / supervisão por Brenner Lopes e Jefferson Ney Amaral; coordenação de Ricardo Wahrendorff Caldas. Série Políticas Públicas. Volume 7. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008. 48 p. Disponível em: <https://bis.sebrae.com.br/bis/download.zhtml?t=D&uid=E0008A0F54CD3D43832575A80057019E>. Acesso em: 7 set. 2024.

LOPES, Laís de Figueiredo; SANTOS, Bianca dos; BROCHARDT, Viviane. **Entenda o MROSC: Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: Lei 13.019/2014**. Secretaria de Governo da Presidência da República. Brasília: Presidência da República, 2016. 130p. Disponível em: <https://mapaosc.ipea.gov.br/post/83/entenda-o-mrosc-marco-regulatorio-das-organizacoes-da-sociedade-civil>. Acesso em: 7 set. 2024.

LOTTA, Gabriela (Org.). **A Política Pública como ela é: contribuições dos estudos sobre implementação para a análise de políticas públicas. Teoria e análises sobre implantação de políticas públicas no Brasil**. Brasília: Enap, 2019. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4162/1/Livro_Teorias%20e%20An%C3%A1lises%20sobre%20Implementa%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%ABlicas%20no%20Brasil.pdf. Acesso em: 7 set. 2024.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003. Disponível em: https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india/view. Acesso em: 7 set. 2024.

MARIANI, Isabella dos Santos. **Abordagem multicêntrica na Gestão de Políticas Públicas: o caso da extinção do corte manual da cana-de-açúcar**. Limeira, SP: [s.n.], 2014. 53 f. Disponível em: https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ah-UKEwiev9S-k_uIAXVsLrkGHT7yAJwQFnoECBMQAQ&url=https%3A%2F%2Frepositorio.unicamp.br%2Ffacervo%2Fdetalhe%2F943399&usq=AOvVaw2iA6iTSCh3B11ZSWB-0IBb&opi=89978449. Acesso em: 2 de out. 2024

MARQUES, Ednéia de Fátima; OLIVEIRA, Rodrigo Corrêa da Costa; ROCCO, Sônia Regina. **Terceiro Setor**. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP. 2022. Disponível em:

<https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Manual%20do%20Terceiro%20Setor%20-%202022.pdf>. Acesso em: 7 set. 2024.

MELLO, Janine.; PEREIRA, Ana Camila Ribeiro. **Dinâmicas do Terceiro Setor no Brasil: Trajetórias de criação e fechamento de Organizações da Sociedade Civil de 1901 a 2020**. Brasília: IPEA, 2023. 39 p.: il., gráfs. (Texto para Discussão; n. 2891). Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11453>. Acesso em: 7 set. 2024.

MELO, Marina Félix de. **A missão das organizações não-governamentais em um terceiro setor profissionalizado**. Recife. Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Sociologia, 2009. 139p. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/9423>. Acesso em: 7 set. 2024.

MELO Ana Paula Santana *et al.* Liderança e gestão: um estudo em Organizações Não Governamentais (ONGs) na região metropolitana do Recife, PE. **INTERAÇÕES**, Campo Grande, MS, v. 20, n. 4, p. 1149-1164, out./dez. 2019 Disponível em: https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwjY4eq_45GJAXUBppUCHXNsHS4QFnoECBsQAQ&url=https%3A%2F%2Fwww.scielo.br%2Fj%2Finter%2Fa%2FWFDCMLPT7BRcJR4xMH5Y8HG%2F&usg=AOvVaw3Rsv9AYAvciZJocjGTWai_&opi=89978449. Acesso em: 7 set. 2024.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001. Disponível em: https://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/minayo__2001.pdf. Acesso em: 7 set. 2024.

MIRANDA, João Paulo Rocha de. **Análise e avaliação de políticas públicas**. – Brasília: PNAP; Recife: UPE / NEAD, 2021. Disponível em: https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjVz_G9mZGJAXUHrpUCHcEKAHEQFnoECBYQAQ&url=https%3A%2F%2Feducapes.capes.gov.br%2Fbitstream%2Fcapex%2F719680%2F2%2FAn%25C3%25A1lise%2520e%2520Avalia%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520de%2520politicax%2520publicas.pdf&usg=AOvVaw3CUxniSY30ttFI7_Nu_8ZA&opi=89978449 Acesso em: 7 set 2024.

MORAES, Maria Dione Carvalho de.; SERAINE, Ana Beatriz Martins dos Santos.; BARBOSA, Carol de Araújo. Artesanato e políticas públicas no Brasil: uma trajetória entre economia e cultura. **Conhecer: debate entre o público e o privado**. v. 10, n. 25, 2020. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revistaconhecer/article/view/3499>. Acesso em: 7 set. 2024.

MOREIRA, Juliana Nunes.; TEODÓSIO, Armindo dos Santos de Sousa.; AYRES, Laise Copolillo. Participação das organizações da sociedade civil nas políticas públicas locais: a experiência do Movimento Nossa BH. **Perspectivas em Políticas Públicas**, v. XII, n. 24, p. 109-142, jul./dez, 2019. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/revistappp/article/download/2638/2591>. Acesso em: 7 set. 2024.

MOURA, Joana Tereza Vaz de; SILVA, Marcelo Kunrath. Atores sociais em espaços de ampliação da democracia: As redes sociais em perspectiva. **Revista de Sociologia e**

Política, v. 16, número suplementar: 43-54 ago., 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/LHgb45mQwZCyxFHSdcfJSGr/?format=pdf>. Acesso em: 7 set. 2024.

MOURA, Tayana. ‘**Alagoas Feita à Mão**’ e a política pública de valorização do **artesanato regional**. **ARTESOL** – Artesanato Solidário. 2022. Disponível em: <https://www.artesol.org.br/conteudos/visualizar/Alagoas-Feita-a-Mao-e-a-politica-publica-de-valorizacao-do-artesanato-regional>. Acesso em: 7 set. 2024.

NETO, Luís Moretto; SCHMITT, Valentina Gomes Haensel. **Teoria Geral da Administração**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2011. 80 p. Disponível em: http://arquivos.eadadm.ufsc.br/somente-leitura/EaDADM/UAB3_2013-2/Modulo_2/Teoria_Geral%20Administracao/material_didatico/TGA%20Revisado%20Final%20Grafica%2028-06-11.pdf. Acesso em: 7 set. 2024.

PADILHA, Isabella. Alagoas Feita à Mão inicia ano com diversos pontos de venda no estado. **Portal Oficial do Governo do Estado de Alagoas**. 2022. Disponível em: <https://alagoas.al.gov.br/noticia/alagoas-feita-a-mao-inicia-ano-com-diversos-pontos-de-venda-no-estado>. Acesso em: 7 set. 2024.

PAULA, Eduardo Loula Novais de. O processo de construção das políticas públicas. **Controle Externo: Revista do Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, Belo Horizonte, ano 1, n. 02, p. 133-141, jul./dez. 2020. Disponível em: https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwiv_MOvIPuIAxW2L7kGHS_TCAMQFnoECBMQAQ&url=https%3A%2F%2Frevcontext.tce.go.gov.br%2Findex.php%2Fcontext%2Farticle%2Fdownload%2F74%2F39%2F265&usg=AOvVaw3IlSuUkSZsm1x80d4tKuui&opi=89978449. Acesso em: 7 de set. 2024.

PENAFIEL, Fernando; REZENDE, Vânia Aparecida. MARTINS, Caroline Miriã Fontes. **Políticas públicas e a construção da problemática e da agenda pública**. R. Perspectivas em Políticas Públicas | ISSN: 2236-045X | V.15 | N.30 | jul./dez.2022 – p.57-74. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/revistappp/article/view/7055/4430>. Acesso em: 7 de set. 2024.

RAEDER, Savio. CICLO DE POLÍTICAS: uma abordagem integradora dos modelos para análise de políticas públicas. **Perspectivas em Políticas Públicas**, Belo Horizonte, v. VII, n. 13, p. 121-146, jan/jun 2014. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/revistappp/article/download/856/550>. Acesso em: 7 set. 2024.

RAITER, Joel Ricardo.; DALLABONA, Sandra Helena. **Gestão de políticas públicas**. Indaial UNIASSELVI, 2015. 203 p.: il.

ROCHA, Manoel Ison Cordeiro. Estado e governo: diferença conceitual e implicações práticas na pós-modernidade. **Revista Brasileira Multidisciplinar**. v. 11, n. 2: N.1-2008/2009. Dez-Jun. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwj929ne2pGJAXusrZUCHd4VDUMQFnoECBIQAQ&url=https%3A%2F%2Frevistarebra>

m.com%2Findex.php%2Frevistauniara%2Farticle%2Fview%2F183&usg=AOvVaw2R_y1R08jkdmr2N6Rm0hCi&opi=89978449 Acesso em: 7 set. 2024.

RODRIGUES, Ari. Base Conceitual do Artesanato: desafios e facilidades. **Rede Artesanato Brasil**. 2021. Disponível em: <https://redeartesanatobrasil.com.br/2021/10/20/base-conceitual/>. Acesso em: 7 set. 2024.

RODRIGUES, Luiz Augusto Fernandes. DANTAS, Joaquim Olavo. **Curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Gestão Cultural-Políticas públicas de cultura – Eixo I**. Copyright © 2013 Editora EditAedi. Disponível em: https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwi39p_87JGJAXXSqZUCHe0jNJQQFnoECBcQAQ&url=https%3A%2F%2Feditaedi.ufpa.br%2Findex.php%2Fdownload%2Fdownload%2F18-curso-de-extensao-e-aperfeicoamento-em-gestao-cultural-politicas-publicas-de-cultura-eixo1&usg=AOvVaw1CRsyTvSBh3W11eNfzIEvy&opi=89978449 Acesso em: 7 set. 2024.

RODRIGUES, Rosângela Schwarz.; NEUBERT, Patrícia da Silva. **Introdução à pesquisa bibliográfica** [recurso eletrônico]. Florianópolis: Editora da UFSC, 2023. 137 p.: il. Gráfs. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/249681/Introducao_a_pesquisa_bibliografica-Ebook-24ago2023.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 7 set. 2024.

ROSA, Júlia Gabriele Lima da; LIMA, Luciana Leite; AGUIAR, Rafael Barbosa de. **Políticas públicas Introdução**. Dados eletrônicos. Porto Alegre: Jacarta, 2021. 95 p.; il. Color. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/223410>. Acesso em: 7 set. 2024.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas**. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009. 130p. Disponível em: <https://acervo.cead.ufv.br/conteudo/pdf/Apostila%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%BAblicas%20Maria%20das%20Gra%C3%A7as%20Rua%202009.pdf?dl=0>. Acesso em: 7 set. 2024.

RUA, Maria das Graças. **Introdução às Políticas Públicas: As diferentes conceituações de Políticas Públicas**. Livro Eletrônico. IGEPPEletrônico. 2024. Disponível em: https://eadcommerce.com.br/uploads/arquivos/materiais/2024-02/1708907837aula_as_diferentes_conceituacoes_de_politicas_publicas_cpnu_2024.pdf. Acesso em: 7 set. 2024.

SANT'ANNA, Márcia. **O Registro do Patrimônio Imaterial**. Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. Brasília: Ministério da Cultura / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 4. Ed. 2006. 140 p. Disponível em: https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwiPo4_t7JWIAxX0CrkGHfuHBrEQFnoECBIQAQ&url=http%3A%2F%2Fportal.iphan.gov.br%2Fuploads%2Fpublicacao%2FPatImaDiv_ORegistroPatrimonioImaterial_1Edicao_m.pdf&usg=AOvVaw31kStEe53ApYw432Knhojq&opi=89978449. Acesso em: 7 set. 2024.

SEBRAE.AL. Núcleo de Inteligência Competitiva e Estratégias Empresariais – NICE. **Sumário Executivo: A cadeia executiva do ARTESANATO**. Disponível em: <https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/AL/Sebrae%20de%20A%20a%20Z/Su>

m%C3%A1rio%20Artesanato%20curvas.pdf. Acesso em: 7 set. 2024.

SILVA, Viviane Petinelli e. Atores e sua capacidade de influência nas políticas setoriais a partir de conferências nacionais. **Revista de Sociologia e Política**. v. 26, n. 68, p. 1-26, dez, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/N8dwnWWhMFhbHxGGr5xmLTn/>. Acesso em: 7 set. 2024.

SOUZA, Celine. Políticas Públicas: **uma revisão da literatura**. Sociologias. Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul./dez 2006, p. 20-45. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 7 set. 2024.

STEFANIAK, Jeaneth Nunes.; ROCHA. Alexandre Almeida. A participação social na formulação e implantação de políticas públicas. **Revista de Teorias da Democracia e Direitos Políticos**, Porto Alegre, v. 4, n. 2, p. 80-99, Jul/Dez 2018.

Disponível em:

<https://www.indexlaw.org/index.php/revistateoriasdemocracia/article/view/5198>. Acesso em: 7 set. 2024.

VITÓRIA, José Ricardo. EMMENDOERFER, Magnus Luiz. **Políticas Públicas de Cultura**. 1 ed. – Salvador, BA: Motres,2021.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: Planejamento e Métodos**. trad. Daniel Grassi - 2.ed. - Porto Alegre: Bookman, 2001. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=3878524>. Acesso em: 7 set. 2024.

APÊNDICES

APÊNDICE A

Propostas para Expansão da Atuação e Fortalecimento da Focuarte no Estado de Alagoas

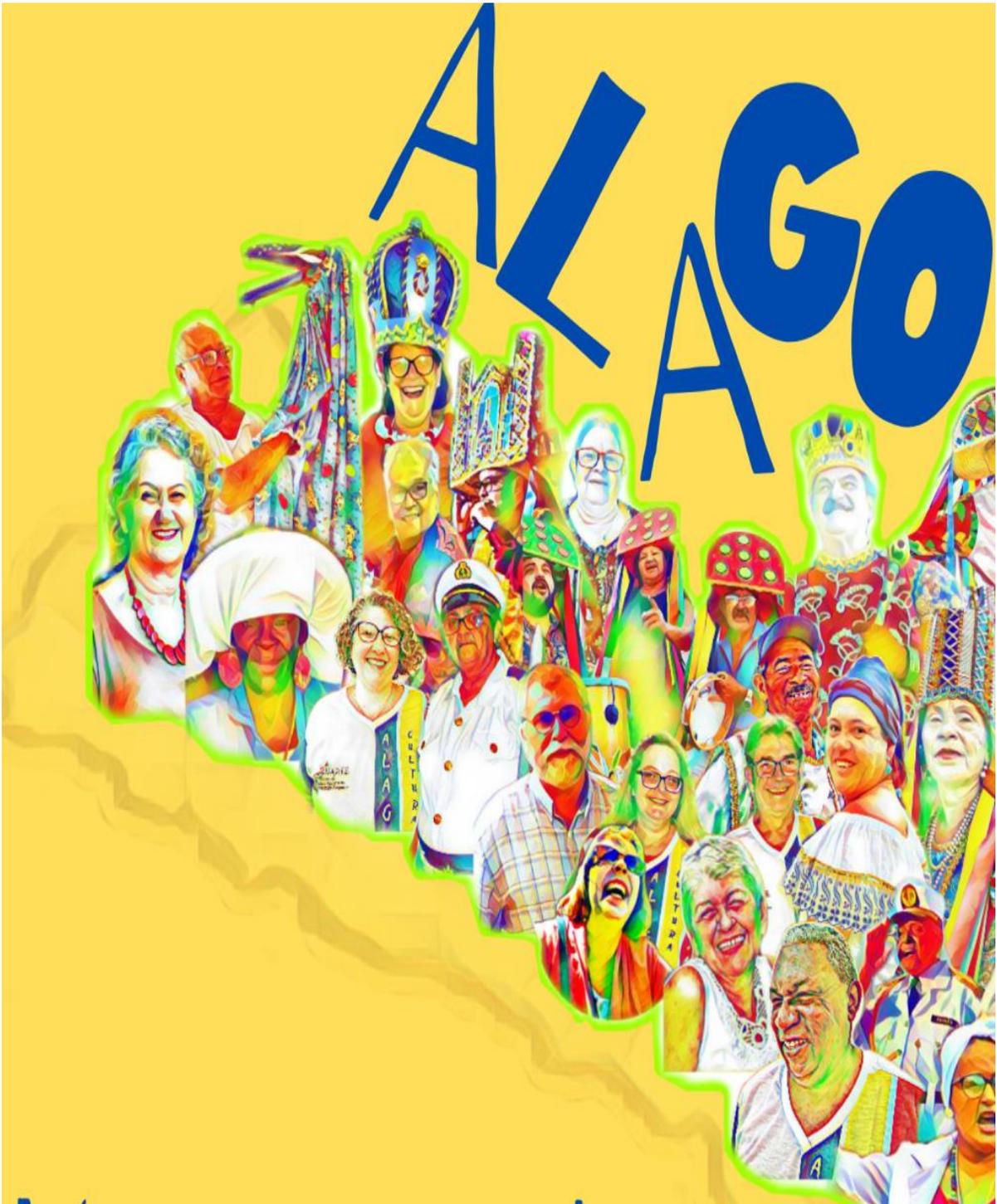
Relatório Técnico apresentado pela mestrandia Núbia Ivete Monteiro de Oliveira ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede, sob orientação do docente Dr. Rodrigo Gameiro Guimarães, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

1)RESUMO:

A Federação das Organizações da Cultura Popular e do Artesanato Alagoano (Focuarte), uma organização não governamental do segmento cultural, que busca o fomento e o desenvolvimento da cultura popular e do artesanato, protagonizando os mestres e mestras, desde sua formação vem atuando com o intuito de dar visibilidade e reconhecimentos aos mestres e mestras, porém, assim, como qualquer outra organização civil, sem fins lucrativos, enfrenta desafios que podem comprometer sua capacidade de promover e preservar a cultura popular e o artesanato em Alagoas, dentre os quais se destacam a escassez de recursos financeiros e a falta de missão, visão e objetivos de médio e longo prazo. No cenário atual, a Focuarte depende de contribuições semestrais dos filiados, doações e da aprovação de projetos para obter financiamento, o que torna o caixa instável e dificulta a realização de eventos e ações culturais de maior escala, bem como o financiamento de viagens necessárias para expansão da atuação da Federação. Ademais, sem uma missão e visão claramente estabelecidas, a federação pode apresentar dificuldades em definir seu papel como ator de políticas públicas, e, em formular estratégias eficazes para alcançar seus objetivos culturais, o que limita seu impacto e alcance no cenário cultural de Alagoas.

Diante desses desafios, a proposta de intervenção visa fortalecer e consolidar a atuação da Focuarte, inicialmente com a realização de uma análise SWOT para identificar as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças enfrentadas pela federação. Com base nessa análise, propõe-se o desenvolvimento de um plano estratégico detalhado que defina claramente a

missão, visão e objetivos a médio e longo prazo da Focuarte, bem como a reestruturação da organização interna para melhorar a eficiência e a coordenação das atividades. Além disso, propõe-se a diversificação das fontes de financiamento para garantir a sustentabilidade financeira da Focuarte, seja por meio de parcerias ou convênios com empresas, organizações não governamentais e órgãos públicos. Com essas intervenções, pretende-se fortalecer a gestão, a atuação e a capacidade de articulação da Federação no âmbito cultural de Alagoas.



2) INSTITUIÇÃO/SETOR:

O presente relatório técnico visa apresentar propostas direcionadas para a Federação das Organizações da Cultura Popular e do Artesanato Alagoano (FocuarTE), uma Organização Não Governamental (ONG) cujo principal intuito é promover e fortalecer as manifestações culturais e do artesanato em Alagoas (Estatuto Social da Federação das Organizações da Cultura Popular e do Artesanato Alagoano, 2022).

Essa instituição iniciou como um fórum, no ano de 2020, e, em 2 de fevereiro de 2022, constituiu-se como Federação. Essa origem remonta a um período de necessidade de articulação maior entre os atores da cultura popular e do artesanato em Alagoas. Isso porque, em que pese o Estado ser reconhecido pela sua riqueza cultural e tradicional, a preservação e a valorização dos conhecimentos e práticas culturais, transmitidos de geração em geração, tornaram-se um desafio.

Nesse contexto, tem atuação notável quanto à proteção do patrimônio cultural imaterial e pelo fomento a políticas públicas culturais no estado de Alagoas. Isto é, a FocuarTE, em sua constituição, assume o compromisso de promover uma atuação mais organizada e estratégica junto aos agentes culturais. Além disso, a FocuarTE busca também garantir que o artesanato alagoano, que faz parte da identidade cultural do estado, seja protegido e promovido de maneira sustentável, de forma que impulse benefícios sociais e econômicos para os artesãos e para a comunidade como um todo (Estatuto Social da Federação das Organizações da Cultura Popular e do Artesanato Alagoano, 2022).

Com isso em vista, a FocuarTE, inicialmente ator que auxilia na implementação de políticas públicas, em consonância com a definição de Lopes, Amaral e Caldas (2008) para “atores de políticas públicas”, pois passa a ser cada vez mais um agente que reivindica, formula e implementa projetos e ações correlacionadas às necessidades e aos problemas públicos.

Por essa atuação, a FocuarTE é notadamente voltada para o setor cultural, que engloba tradições orais, danças, festividades, rituais, gastronomia, música, entre outros elementos que compõem o patrimônio imaterial de Alagoas. Nesse âmbito, a Federação em pauta busca dar visibilidade especialmente aos mestres e mestras da cultura popular e do artesanato, estimular os municípios a criarem Conselhos Municipais de Cultura, criar associações de artesãos e protocolar, junto aos gestores municipais, solicitações para implementação da Lei do Registro do Patrimônio Vivo, por exemplo.

Nesse cenário, verifica-se que a FocuarTE não se limita à seara de estímulo aos artesãos

e mestres da cultura, mas se posiciona como agente para o desenvolvimento e a eficácia de políticas públicas que atendam as demandas culturais e, com isso, possibilitem o desenvolvimento econômico e cultural da região sem prejuízo à preservação da cultura, tão rica no Estado de Alagoas. Em síntese, no setor cultural, a Focuarte pretende atuar em favor da formulação e implementação de políticas públicas municipais e estaduais que promovam a cultura e o desenvolvimento cultural.



**Reconhecimento e
Indicação Geográfica de
fazedores da
Cultura Popular e
do Artesanato Alagoano!**

Fonte: Revista Focuarte nº 01(2021)

3) PÚBLICO-ALVO DA INICIATIVA:

As melhorias sugeridas para a Federação das Organizações da Cultura Popular e do Artesanato Alagoano (Focuarte) impactarão positivamente os membros da federação, a comunidade cultural em geral, os agentes culturais, aqui inclusos os mestres e mestras da cultura, assim como os gestores públicos dos municípios de Alagoas. Abaixo, o Quadro 01 evidencia os benefícios para cada um dos grupos mencionados:

Quadro 01 – Público-alvo e benefícios das propostas para a Focuarte.

Público-alvo	Benefícios
Membros da Focuarte	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento Institucional: Com uma missão, visão e objetivos claramente definidos, a Federação trará maior segurança e representatividade para os membros na defesa de seus interesses junto às esferas públicas e privadas; - Capacitação e Formação: A Focuarte, com missão, visão e objetivos definidos, poderá ampliar ainda mais a implementação programas de capacitação para seus membros, as quais permitirão que os artesãos e mestres da cultura popular adquiram novas habilidades para gerir suas próprias produções e projetos, ampliando suas possibilidades de participação em editais culturais e aumentando suas fontes de renda; - Ampliação de Redes e Parcerias: Ao desenvolver um plano de ação baseado na análise SWOT, poderá identificar novas oportunidades de parcerias com instituições públicas e privadas, ampliando as possibilidades de comercialização e divulgação dos produtos artesanais em mercados mais amplos.
Comunidade cultural alagoana	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso a Editais e Projetos Culturais: Com a identificação de novas oportunidades de parceria a partir da análise SWOT, a comunidade cultural de Alagoas será beneficiada pela ampliação do acesso a editais e projetos culturais promovidos por meio das parcerias estabelecidas pela Focuarte.
Agentes culturais	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação da Lei do Registro do Patrimônio Vivo (RPV): Há, ainda, um vasto campo de atuação, pois a grande

	<p>maioria dos municípios alagoenses ainda não sancionaram essa lei, a qual é essencial para o reconhecimento como Patrimônio Vivo e garantia aos mestres e mestras acesso a incentivos financeiros, além de assegurar visibilidade e apoio à continuidade de suas práticas culturais, o que será viável com a organização da Federação a partir da definição de objetivos específicos para médio e longo prazo;</p> <p>- Criação de Associações de Artesãos: A maior organização da instituição viabilizará a criação de mais associações de artesãos nos municípios alagoanos, as quais os fornecem maior poder de negociação, maior visibilidade e viabilizam uma atuação coordenada para enfrentar os desafios econômicos e sociais que enfrentam no cotidiano.</p>
Gestores públicos	<p>- Apoio Técnico na Formulação de Políticas Culturais: A Focuarte, uma vez internamente organizada com missão, visão e objetivos estratégicos, já atua e poderá expandir como uma entidade parceira dos gestores públicos na formulação de políticas culturais, oferecendo apoio técnico e consultoria na criação de conselhos de cultura, no desenvolvimento de planos municipais de cultura e na implementação de programas voltados para o artesanato e a cultura popular;</p> <p>- Desenvolvimento Econômico Local: Como consequência direta do item anterior, o fortalecimento do setor artesanal e da cultura popular em Alagoas também trará benefícios econômicos para os municípios, uma vez que o artesanato é uma importante fonte de renda para muitas comunidades.</p>

Fonte: Elaboração própria (2024).

Em síntese, a proposta de intervenção que visa fortalecer a atuação da Focuarte, a partir da realização de uma análise SWOT para identificar as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças enfrentadas pela Federação, bem como, com os resultados, diversificar das fontes de financiamento para garantir a sustentabilidade financeira da Focuarte, possibilitará que diversas camadas da comunidade cultural alagoana sejam beneficiadas, desde os gestores municipais até os membros da própria Federação.

4) DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA:

Em que pese desde a sua origem, ainda enquanto Fórum, em 2020, a Focuarte conseguiu avanços quanto à criação e à implementação de políticas públicas para artesãos e mestres da cultura popular em Alagoas, a instituição ainda enfrenta desafios substanciais. Dentre essas dificuldades, destacam-se: a falta de recursos financeiros, pois, como uma organização não governamental sem fins lucrativos, não dispõe de fontes estáveis para financiamento; e a falta de estrutura organizacional da Federação.

Nesse contexto, a dependência de contribuições voluntárias dos filiados e doações, por exemplo, torna o fluxo de caixa instável. Essa situação, porém, não é exclusiva da Focuarte, pois K. S. Santos, D. H. M. dos Santos e Rocha (2021) ressaltam que as entidades como as ONG's, parte do terceiro setor, precisam se esforçar para o controle contábil, de modo que seja possível a prática e a sustentabilidade de suas ações.

Por essa razão, na Focuarte, as ações a longo prazo são dificultadas, bem como o financiamento de viagens para que os representantes se encontrem com gestores de municípios distantes, por exemplo. Como consequência, a limitação financeira limita a atuação, o crescimento e a própria visibilidade da Focuarte quanto ao alcance de novos patrocinadores.

Sabe-se que não é obrigatória a realização de um planejamento estratégico em uma instituição, porém, as vantagens de ter uma visão macro e micro, possibilita realizar planos de ações muito mais assertivos. Esse, no entanto, não é um cenário unicamente identificado na Focuarte, pois Menezes *et al.* (2021) destacam que as organizações sem fins lucrativos, como as ONG's, regra geral não possuem missão, visão e valores definidos.

Como consequência, Menezes *et al.* (2021) ressaltam que o planejamento é limitado e as ações se restringem à reação a demandas imediatas e pontuais, uma vez que é por meio desses elementos que são definidos os resultados que a gestão pretende alcançar. Por outro lado, uma visão de longo prazo poderia viabilizar à Federação a expansão de suas atividades, bem como viabilizar a participação mais ativa dos membros.

Soma-se a esses dois tópicos a necessidade de os membros da direção da Federação dependerem, também, de outras fontes de renda. Esse cenário, uma vez superado pela organização interna e consequente aquisição de financiamento mais previsível, viabilizaria uma atuação integral e não mais limitada pela falta de recursos ou de pessoal.

Também como consequência do déficit orçamentário e de recursos, há uma vasta parte do estado que ainda não se beneficiou das políticas públicas de cultura e artesanato,

especialmente quanto à implementação da Lei do Registro do Patrimônio Vivo (RPV), uma vez que, até o momento, 09 (nove) dos 102 (cento e dois) municípios que tiveram a contribuição da Focuarte foram sancionados.

Isso se verifica pela dificuldade de mobilização eficaz da instituição, a qual, como entidade representativa da cultura popular, tem o desafio de sensibilizar gestores públicos e a sociedade civil sobre a importância de políticas que preservem e valorizem o artesanato e os saberes tradicionais, o que exige uma articulação constante e uma presença ativa nos diversos municípios, o que, até o momento, não tem sido possível.



Fonte: Revista Focuarte nº 02(2021)



Fonte: Revista Focuarte nº02(2021)

5)OBJETIVOS:

A proposta de intervenção na Federação das Organizações da Cultura Popular e do Artesanato Alagoano (Focuarte) tem como objetivo geral fortalecer a gestão, a atuação e a capacidade de articulação da Federação no âmbito cultural de Alagoas. Esse objetivo, em síntese, visa aprimorar a gestão interna da Focuarte para que sua atuação externa seja aprimorada e sua atuação, de forma geral, seja mais eficiente e alcance mais pessoas de forma positiva.

Para isso, são objetivos específicos da proposta: i) aprimorar a gestão interna e a institucionalização da Focuarte a partir de diagnóstico interno da organização e utilização de ferramentas de análises estratégicas; ii) expandir a atuação da Focuarte para mais municípios em Alagoas; iii) articular parcerias estratégicas com instâncias governamentais e institucionais. Esses objetivos estão detalhados no Quadro 02:

Quadro 02 – Objetivos e detalhamento para intervenção na Focuarte.

Objetivo	Detalhamento
<p style="text-align: center;">Aprimorar a gestão interna e a institucionalização da Focuarte</p>	<p>Faz-se necessário realizar um diagnóstico interno da organização, utilizando ferramentas de análise estratégica, como a SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), para identificar os pontos fortes e fracos da federação, bem como as oportunidades e ameaças que se apresentam no ambiente externo.</p> <p>A partir desse diagnóstico, será possível elaborar um plano estratégico que contemple: a) definir a missão, visão e valores da Focuarte, garantindo que todos os membros e filiados tenham clareza sobre os objetivos institucionais e possam atuar de maneira coordenada e alinhada; b) estabelecer objetivos de curto, médio e longo prazo, com indicadores de desempenho claros que permitam monitorar o progresso das ações implementadas; c) desenvolver um plano de gestão financeira que inclua a diversificação das fontes de</p>

	<p>recursos, com ênfase na captação de financiamento público (editais de cultura) e privado (parcerias com empresas, doações, patrocínios); d) expandir um plano de comunicação interna, com mecanismos de diálogo contínuo entre a diretoria e os filiados, assegurando que todos os artesãos e mestres da cultura popular tenham voz ativa na construção das estratégias da federação.</p>
<p>Expandir a Atuação da FocuarTE para Mais Municípios em Alagoas</p>	<p>Faz-se necessário expandir a atuação da FocuarTE para mais municípios, garantindo que um número maior de artesãos e mestres da cultura popular sejam beneficiados pelas políticas culturais promovidas pela federação. Para alcançar esse objetivo, deve-se realizar: a) mapeamento dos municípios que ainda não implementaram a Lei do RPV e priorização de ações nesses territórios; b) articulação com gestores públicos municipais, apresentando a importância da Lei do RPV e das políticas de salvaguarda da cultura popular para o desenvolvimento local; c) fortalecimento da rede de filiados da FocuarTE, promovendo a criação de associações de artesãos em municípios onde ainda não há uma organização formal de artesãos e mestres da cultura popular; d) organização de encontros e festivais culturais nos novos municípios, como forma de promover a visibilidade dos mestres e artesãos locais e incentivar o engajamento da comunidade na defesa de suas tradições culturais.</p>
<p>Articular Parcerias Estratégicas com Instâncias Governamentais e Institucionais</p>	<p>Faz-se necessário ampliar a rede de parcerias da FocuarTE, garantindo acesso a recursos financeiros, técnicos e humanos que possibilitem a execução de seus projetos e a ampliação de sua atuação. Para isso, será necessário: a) fortalecer a articulação com a Secretaria de Cultura de Alagoas, buscando maior</p>

	<p>apoio institucional e financeiro para a implementação de políticas públicas voltadas ao artesanato e à cultura popular; b) estabelecer parcerias com universidades e centros de pesquisa, visando ao desenvolvimento de projetos de documentação e preservação dos saberes tradicionais; c) buscar apoio de empresas privadas e fundações culturais, por meio de patrocínios e doações, para financiar projetos e eventos culturais promovidos pela Focuarte; d) fortalecer parcerias com outras ONGs e movimentos culturais, criando uma rede de cooperação que permita a troca de experiências e a execução de projetos conjuntos.</p>
--	---

Fonte: Elaboração própria (2024).

De forma geral, os objetivos são interdependentes e se vinculam à necessidade de elaborar um diagnóstico da gestão organizacional atual da Focuarte para, em seguida, definir sua missão, visão e objetivos estratégicos e, com isso, viabilizar o crescimento das parcerias e o maior alcance da atuação da Federação dos municípios de Alagoas.

Grupo Popular Baiana dos Homens- Pilar



Fonte: Revista Focuarte nº 01 (2021)

6)ANÁLISE/DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA:

Com relação às causas e consequências dos problemas atualmente enfrentados pela Focuarte, quais sejam a carência de recursos financeiros e a ausência de planejamento estratégico interno com clareza de missão, visão e objetivos, é mister o que se segue.

Quanto aos recursos financeiros, atualmente escassos e variáveis, a causa principal é a ausência de um modelo de financiamento sustentável e diversificado. Isso porque a Focuarte apresenta dependência excessiva de contribuições não obrigatórias e doações esporádicas, as quais não proporcionam uma base financeira sólida para a execução de projetos a longo prazo, o que é cenário comum em outras ONG's, segundo K. S. Santos, D. H. M. dos Santos e Rocha (2021).

Como consequência, são diversas as limitações da Federação. Dentre elas, ressalta-se que os membros precisam de outras ocupações para complementar a renda e, assim, a sua disponibilidade para a Federação é, conseqüentemente, limitada. Apesar de não impedir a atuação da instituição, esse problema pode, por exemplo, limitar a instituição quanto ao alcance de municípios mais distantes, uma vez que os membros não terão tempo ou recursos para se deslocar representando a Focuarte.

Outra limitação decorrente da ausência de recursos é sobre a capacidade de a Focuarte apoiar efetivamente os mestres e artesãos da cultura popular, pois limita a capacidade de conseguir financiamento para eventos, festivais e outros que possam ressaltar a importância desses sujeitos, bem como estimular a economia cultural.

Quanto à ausência da definição de missão, visão, valores e objetivos estratégicos impede que a Federação trace um planejamento estratégico mais eficaz, que comunique sua identidade e propósitos, tanto para os membros quanto para a comunidade e potenciais patrocinadores. Sobre isso, Baena, Sousa e Melo Júnior (2022) apontam que as organizações sem fins lucrativos, em geral, não se debruçam sobre a adoção de gestão estratégica, até que seja necessário, por exemplo, arrecadar fundos por outros meios que não a doação ou reduzir financiamentos em busca da sustentabilidade por atividades comerciais e novas parcerias, podendo ser o caso da Focuarte, por exemplo.

Em consequência, sem uma visão compartilhada e objetivos bem definidos, a federação pode não direcionar suas ações de forma totalmente coordenada e consistente, resultando em uma execução fragmentada e menos eficiente das suas atividades. Além disso, pode comprometer a capacidade de a federação influenciar a formulação de políticas públicas culturais, o que acarreta menor visibilidade e reconhecimento da federação e de seu papel na

preservação do patrimônio cultural e no protagonismo dos fazedores de cultura.

Salienta-se que o objetivo desta recomendação de intervenção não é engessar a Focuarte quanto a sua atuação e o seu *modus operandi*, cada organização tem seu modo de atuar e agir, diante da descrição das ações da Focuarte, foram identificadas as metas existentes e seus objetivos a serem alcançados até o ano de 2026, portanto, a Focuarte apresenta seu próprio direcionamento. O fato de recomendar a realização da análise de Swot, está em ampliar sua visão e missão de maneira mais estruturada, possibilitando a todos os envolvidos dentro do contexto cultural, um maior entendimento de suas metas e objetivos, propiciando dessa forma, maior segurança no processo de decisão.



Fonte: Revista Focuarte nº 01 (2021)

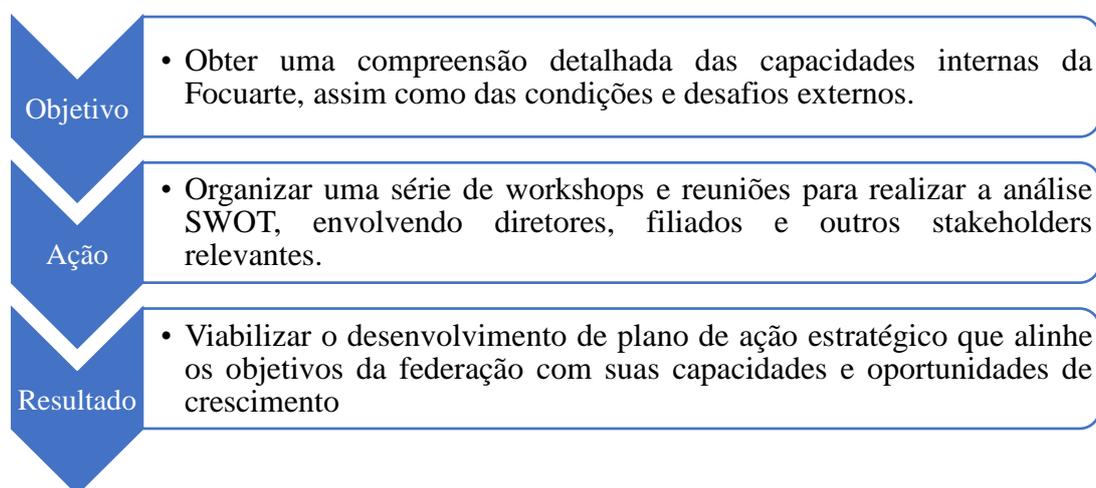
7) PROPOSTA DE INTERVENÇÃO:

Com o fim de superar os problemas de ordem organizacional e econômica da Focuarte, fornecem-se recomendações em duas áreas principais 1 - Reestruturação da Gestão e Planejamento Estratégico, e, 2 - Diversificação das Fontes de Financiamento e Sustentabilidade Financeira, conforme esquematizado a seguir.

I. Reestruturação da Gestão e Planejamento Estratégico:

Como primeira etapa para a reestruturação da gestão, propõe-se a realização de uma análise SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*), a qual envolve a avaliação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças enfrentadas pela Focuarte. Com isso, será possível identificar quais as vantagens da Federação e as áreas que precisam de melhoria. Essa análise, no entanto, não deve ser feita de forma dissociada dos filiados, mas deve incluir, colaborativamente, diretores e filiados.

Figura 01 – Primeira etapa para reestruturação de gestão e planejamento estratégico da Focuarte.

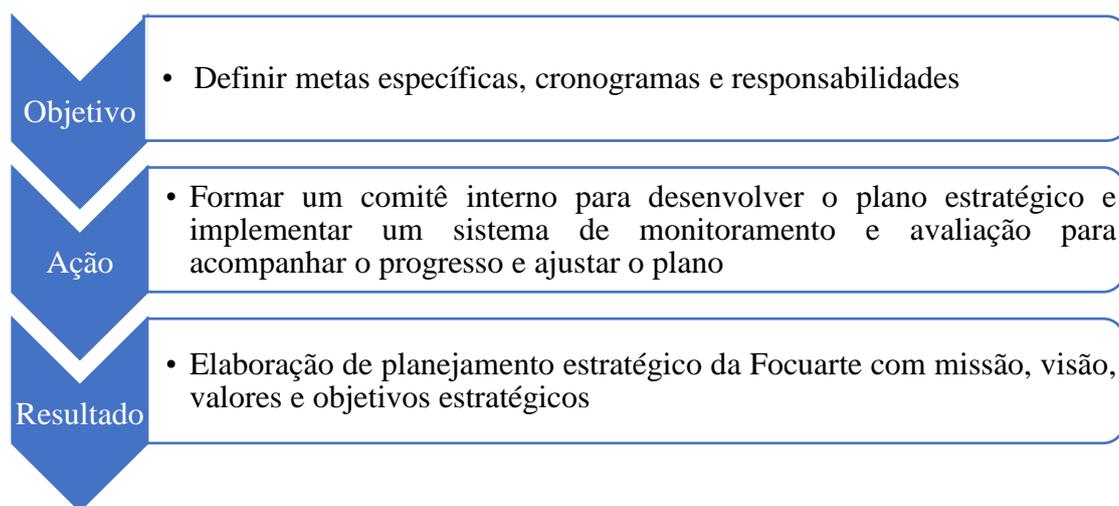


Fonte: Elaboração própria (2024).

Sabe-se que a análise ou método SWOT permite que organizações, como a Focuarte, identifiquem de maneira célere quais fatores estão limitando seu crescimento e desenvolvimento, sejam eles fatores internos ou externos. Ainda, permite que os pontos subutilizados da organização sejam identificados e, com isso, façam parte dos planos de ações futuros com vistas a facilitar o processo decisório e o planejamento estratégico (Speth, 2023).

O resultado dessa etapa irá fornecer subsídios para a segunda etapa, qual seja a elaboração de planejamento estratégico da Federação. Esse irá definir a missão, visão e objetivos a médio e longo prazo para a Focuarte, bem como estabelecerá metas específicas e indicadores de desempenho para acompanhar o progresso.

Figura 02 – Segunda etapa para reestruturação de gestão e planejamento estratégico da Focuarte.

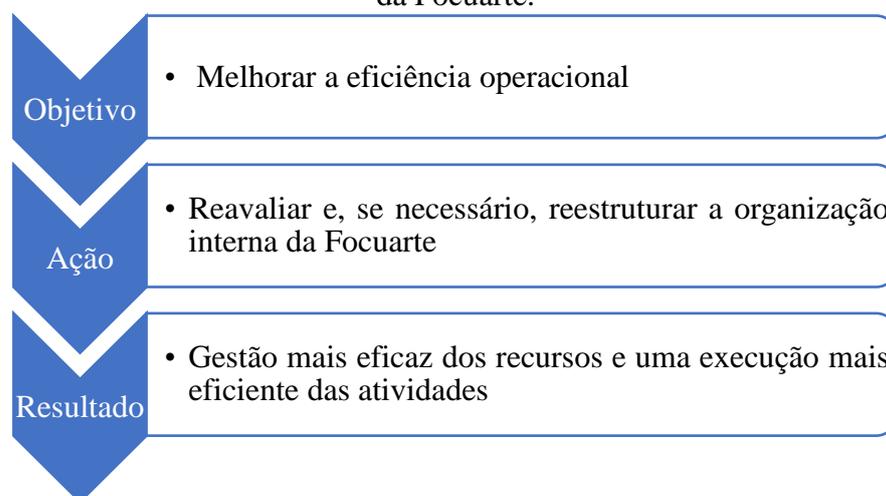


Fonte: Elaboração própria (2024).

Por fim, será necessário reorganizar a estrutura interna da Focuarte, de modo que os recursos sejam geridos de forma mais eficaz. Isso porque, segundo Baena, Sousa e Melo Júnior (2022), ao definir uma missão, visão e objetivos específicos, as organizações podem monitorar se os recursos estão sendo efetivamente direcionados para os planos traçados, o que é essencial para alcançar seu propósito.

Essa organização poderá incluir a criação de novos cargos ou comitês, bem como a revisão das responsabilidades atualmente distribuídas. Além disso, norteará a arrecadação de financiamentos e a alocação de recursos financeiros e humanos, tendo como intuito, por exemplo, o alcance de mais municípios alagoanos.

Figura 03 – Terceira etapa para reestruturação de gestão e planejamento estratégico da Focuarte.

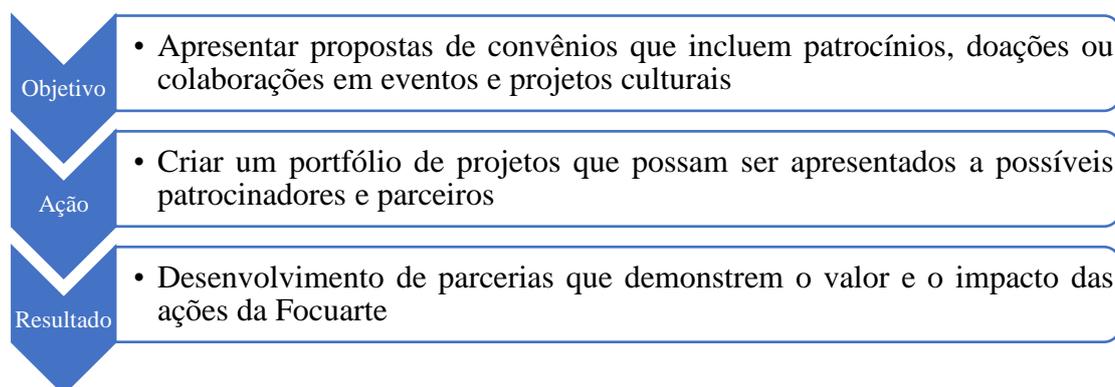


Fonte: Elaboração própria (2024).

II. Diversificação das Fontes de Financiamento e Sustentabilidade Financeira:

Como primeira etapa para a sustentabilidade financeira da Focuarte, propõe-se o estabelecimento de parcerias e convênios com empresas, outras organizações não governamentais e órgãos públicos, dos quais podem resultar novas fontes de financiamento, além do alcance e visibilidade da Federação.

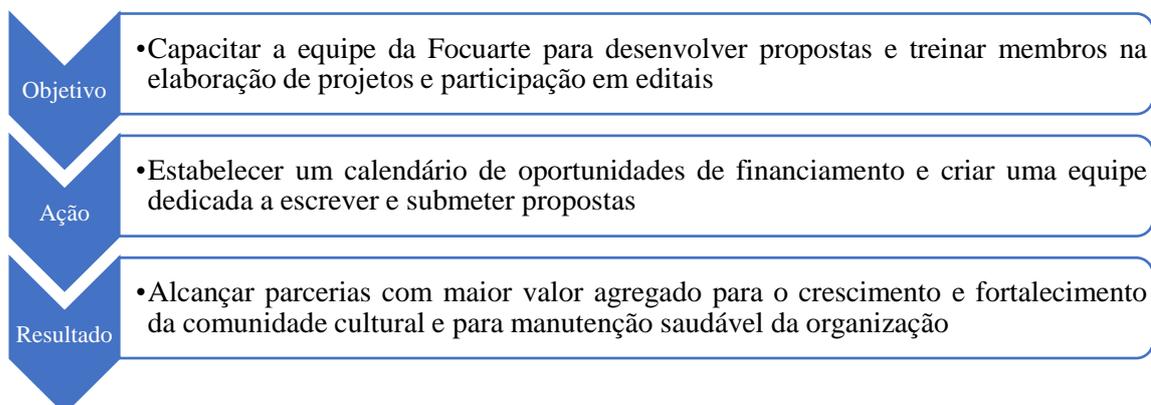
Figura 04 – Primeira etapa para a sustentabilidade financeira da Focuarte.



Fonte: Elaboração própria (2024).

Além disso, far-se-á necessário que a Focuarte desenvolva a habilidade de elaboração de propostas de projetos e editais para obter financiamentos em consonância com as metas da Federação e seus valores, definidos na primeira proposta.

Figura 05 – Segunda etapa para a sustentabilidade financeira da Focuarte.



Fonte: Elaboração própria (2024).

Portanto, parte-se, inicialmente, da necessidade de se realizar um diagnóstico da situação atual da Focuarte internamente para que possam ser delimitados sua missão, visão e objetivos estratégicos e, com isso, adequados os elementos da gestão organizacional para o seu alcance. Dessa forma, a Focuarte poderá ampliar suas ações de modo a expandir ainda mais sua atuação como um agente na formulação e implementação de projetos, visando protagonizar e reconhecer os mestres e mestras, fazedores de cultura e artesãos alagoanos. atendendo as necessidades da comunidade cultural.



Fonte: Revista Focuarte nº 03(2023)

Responsáveis:

Núbia Ivete Monteiro de Oliveira

Mestranda em Administração Pública em Rede Nacional

Universidade Federal de Alagoas

Email: Nubia.oliveira@sinfra.ufal.br

Prof. Dr. Rodrigo Gameiro Guimarães

Orientador do mestrado em Administração Pública em Rede Nacional

Universidade Federal de Alagoas

Email: rgameiro@feac.ufal.br

Maceió/AL, 09 de setembro de 2024

REFERÊNCIAS

BAENA, Silvia Cristina Pereira; SOUSA, Ailton Lopes de; MELO JÚNIOR, Gilberto de. **Gestão Social Sustentável: missão e estratégia em busca de um alinhamento.** Research, Society and Development, [s. l.], v. 11, ed. 11, p. 1 - 13, 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/33702/28533>. Acesso em: 6 set. 2024.

ESTATUTO Social da Federação das Organizações da Cultura Popular e do Artesanato Alagoano: Focuarte. Alagoas, 2022. Disponível em: <https://www.maceio.al.leg.br/documentos/prolongamentos/13636096451716314954802.pdf>. Acesso em: 4 set. 2024.

LOPES, Brenner. AMARAL, Jefferson Ney. CALDAS, Ricardo Wahrendorff. **Políticas Públicas: conceitos e práticas/supervisão** por Brenner Lopes e Jefferson Ney Amaral; coordenação de Ricardo Wahrendorff Caldas. Série Políticas Públicas. Volume 7. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008. 48 p. Disponível em: <https://bis.sebrae.com.br/bis/download.zhtml?t=D&uid=E0008A0F54CD3D43832575A80057019E>. Acesso em: 6 set. 2024.

MENEZES, Everson dos Santos de *et al.* **Sistema Web voltado às Organizações não Governamentais - ONGs.** Orientador: Profa. Dra. Samaris Ramiro Pereira. 2021. 54 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Tecnólogo em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de São Bernardo do Campo Adib Moisés Dib, São Bernardo do Campo/SP, 2021. Disponível em: <https://ric.cps.sp.gov.br/bitstream/123456789/22809/1/monografia.final.2.2021.ONG.pdf>. Acesso em: 6 set. 2024.

SANTOS, Karina Silva; SANTOS, Diego Henrique Moreira dos; ROCHA, Luís Fernando da. **Análise das demonstrações contábeis em entidades do terceiro setor: um estudo em ONGs brasileiras de proteção aos animais.** Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, [s. l.], 2021. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos21/823260.pdf>. Acesso em: 6 set. 2024.

SPETH, Christophe. **A Análise SWOT: Uma ferramenta chave para o desenvolvimento de estratégias empresariais.** [S. l.]: 50Minutos.es, 2023. 26 p. ISBN 9782808065511. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=9HKoEAAAQBAJ&dq=an%C3%A1lise+swot&lr=&hl=pt-BR&source=gbs_navlinks_s. Acesso em: 6 set. 2024.

APÊNDICE B

ROTEIRO DE PERGUNTAS DO ENTREVISTADO Nº01

- A primeira ação em nível estadual, conforme informado na primeira edição da revista da Focuarte, foi a divulgação e a implantação da lei ao Aldir Blanc. Como foram estruturadas essas ações entre os membros da Focuarte?
- Quais os recursos da Focuarte? Quantos participantes credenciados entre artistas, artesãos, associações, que estão cadastrados nesta organização não governamental?
- A Focuarte tem um planejamento institucional para médio e longo prazo, a definição dos objetivos, da missão, da visão, das metas?
- Em quais políticas públicas voltada para a cultura e o artesanato, a Focuarte atuou como elaborador junto ao Legislativo Estadual e municipais, e como foi essa participação?
- Quais políticas públicas culturais a Focuarte trabalhou na implementação? E como foi essa participação?
- Em janeiro de 2004, foi realizado o primeiro encontro de artesãos. Existe atualmente algum projeto em ação ou em desenvolvimento, voltado para o fomento do artesanato, e quais os novos projetos e ações estão planejados para 2024?
- Como a Focuarte mobiliza os fazedores de cultura e artesãos para o engajamento e participação das mobilizações? De que forma esses atores se envolvem e participam na Focuarte?
- Em relação ao artesanato, o quanto a Focuarte direciona suas ações e esforços?
- Há municípios ou projetos que a Focuarte atuou, mas não consegui participar da elaboração, da implementação de alguma ação? E se houve? Em quais municípios e por quê?
- Quantos e quais municípios do estado de Alagoas foram contemplados com a implantação da lei Aldir Blanc no período da pandemia do Covid com a contribuição ou auxílio da Focuarte?
- Quais as políticas e projetos desenvolvidos nos municípios pela Focuarte? Quais esses municípios? E como foi a relação da Focuarte com o executivo ou legislativo de cada município?
- Como aconteceu a participação da sociedade e dos gestores públicos nos municípios que a Focuarte atuou?

APÊNDICE C

ROTEIRO DE PERGUNTAS DO ENTREVISTADO Nº02

- Qual a importância do fomento à cultura e ao artesanato no município do Pilar?
- Quais os projetos ou ações sociais, políticas públicas, culturais já implementados no município do Pilar?
- Na sua visão como gestora, como tem percebido a importância do focuarte no âmbito do município do Pilar? E em termos de participação da sociedade?
- Quais foram os benefícios gerados para a comunidade cultural e os cidadãos do município de Pilar, com a implantação da lei de Patrimônio Vivo? Quais foram os benefícios gerados para a comunidade da cultura e os cidadãos do município com a implantação?
- Qual a contribuição do Focuarte para as ações, projetos e atividades culturais, como isso acontece? Como é o Focuarte que contribui nessas ações?
- Qual a diferença que a atuação do Focuarte fez no município? Você consegue estabelecer um antes e um depois?
- Quais ações voltadas para o artesanato no município foram implementadas com a participação do Focuarte?
- Há outros grupos que têm participação na elaboração, formulação e na implementação de ações e projetos culturais do município? Se houver outros grupos, quais? E pode explicar como acontece essa atuação?
- Existem projetos voltados à cultura e ao artesanato para o ano de 2024, para o município de Pilar?

APÊNDICE D

ROTEIRO DE PERGUNTAS DO ENTREVISTADO N°03

- Como conheceu a Organização não Governamental, a Focuarte?
- Quantos componentes tinham na Focuarte no seu início de sua formação?
- Atualmente, então, existem 8(oito) componentes na Focuarte, e quais as funções de cada um? os componentes da Focuarte são artesãos ou fazedores de cultura?
- Qual a importância de fomentar a cultura e o artesanato nos municípios de Alagoas?
- Como os fazedores de cultura, conseguem se cadastrar para se filiar ao Focurte? Como é o procedimento?
- A Focuarte, ele oferece viagens fora do estado aos associados durante o ano? Caso ofereça, quais ações são realizadas nessas viagens? E como essas viagens são custeadas?
- Quais as fontes de recursos que a Focuarte possui? E se esses recursos recebidos atendem a demanda dos gastos de custeio mensal, assim como se existe uma reserva para a organização dos gastos em geral?
- Existem viagens marcadas, programações para os associados, agora no ano de 2024? Já houve esses do Pilar, esse de Juazeiro. Vocês fazem um planejamento para o ano todo ou para o semestre?
- Qual a sua visão, quanto à atuação da Focuarte, no âmbito da cultura e do artesanato, no município de Alagoas, desde a sua formação?

APÊNDICE E

ROTEIRO DE PERGUNTAS DO ENTREVISTADO Nº 04

- Qual a importância de fomentar a cultura e o artesanato nos municípios de Alagoas?
- A Lei do Patrimônio Vivo em Maceió, como tem alguns outros municípios, é uma grande contribuição para a cultura?
- Como conheceu a FocuarTE. e a sua atuação na formulação de políticas públicas e leis para cultura e o artesanato?
- Além da FocuarTE, você conhece outras organizações não governamentais voltadas para o fomento e o incentivo à cultura e ao artesanato em Alagoas? Caso conheça quais? E como elas atuam em prol da cultura e do artesanato?
- O que você sabe sobre atuação da FocuarTE no âmbito da cultura e do artesanato desde a sua formação? Você poderia exemplificar?

APÊNDICE F

ROTEIRO DE PERGUNTAS DO ENTREVISTADO Nº05

- Qual a importância do fomento à cultura e ao artesanato no seu município, no município de Coqueiro Seco?
- Quais os projetos ou ações sociais voltadas para as atividades culturais e das manifestações do município de Coqueiro Seco que já foram implementadas?
- Na sua visão como gestora, como tem percebido a importância da FocuarTE no âmbito do município de Coqueiro Seco?
- Quais ações e projetos das políticas públicas culturais do município de Coqueiro Seco que tiveram a contribuição do FocuarTE na sua formulação? E se teve?
- Quais foram os benefícios gerados para a comunidade cultural e aos cidadãos do município de Coqueiro Seco com a implantação do Patrimônio Vivo?
- Qual a contribuição do FocuarTE para as ações, projetos e atividades culturais no município de Coqueiro Seco e como isso acontece?
- Na sua visão, consegue estabelecer no trabalho da cultura de Coqueiro Seco, um antes do FocuarTE, um tempo antes do FocuarTE e depois do FocuarTE?
- Quais ações voltadas para o artesanato no município de Coqueiro Seco que foram implementadas com a participação do FocuarTE? Se houve. E quais ações voltadas para o artesanato o município de Coqueiro Seco tem? E se tem se algumas delas foram implementadas pela FocuarTE?
- Há outros grupos que têm participação na elaboração ou formulação e na implementação de ações e projetos culturais no município, existem outros grupos culturais que fazem parte da elaboração?
- Quantos mestres e/ ou grupos folclóricos já foram reconhecidos como patrimônio vivo no município de Coqueiro Seco? E alguns dos habilitados estão voltados para o segmento do artesanato?